



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA  
TERRA RICA DA HUMANIDADE

# ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO 2017

*[Handwritten signature]*  
9 0 A

*[Handwritten signature]*

## ÍNDICE

<b>I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2017</b>	<b>3</b>
1. EDUCAÇÃO	7
1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	8
1.2. ENSINO BÁSICO – 1.º CICLO	8
1.3. ENSINO BÁSICO – 2.º E 3.º CICLOS	9
1.4. ENSINO SECUNDÁRIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR	9
2. CULTURA	11
3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES	19
4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	21
5. EMPREGO, ECONOMIA E SERVIÇOS	23
5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO	23
5.2 TURISMO	26
5.3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	28
6. DESENVOLVIMENTO RURAL (AGRICULTURA E FLORESTAS)	28
7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES	32
7.1. PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS	32
7.2. VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO	33
7.3. ESPAÇOS VERDES	34
7.4 VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	34
8. ÁGUA E SANEAMENTO	36
9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA	37
10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES	37
11. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	38
12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	38
13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES	40
14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL	41
<b>II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS</b>	<b>43</b>
1. INTRODUÇÃO	44
2. PROPOSTA	44
3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	44
4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA	45
4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA	48
4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA	56
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	84
6. PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)	100
7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	108
8. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)	114
<b>III – TERMO DE ENCERRAMENTO</b>	<b>115</b>

9

10

11

12

13

**I - INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2017**

9 SA



O próximo ano encerrará um ciclo de intervenções que integram a estratégia de desenvolvimento do concelho a qual, apesar de tudo, não se compadece de um prazo temporalmente restrito mas que vai para além disso, sendo no entanto fundamental garantir a concretização por metas e fases intermédias. As metas que nos propomos concretizar em 2017 são realistas, espelhando a forma determinada e séria com que assumimos os nossos compromissos no início do mandato que agora se irá concluir. Será importante referir que o esforço por manter a boa situação económica e financeira do Município, tem vindo a ser realizado num cenário em que os cortes das transferências da Administração Central foram efetivamente imensos. Note-se que, comparativamente a 2010, o Município de Ponte de Lima sofreu uma redução de cerca de um milhão de euros no valor anual transferido pela Administração Central (FEF e FSM), acumulando no total uma perda de receita de 7.839.648,00 € desde aquele ano. Mesmo assim o Município não descuidou e continuou a assegurar, ou mesmo reforçar, os compromissos assumidos ao nível da educação, do apoio social, dos benefícios fiscais aos cidadãos e empresas, do desenvolvimento económico e dos investimentos transversais em

equipamentos e infraestruturas fundamentais à concretização da estratégia de desenvolvimento do concelho.

Assim, este Executivo continuará a assumir enquanto for financeiramente sustentável, a continuidade ou mesmo reforço de várias das medidas tomadas relativamente aos **benefícios fiscais** sobre os quais os órgãos municipais detêm a necessária autonomia para concretizar ou propor a sua redução ou isenção. Falamos nomeadamente da não aplicação da taxa de **Derrama Autárquica**, a **redução do IRS em 5%** correspondente à parcela de competência Municipal, bem como, a **taxa de IMI de apenas 0,32%** para os prédios urbanos, continuando assim próxima do valor mínimo, mantem-se ainda o benefício que é dado às famílias através da **redução da taxa de IMI** atendendo ao número de dependentes em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente. Apesar do grande esforço financeiro em causa, pois estas medidas implicam uma perda de receita de cerca de 2,6 milhões de euros por ano, o que corresponde a cerca de 10 milhões de euros para um período de 4 anos de mandato, entendemos que estas são efetivamente medidas diferenciadoras que conferem atratividade ao concelho, permitindo libertar liquidez às empresas e famílias.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Tal como já afirmamos anteriormente, 2017 será um ano de concretização e ao mesmo tempo de continuidade de vários projetos e iniciativas com as quais nos comprometemos no início deste mandato em áreas definidas e assumidas como prioritárias para o Concelho: Educação e Valorização Profissional; Ação Social; Apoio ao Desenvolvimento Empresarial e Criação de Emprego; Valorização dos Recursos Endógenos; e Parcerias e Cooperação Interinstitucional.

No que diz respeito à Educação e tendo presente que já foram lançadas as respetivas empreitadas, realçamos a conclusão em 2017 das intervenções de **beneficiação das Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos do Concelho**, falamos designadamente da EB António Feijó, EB de Freixo, EB da Correlhã e EBS de Arcozelo. Iremos ainda apoiar e acompanhar os Planos de Ação previstos pelos Agrupamentos de Escolas no contexto do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, e o enquadramento das respetivas ações em termos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão "Alto Minho 2020" (PDCT), nomeadamente na sua articulação com a CIM Alto Minho. O ano letivo de 2016/2017 será o primeiro ano de funcionamento do **Portal Municipal da Educação**, esperando-se que esta plataforma possa efetivamente trazer um conjunto de mais-valias significativas, nomeadamente uma maior informação e uma melhor gestão de alguns processos relacionados com a educação contribuindo para uma maior aproximação entre a autarquia, as escolas, os professores, alunos e encarregados de educação.



A política da **Ação Social do Município** continuará a ser abordada numa perspetiva reparadora e preventiva,

recorrendo à dinâmica das parcerias e rentabilizando os recursos, com o objetivo de promover o desenvolvimento social local. Este apoio será prestado nomeadamente na realização de obras de construção ou beneficiação, com enquadramento no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial "Alto Minho 2020" (PDCT), das valências sociais de claro interesse público que se mostrem prioritárias e que visem, essencialmente, o apoio aos grupos mais vulneráveis como as crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência.

Estando aberta uma oportunidade ao nível do Portugal 2020 para a reabilitação de edifícios de Habitação Social, o Município definiu como uma das prioridades ao nível do Plano de Ação para a Regeneração Urbana de Ponte de Lima, a beneficiação da envolvente à Habitação Social no Bairro da Zona da Escola Técnica e a beneficiação daquele edificado, que sendo propriedade do IHRU obrigará à celebração de uma parceria para o efeito. Aguarda-se que seja validado o respetivo Plano e disponibilizada a verba necessária que viabilize este investimento já em 2017.

A crescente procura por parte das empresas de terrenos nos **Pólos Empresariais e Industriais** do nosso Concelho, faz com que olhemos para os próximos anos com algum otimismo no que diz respeito a esta matéria. Em 2017 será o ano em que muitas das empresas que adquiriram terrenos nos Pólos Industriais concretizarão os seus investimentos. Este cenário, até há pouco tempo inexistente, levou a que o Município procurasse novas respostas à procura de grandes áreas para a instalação de potenciais empresas no concelho, de localização e acessos privilegiados, pois neste momento os Pólos existentes já não permitem uma solução a esse nível, o que pode ser fundamental na captação de novos investimentos e na celeridade do processo para a sua concretização.

Iremos continuar a **apoiar as empresas de Ponte de Lima** com especial destaque para aqueles projetos que apostem na excelência dos seus produtos, na modernização e valorização económica dos recursos endógenos que integram a estratégia de desenvolvimento do concelho, na procura de nichos de mercado internos e externos singulares e na aposta em setores como o turismo, através da oferta de produtos diferenciadores capazes de

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

atrair o consumidor estrangeiro. O **granito, o vinho, a gastronomia, as atividades equestres, a náutica e a indústria agroalimentar na área dos enchidos e fumados**, continuarão a ser, por seu turno, alguns dos sectores que irão a merecer especial atenção.

Como forma de permitir a realização de eventos, feiras e exposições ao longo do ano visando a promoção e valorização dos recursos endógenos e da economia local o Município irá concluir em 2017 a construção do **Pavilhão de Feiras e Exposições – Expolima**, apostando num espaço versátil e de qualidade que seja capaz de dar uma resposta adequada às várias exigências impostas por cada um dos eventos. Acreditamos que os vários eventos que integram a iniciativa **“Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta”** de 2017, que saiu reforçada já em 2016 com o aumento do número de eventos e cuja dinâmica pretendemos consolidar, possa decorrer já neste novo espaço.

Em 2017 iremos concluir as várias ações previstas na candidatura aprovada no âmbito do Norte 2020 com vista à criação do **Centro de Interpretação do Território (CIT)**. O CIT, que irá permitir a beneficiação e refuncionalização do antigo Museu Rural, constituindo-se como um projeto de referência enquanto contributo para a inventariação, salvaguarda e divulgação do património rural e paisagístico da região na estreita relação com os costumes e tradições das suas gentes. Esta intervenção que vem reforçar a Rede de Museus e Centros de Interpretação existente, reflete, uma vez mais, a constante preocupação do Município em promover e salvaguardar o vasto património cultural identitário da região, aproveitando-o enquanto potencial recurso endógeno gerador de dinâmicas turísticas, sociais e económicas.

Iremos continuar a apostar numa **oferta cultural** alargada com o intuito de captar e fidelizar novos públicos promovendo as diversas formas e expressões artísticas, sejam de carácter mais tradicional ou contemporâneo, mas que efetivamente se esperam num território com a nossa dimensão, contribuindo para a sua modernidade e atratividade.

Conforme compromisso assumido por este Executivo, em 2017 serão concluídos importantes investimentos

ao nível do alargamento da **rede de drenagem e tratamento de águas residuais no concelho**, falamos nomeadamente das intervenções em Santa Cruz, Refoios – 1.ª Fase, ETAR de Freixo e Pólo Industrial da Queijada incluindo parte das Freguesias de Fornelos/Queijada e Anais e respetiva ETAR. Estes investimentos foram objeto de candidaturas apresentadas ao POSEUR. Contribuiu-se desta forma para um considerável aumento do grau de cobertura deste serviço no concelho enquanto fator fundamental para a promoção da qualidade de vida da população.

O Município de Ponte de Lima recebeu recentemente o Certificado de Conformidade, correspondente à Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade. Esta certificação abarcou, nesta primeira fase, as atividades desenvolvidas no Gabinete de Atendimento ao Múncipe e Tesouraria e na Gestão de Aprovisionamentos, Sistemas de Informação, Recursos Humanos e Equipamentos e Infraestruturas. O Município irá continuar em 2017 a trabalhar afinadamente no alargamento deste processo para outros serviços com o objetivo essencial de obter uma maior eficiência e eficácia na prestação de serviços municipais aos cidadãos, empresas e instituições, pautados por altos padrões de qualidade.

Tendo sido já dado início às ações previstas no projeto **“EGOV Alto Minho 2020: Município de Ponte de Lima”**, será em 2017 que o mesmo irá ganhar dimensão. Este projeto vocacionado para a Promoção das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Administração e Serviços Públicos, com candidatura apresentada ao Norte 2020, tem como objetivo geral a disponibilização de serviços públicos eletrónicos de qualidade aos cidadãos e às empresas de uma forma eficaz, eficiente e segura, sustentado na reengenharia dos processos, simplificação e desmaterialização e interoperabilidade dos sistemas.

No contexto da **Regeneração Urbana** o Município, conforme estava planeado, irá intervir na beneficiação de importantes arruamentos do Centro Histórico das vilas de Ponte de Lima e Arcozelo. Estas ações integram o Plano de Ação para a Regeneração Urbana de Ponte de Lima (PARU) apresentado no âmbito do Norte 2020

## 1. EDUCAÇÃO

e que aguarda aprovação perspetivando, neste caso em particular, a melhoria e a valorização da imagem urbana da vila de Ponte de Lima, garantindo um espaço público qualificado e devidamente articulado com as intervenções ocorridas nos últimos anos. O conceito e os objetivos inerentes à reabilitação urbana dos espaços públicos alargam-se, também, aos núcleos centrais de algumas freguesias. A grande maioria destas intervenções ficará concluída em meados do próximo ano.

No âmbito da **Mobilidade Urbana Sustentável**, o Município irá dar início logo que aprovada a respetiva candidatura a apresentar no contexto do **PAMUS (Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável)** à intervenção de beneficiação da Variante a Ponte de Lima, em articulação e com parecer favorável da Infraestruturas de Portugal (IP, S.A.), que prevê a criação de condições para a fruição que estimulem o uso da bicicleta e o acesso pedonal, em segurança, entre as áreas de expansão urbana da vila e o centro da mesma. Paralelamente o Município irá continuar a pressionar a IP, S.A. com vista à concretização da soluções que permitam a redução da velocidade e a promoção da segurança para os peões nestas vias.

No que diz respeito à cooperação com outras entidades de nível supramunicipal, reafirmamos e reconhecemos a importância do contributo de cada município para a concretização da estratégia de desenvolvimento do território onde nos inserimos, o Alto Minho. Os benefícios que a visão integrada do território pode trazer, quer pelos ganhos de escala, quer pelo aproveitamento de sinergias existentes, é cada vez mais premente pois traduz por si só uma maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos. Neste contexto será dada especial importância à concretização das ações previstas e contratualizadas no âmbito do **Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial "Alto Minho 2020" (PDCT)**.

Esta lógica da parceria institucional e da rentabilização de recursos será seguida também ao nível da cooperação com as **Juntas de Freguesias, Associações e IPSS's** do Concelho na implementação de projetos que, sendo prioritários e enquadrando-se na estratégia de desenvolvimento preconizada para o concelho, contribuam para a melhoria da qualidade de vida das nossas populações.

Este é, tal como já foi referido, um dos pilares que sustenta a atuação do Município e que desde cedo foi assumido como prioritário e fundamental para a promoção do desenvolvimento sustentável e durável do concelho e da região. Nesse contexto, a aposta no capital humano é incontornável, pois independentemente dos recursos existentes em cada território é a forma como as populações utilizam esses recursos, valorizando-os economicamente, fomentando a competitividade, o crescimento e desenvolvimento desses mesmos territórios.

É por isso fundamental, no âmbito das competências da autarquia, ajudar a criar as condições que promovam o sucesso escolar e a redução da taxa de abandono escolar envolvendo todos os agentes educativos.

A igualdade de oportunidades a este nível surge como uma preocupação constante sendo várias as ações que continuarão a ser desenvolvidas realçando-se, neste contexto, a importância da **Ação Social Escolar**.

O Município continuará a promover as reuniões do **Conselho Municipal de Educação**, cujo papel ativo na discussão dos problemas e políticas educativas do Concelho tem vindo a ser uma realidade. Continuaremos, ainda, a participar ativamente nas reuniões dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, tornando o Município um parceiro empenhado na definição de orientações para melhorar o funcionamento das escolas.

Está a decorrer neste momento a revisão da **Carta Educativa de Ponte de Lima** num trabalho conjunto com os vários agentes educativos. Concretizada a fase do reordenamento dos equipamentos educativos do concelho, que implicou um esforço financeiro considerável e toda uma adaptação inicial em termos funcionais e logísticos, que está agora otimizada, dá-se agora continuidade aos projetos de natureza mais imaterial, de cariz pedagógico, pensados no contexto desta estratégia e na articulação entre as escolas, comunidade e a autarquia.

Em 2017, o Município irá dar continuidade ao serviço de **infoliteracia** avançando com um conjunto de iniciativas que visam ajudar os cidadãos no acesso e uso das tecnologias de informação, quer para a população ativa quer para os cidadãos mais idosos.



O Portal Municipal da Educação, que se encontra já online e que irá funcionar pela primeira vez durante este ano letivo de 2016/2017, irá constituir-se como plataforma de informação e comunicação não apenas para os agentes educativos no sentido restrito (criança; a família; o educador), como também para toda a comunidade promovendo o contributo e participação generalizados num projeto que efetivamente é de todos e para todos, e cuja evolução e melhoria será sempre um desafio constante.

Com o intuito de promover hábitos alimentares adequados junto dos mais novos, destaca-se ainda a continuidade de projetos como o PODE (Programa de Otimização das Dietas Escolares), através da parceria com os Serviços de Saúde e a implementação de projetos pedagógicos como os “Heróis da Fruta” e “Passezinho”.

Continuarão a ser asseguradas e incrementadas um conjunto de atividades pelos vários Serviços Educativos do Município, integrados na Rede de Museus, no Arquivo Municipal, na Biblioteca Municipal, no Teatro ou na Paisagem Protegida entre outros. Tal como tem vindo a acontecer, serão dinamizados os Espaços Ciência Divertida e disponibilizado o apoio necessário à implementação de outros projetos, nomeadamente os projetos pedagógicos relacionados com o conhecimento do nosso território e dos nossos recursos endógenos, com o intuito de promover o envolvimento/desenvolvimento dos alunos no contexto dessa identidade local.

O Município irá colaborar ativamente com os Agrupamentos de Escolas com o objetivo de promover a concretização das ações que decorrem dos respetivos Planos de Ação que visam contribuir para o alcance do objetivo de promoção a melhoria do sucesso

educativo dos alunos no contexto do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), bem como, a sua articulação com o “Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar” previsto no PDCT e promovido pela CIM Alto Minho, tendo em vista o seu financiamento no âmbito do Portugal 2020.

De uma forma mais detalhada e por cada nível de ensino, propõem-se para o ano de

2017 a implementação ou continuidade de um conjunto de ações que a seguir se descrevem.

### 1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Para o ano letivo de 2016/2017 será dada continuidade ao Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar em parceria com a DGEstE e com a Segurança Social, com o objetivo de apoiar e reforçar a componente sócio educativa, visando auxiliar as famílias do Concelho, através da organização de prolongamentos de horário e auxílio às refeições. O Município continuará a realizar e a gerir este acordo, entendendo-o como fundamental para que as crianças do Concelho tenham acesso à educação pré-escolar de forma gratuita.

### 1.2. ENSINO BÁSICO – 1.º CICLO

Para o ano letivo 2016/2017, no 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Ponte de Lima, iremos formalizar as diferentes parcerias, procedendo à Adenda ao Protocolo celebrado a 28 de Dezembro de 2005, de forma a dar continuidade ao fornecimento das refeições (Município e Gestores dos Refeitórios).

Será dada continuidade à candidatura e posterior gestão do Programa de Refeições Escolares para o 1.º Ciclo permitindo, desta forma, o apoio económico às famílias carenciadas. Serão realizadas várias ações de sensibilização para melhoria dos hábitos alimentares dirigidos aos gestores dos refeitórios, alunos e docentes.

No âmbito da Ação Social Escolar manteremos os apoios financeiros para as crianças pertencentes a famílias carenciadas, com o apoio nas refeições, livros e material escolar, para a Festa de Natal e visitas de estudo.

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.



Continuaremos a organizar de forma estruturante os **circuítos especiais de transporte escolar** para o próximo ano letivo, cumprindo o normativo legal, em matéria de distanciamento e segurança, bem como, das novas orgânicas das escolas encerradas e das escolas de acolhimento. Sabendo da importância em integrar no processo de ensino a utilização de ferramentas no contexto das tecnologias de informação e comunicação, daremos continuidade à promoção da generalização do acesso a esses recursos desde o 1.º Ciclo do Ensino Básico, seja através do apoio de uma equipa qualificada nesta área, seja através da renovação do respetivo parque informático.

O projeto de "Educomunicação, Ambiente e Cidadania Infantil" dirigido às crianças do 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, irá perdurar tendo em conta o seu importante contributo para a formação e sensibilização dos jovens para a participação cívica. O projeto desenvolvido pela associação 'Soy Niño, Sou Criança' com o apoio do Município, está subordinado às temáticas da natureza, de cidadania, cultura e valores coletivos, trata-se de um modelo não formal de Educomunicação, que oferece a possibilidade das crianças participarem e exercerem direitos e deveres de cidadania de forma cooperativa, intra e intergeracional, estimulando a consciência ecológica e as habilidades comunicativas, através da dinamização de atividades lúdicas.

### 1.3. ENSINO BÁSICO – 2.º E 3.º CICLOS

Dando cumprimento ao Contrato de Execução estabelecido com o Ministério da Educação, o Município fará a gestão e a manutenção dos edifícios das escolas EB2/3, bem como a gestão do Pessoal Não Docente.

No quadro dos transportes, será organizado e apresentado até 15 de Abril ao IMTT, o **Plano de Transportes Escolares**, que refletirá as necessidades dos jovens para o próximo ano letivo. Apesar da alteração legislativa que transfere a competência do transporte das crianças com necessidades educativas especiais e/ou com deficiência para as Escolas, iremos continuar a assegurar, excepcionalmente e tendo em conta o contexto e as dificuldades que esta importante instituição tem vivido, o apoio dado à APPACDM nesta matéria.

Na falta de disponibilidade por parte do Ministério da Educação para realizar as obras nas quatro **EB 2, 3 do Concelho**, o Município tomou a iniciativa de fazer essas intervenções assim, para além das obras já realizadas ao nível das coberturas nas EB 2/3 António Feijó e de Arcozelo, iremos agora intervir de forma mais alargada ao nível da beneficiação destes dois equipamentos, bem como nas EB 2/3 de Freixo e da Correlhã. Estando as respetivas empreitadas em fase de adjudicação, estes investimentos foram objeto de quatro candidaturas recentemente apresentadas ao Norte 2020, tendo o Ministério da Educação garantido a comparticipação em 7,5%, o que corresponde a metade da contrapartida nacional, através Acordos de Colaboração celebrados com este Município em setembro passado.



### 1.4. ENSINO SECUNDÁRIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR

O Município irá continuar a apoiar as várias iniciativas promovidas pelas escolas do Ensino Secundário, Profissional e Superior, seja através da cedência de espaços e infraestruturas municipais, seja através do apoio a projetos e atividades específicas que sejam promotores da articulação entre os diferentes níveis e ofertas de ensino e do próprio sucesso escolar.

As obras de recuperação da **Escola Secundária de Ponte de Lima**, sendo a única escola secundária do concelho, foram integradas na denominada 3.ª fase do Programa

ma de Reabilitação do Parque das Escolas do Ensino Secundário do País (Parque Escolar), irão ser concluídas em 2017. A obra, promovida pelo Ministério da Educação, esteve estagnada durante bastante tempo, foram várias as diligências feitas pelo Agrupamento e pelo Município no sentido da sua conclusão, acredita-se agora que toda a instabilidade do ambiente escolar vivido por força desta situação nos últimos anos possa agora ser ultrapassada, criando-se as indispensáveis condições em termos de espaço físico de qualidade para o trabalho dos Alunos, Funcionários e Professores.

Reforçaremos o Ensino Profissional de Ponte de Lima disponibilizando espaços devidamente equipados/preparados para o desenvolvimento de algumas áreas de formação adequadas ao nosso tecido empresarial, nomeadamente ao nível da restauração, hotelaria e enoturismo. Falamos em concreto da Clara Penha – Casa dos Sabores para a formação profissional na área da gastronomia e dos vinhos, do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, enquanto espaço preparado para a organização de seminários, conferências e workshops relacionados com o vinho e a vinha, e do futuro Centro de Interpretação do Território. De uma forma transversal a cooperação a este nível pode ser concretizada através do apoio técnico-científico nas atividades de investigação, nas atividades conjuntas de formação, na interpretação do património local, das artes e tradições, bem como, no desenvolvimento da economia local através do incentivo ao empreendedorismo e ao surgimento de novos negócios com base nos recursos endógenos identificados, promovendo a criatividade, as competências e talento individual.

Também nesta lógica da cooperação organizaremos, à semelhança das edições anteriores e em conjunto com a Escola Profissional de Agricultura Ponte de Lima, a Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, bem como, a Feira de Caça, Pesca e Lazer.

A Academia de Música, que funciona no edifício municipal especificamente construído e cedido para o efeito, continuará a oferecer cada vez melhores condições aos jovens que pretendem aprender música com a opção de permitir a prossecução dos seus estudos a nível superior, sendo que

no presente ano letivo, e pela primeira vez, os quatro Agrupamentos de Escolas possuem ensino articulado, fruto da colaboração entre as escolas e a Academia de Música.

Será dado todo o apoio possível às entidades promotoras na **formação de adultos e ativos** (EFA-Educação Formação para Adultos, CEF-Educação Formação para Jovens). Será dada continuidade ao programa de **bolsas de apoio ao ensino superior** a jovens estudantes. Entendemos que esta iniciativa poderá contribuir para o aumento do nível de escolarização da população do Concelho.

Continuaremos a manter as parcerias com a **Escola Superior Agrária**, a **Universidade Fernando Pessoa** e **Universidade Aberta** para atingir vários objetivos de natureza cultural e de interesse para o desenvolvimento do Concelho.

Colaboraremos com os jovens estudantes do ensino superior através do apoio logístico e financeiro a atividades como os **Festivais de Tunas**, as semanas culturais e outras de manifesto interesse.

O Município de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, tendo em conta os excelentes resultados alcançados, irão dar continuidade ao projeto **BUS Académico** – promoção do desenvolvimento através criação de condições de mobilidade indispensáveis à valorização das qualificações e competências. O projeto, já em fase de implementação, promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima, de acordo com as rotas e horários definidos para o concelho, sendo o mesmo apoiado financeiramente pelo Município de Ponte de Lima. O BUS Académico é uma linha de transporte low-cost, com esta medida, os alunos que não disponham de passe mensal, e que necessitem de viajar pontualmente entre as localidades abrangidas pelo serviço, poderão aceder a bilhetes de preços baixos.



## 2. CULTURA

A política cultural continuará a pautar a ação do Executivo Municipal, devidamente alicerçada numa gestão cultural eficaz e que congregue as atividades dos equipamentos existentes no sentido do enriquecimento dos cidadãos que os procuram, possibilitando uma cidadania ativa e participativa através das manifestações culturais, as quais poderão dar origem a uma sociedade mais equitativa.

Sabemos hoje que não podemos desligar a Cultura de muitas outras vertentes e a política geral municipal terá de interligar essa mesma Cultura, através de variadíssimos meios, à Educação, ao Turismo, à Economia, à Ação Social, ao Ambiente, aos Espaços Verdes, à Qualidade, etc...

Poderemos, dessa forma, continuar a afirmar a nossa identidade cultural e a manter os elos tradicionais que nos unem aos sentimentos de memória e de pertença, seja através das manifestações culturais locais, seja na fruição de ações de carácter nacional e internacional, estas últimas enriquecedoras das populações e que permitam o estabelecimento de pontes civilizacionais e de inter-relações entre comunidades e povos.

Como é óbvio, não podemos descurar o **importante papel das freguesias** como locais de acolhimento de manifestações culturais e o papel dos Centros Cívicos, das Sedes das Juntas de Freguesia, das Igrejas Paroquiais, dos Salões Paroquiais, das Sedes de Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e de Lazer, entre outros, são da maior relevância para atingir os objetivos propos-

tos pela dinâmica de descentralização cultural, que iremos ampliar ao longo do ano de 2017, com os grupos de teatro de amadores, com as bandas de música e com os grupos de folclore do concelho, através de protocolos e de aquisição de espetáculos, bem como à inclusão de alguns espetáculos de teatro profissional e o alargamento aos grupos de bombos e aos grupos de música popular existentes no concelho.

O **Auditório Rio Lima** continuará a abrir as suas portas, sobretudo, às atividades escolares, não esquecendo eventos culturais cujas exigências técnicas não impliquem a utilização do Teatro Diogo Bernardes, complementando a oferta cultural, nomeadamente, através da realização de seminários, colóquios, apresentações de livros e conferências.

Em termos culturais, a **Expolima** terá, como vem acontecendo com assinalável êxito, um papel primordial na promoção cultural, com especial destaque para as manifestações levadas a cabo pelos grupos sediados no concelho e que apresentam o seu trabalho nas feiras temáticas ou, por exemplo, na Feira dos Petiscos, numa autêntica complementaridade da valorização dos nossos produtos endógenos. Neste equipamento serão realizados os eventos de maior destaque dos quais realçamos alguns espetáculos de ar livre integrados nas **Comemorações dos 120 Anos do Teatro Diogo Bernardes**, a decorrer até 19 de Setembro de 2017.

**TEATRO**   
**DIOGO BERNARDES**  
**120.º ANIVERSÁRIO**  
**19 SETEMBRO 1896 / 19 SETEMBRO 2016**

No que concerne ao **Teatro Diogo Bernardes**, espaço de reconhecida valia cultural em termos locais, regionais e nacionais, encontra-se em plena comemoração dos 120 anos de existência, tornando-se um equipamento em que o serviço público não se fica nas palavras mas é uma constante no todo que constitui a programação, bem como, nas atividades paralelas que leva a efeito e em todas as ações externas de que é responsável.

As Comemorações do 120.º Aniversário, iniciadas a 19 de Setembro passado, terão a sua conclusão a 19 de Setembro de 2017, pelo que se pretende ultrapassar as portas da secular casa de cultura, nomeadamente através da organização de quatro **Concertos de Verão em Agosto**, levando as comemorações ao conhecimento e à fruição por parte de um leque mais abrangente de espectadores.

Após o respetivo arranque em 2016, os **Serviços Educativos do Teatro Diogo Bernardes** terão a respetiva continuidade e prevemos a apresentação final do trabalho executado em espetáculo aberto à comunidade escolar e aos pais e encarregados de educação.

De igual forma, no segundo período letivo serão lançadas as **Visitas Encenadas** em que várias turmas das escolas do ensino básico visitarão o Teatro Diogo Bernardes, efetivando contactos diretos com todos os espaços do equipamento e com os meios técnicos, cabendo a apresentação a atores profissionais que encarnarão uma ou mais personagens, de modo a transformar simples visitas guiadas em apresentações teatrais de valorização e de aquisição de conhecimentos.

A formação será alargada aos **grupos de teatro de amadores do concelho**, com início em 2017, prevendo-se um resultado final a apresentar ao público, em princípio, num espetáculo de rua com produção direta do Teatro Diogo Bernardes e devidamente integrado nas Comemorações dos 120 Anos do Teatro Diogo Bernardes.

Tentaremos, sempre que possível, efetuar coproduções com **grupos de teatro profissional**, levando o nome do Teatro Diogo Bernardes e de Ponte de Lima ao largo circuito nacional e, por vezes, internacional do mundo da cultura, a par com a receção de residências artísticas, podendo aqui virem a ser integrados, para aprendizagem



direta e aquisição de conhecimentos a aplicar nas respetivas agremiações, membros de grupos de teatro de amadores e/ou músicos do concelho.

Continuaremos a manter várias **ações de índole cultural de relevante interesse para Ponte de Lima**, a par de eventos que integram ou são da inteira responsabilidade de associações do concelho, a saber, o Cantar dos Reis, os Concertos das Bandas de Música no Teatro Diogo Bernardes, os Festivais de Folclore, as Bandas A Gosto, os feirões tradicionais, as feiras de antiguidades e velharias, as feiras de artesanato, o Desfile da Tradição pelos grupos folclóricos concelhios, o Encontro Concelhio de Grupos de Bombos, encontros de tocadores de concertina e de cantadores ao desafio e, de entre outros, a Serrada da Velha e as Marchas de S. João.

A par da programação do Teatro Diogo Bernardes, que se pretende variada e apreciada pelos muitos tipos de públicos, com alguns destaques que as Comemorações do 120.º Aniversário naturalmente obrigam, estaremos atentos a eventuais candidaturas a fundos comunitários para a contínua manutenção e enriquecimento técnico do Teatro Diogo Bernardes, prevendo-se a aquisição de um novo sistema de **bilhética online**, que permitirá um tratamento de dados muito mais eficaz, estudo de públicos e acesso direto por parte dos interessados à aquisição de ingressos, não esquecendo a eventual aquisição de um **novo sistema de som e de mesas digitais de som de frente e de palco**.

Em parceria com a CIM Alto Minho e restantes Municípios, será implementado o projeto **COOLTIVE'ART – Programação Cultural em Rede**, com candidatura aprovada no Norte 2020, o projeto prevê a estruturação de uma programação cultural em rede ao nível intermunicipal

valorizadora dos recursos identitários do Alto Minho e das infraestruturas patrimoniais e culturais existentes.

Ainda em relação aos **120 Anos do Teatro Diogo Bernardes**, será publicado um livro sobre a história do edifício ao longo do período que agora se comemora, da autoria de José Sousa Vieira. A reprodução do **pano de boca original do Eduardo Reis** será mais uma das iniciativas que pretendemos encetar para marcar esta data comemorativa.

Uma vez que falamos de **publicações**, pretendemos ainda trazer a público durante o ano de 2017 as seguintes: P'ra Que Viva Ponte de Lima, de Amândio de Sousa Vieira; Tempos de Festa em Ponte de Lima (Séculos XVII-XIX), de António Dantas Barbosa; Teresa numa viagem ao tempo do Cardeal Saraiva...; Cardeal Saraiva: memórias evocativas: Ciclo de conferências dos 250 anos de nascimento; Cardeal Saraiva: documentos raros e dispersos; Museu dos Terceiros: Catálogo de Exposições Temporárias; e, da responsabilidade dos Museus de Ponte de Lima, Catálogo da exposição temporária a realizar com a Direção Regional da Cultura do Norte e o Catálogo da mostra contemporânea de arte.

Em termos de exposições, na **Torre da Cadeia Velha** será dada continuidade ao programa de mostras de arte, constituindo-se atualmente como um marco de difusão cultural do Norte do País e da Galiza, tendo em conta o número crescente de artistas que procuram o espaço para apresentar o produto do seu trabalho, prevendo-se, como acontece até agora, a realização de uma exposição por mês, cujo calendário será apresentado em Dezembro de 2016 para os primeiros seis meses de 2017 e em Maio de 2017 para o último semestre do ano em causa.



Para além de espetáculos de rua e de outro tipo de atividades a realizar ao ar livre, de que demos excelentes exemplos atrás com os Concertos de Verão a levar a cabo na Expolima, queremos destacar a importância que tem vindo a assumir o **Festival Percursos da Música** no conjunto de festivais de música erudita realizados no território nacional. Trata-se, cada vez mais, de um festival reconhecido e procurado por artistas e por espectadores, ultrapassando as fronteiras concelhias e nacionais, uma vez que as mais recentes edições incluíram a participação de alguns executantes estrangeiros.

Queremos ir mais longe e fazer uma edição do **Festival Percursos da Música** marcante, sempre ao ar livre, de 4 a 21 de Julho, destacando espaços emblemáticos e de beleza arquitetónica dos Centros Históricos de Ponte de Lima e de Arcozelo (Além da Ponte), proporcionando espetáculos devidamente integrados na envolvente e que destacam sobremaneira o nome de Ponte de Lima no contexto cultural português.

Destaque ainda para a continuidade no apoio às ações culturais organizadas em parceria com instituições do Concelho como é o caso do **Mercado das Artes** e eventualmente outras, como por exemplo, o **Ciclo de Cinema ao Ar Livre**.

A **Biblioteca Municipal de Ponte de Lima** enquanto serviço público gratuito direcionado para toda a comunidade apresenta um papel fundamental na recolha, organização e difusão da informação e do conhecimento, existentes nos mais variados suportes, e dá, desta forma, resposta aos interesses dos munícipes, contribuindo, para o desenvolvimento de competências individuais e sociais.

Paralelamente, promove o conhecimento sobre a herança cultural e preserva a identidade local, facilitando o

Handwritten signatures and scribbles in blue and black ink are present at the bottom of the page, overlapping the footer area.

acesso ao espólio documental, com especial relevo para a disponibilização de documentação sobre realidades regionais e locais que refletem a atividade desta comunidade e as características do concelho e da região.

Assim, tendo previsto para o ano de 2017 um conjunto diversificado de iniciativas que pretendem aliar o conhecimento à cultura, ao lazer, à educação, à cidadania, à inclusão social e à informação, a Biblioteca Municipal continuará a desenvolver uma dinâmica mais próxima dos vários públicos, cultivando uma política de promoção do livro e da leitura.

Destaca-se como uma das ações prioritárias da Biblioteca Municipal para este ano o **Prémio Nacional de Poesia António Feijó** que visa homenagear o patrono do prémio e incentivar a criatividade literária.

Serão, como habitualmente, **comemoradas efemérides importantes** como: Dia de Ponte de Lima, Dia Mundial da Poesia, Dia Internacional do Livro Infantil, Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor, Dia Mundial das Bibliotecas, entre outras comemorações de datas especiais, organizando-se um conjunto de atividades de promoção do livro e da leitura.

Ao longo do ano continuar-se-á a dinamizar uma panóplia de **atividades gerais** nomeadamente Conferências, Tertúlias, Encontros, Palestras, Ações de Formação e de Sensibilização; realização de Lançamentos e Apresentação de Livros; promoção de concursos e outras atividades lúdico-pedagógicas, ateliers e oficinas.



O desenvolvimento de **exposições** é uma importante estratégia de atuação da Biblioteca Pública junto da sua comunidade, permitindo o cumprimento da sua missão como instituição social e democrática, tendo previsto para este ano três grandes exposições que visam evocar figuras ilustres limianas e autores galardoados a nível nacional e internacional, que se passa a enumerar: **A Universalidade da escrita no Nobel da Literatura; Dr. Manuel de Oliveira: uma vida ao serviço da Ciência, da Política e das Letras e António Feijó, 1917-2017: O Homem, o Poeta e o Diplomata.**

Concomitantemente realizar-se-á, ao longo do ano, outras mostras e destaques biobibliográficos na Sala de Adultos desta Biblioteca, apresentando um leque significativo de autores locais e nacionais que congregam vários pontos de interesses associados à promoção do livro e da leitura ou de figuras ímpares limianas que se distinguiram ao longo dos tempos em variadas áreas do conhecimento, que se passa a elencar: **Luís Correia Caldeira: 1827-2017** (190 anos sobre o nascimento); **João José Fiúza: 1767-2017** (250 anos sobre o nascimento); **Aleixo de Queiroz Ribeiro: 1917-2017** (100 anos de morte); **António de Araújo e Azevedo – 1.º Conde da Barca: 1917-2017** (100 anos de morte); **António Nobre** (150 anos sobre o nascimento) e **Agustina Bessa Luís.**

Para as **instituições com valências para idosos** continuar-se-á a impulsionar projetos aliciantes direcionados para esta faixa etária tais como: sessões de Cinema Sénior, Biblosénior e Música ao Ritmo do Idoso.

A pensar nos **mais pequenos** e nas suas famílias pretende-se também realizar, uma vez por mês, a **Bebéteca**, com atividades para bebés de crianças que acompanhadas por familiares e amigos permitem usufruir de uma Hora do Conto com música e atelier associado.

Para o público adulto destacaremos as sessões de **Poesia à Sexta**, o **Serviço de Infoliteracia** do Município de Ponte de Lima que desenvolve cursos básicos de informática e promove a aquisição de competências digitais; bem como o **Projeto BiblioCafé** e o **Projeto BiblioSaúde** e ainda uma série de **Conferências, Palestras, Exposições e Apresentações de Livros** que serão difundidas ao longo do ano.

Continuar-se-á a apostar em dinâmicas capazes de conduzir a uma melhor integração dos conhecimentos e literacias através do Serviço Educativo da Biblioteca Municipal, em cooperação com os estabelecimentos de ensino do concelho.

Este serviço apresentará um programa de atividades de natureza lúdica e educativa, promovendo a animação e a mediação do livro e da leitura que será desenvolvido em dois espaços distintos: na Biblioteca Municipal e nas Bibliotecas Escolares.

A Biblioteca Municipal acolherá as escolas e dinamizar-se-á as seguintes iniciativas: Vem conhecer a tua Biblioteca; Hora do Conto com atelier criativo; Teatro de Fantoches; Teatro de Sombras Chinesas; Histórias (En) cantadas e Bibliopaper "À descoberta do mundo mágico da Biblioteca".

Nas Bibliotecas Escolares de todo o concelho continuar-se-á a promover ações de fomento do livro e da leitura com o projeto "Escutar, Ler, Imaginar e Aprender: A Biblioteca vai à Escola" e "Hora Encantada para a Pequeneda".

Serão ainda difundidos Concursos direcionados especificamente para o público escolar que visam assinalar datas relevantes como o concurso "Carta à Rainha D. Teresa" realizado para reviver o Dia de Ponte de Lima, bem como outros concursos de incentivo da leitura nomeadamente "Concurso Conto de Natal" e "Concurso Concelhio de Leitura".

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Poesia realizar-se-á também o Concurso de Poesia, com o objetivo de estimular a produção de originais de poesia e valorizar esta expressão literária junto das escolas e do público adulto.

Cabe ainda à Biblioteca Municipal o desenvolvimento de outros projetos de relevante interesse nomeadamente a Rota dos Escritores Limianos, concebida para o público escolar e para a população em geral, dando a conhecer, através de um percurso pedestre organizado, a riqueza do património literário, cultural e patrimonial limiano; o Cinema História que pretende estimular o interesse pela história, pela cultura em geral, por autores de Língua Portuguesa e por várias outras figuras de renome

aliando o cinema a biografias factuais; e ainda o Banco de Manuais Escolares do Município de Ponte de Lima que disponibilizará gratuitamente manuais escolares, visando reduzir as desigualdades sociais e promover a sensibilização generalizada para as matérias ambientais.

Prosseguirão também a implementação de iniciativas em parceria com instituições com valências para pessoas portadoras de deficiências físicas garantido, desta forma, o direito à cultura e à socialização deste tipo de público-alvo através do projeto Biblioteca Inclusiva: Biblioteca para Todos.

Dar-se-á seguimento à organização de eventos culturais nomeadamente a Feira do Livro de Ponte de Lima e a Feira do Livro Limiana.

Continuar-se-á a apoiar a Rede concelhia de Bibliotecas de Ponte de Lima que dará prossecução ao seu trabalho de incentivo à cooperação entre as diferentes bibliotecas escolares, no quadro de cada Agrupamento, e a Biblioteca Municipal, no sentido de proporcionar o acesso à informação e ao lazer aos alunos dos diferentes graus de ensino, num quadro de gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.



## Catálogo da Rede de Bibliotecas Ponte de Lima

A Biblioteca Itinerante prosseguirá o seu trabalho fundamental de promoção do livro nas escolas periféricas que não possuem Biblioteca Escolar e dará apoio a ações de fomento da leitura.

A Biblioteca Municipal será, também, responsável pela organização de publicações associadas ao programa comemorativo dos 250 anos sobre o nascimento do insigne Cardeal Saraiva designadamente o livro infantil *Teresa numa viagem ao tempo da Cardeal Saraiva...* e

outras duas publicações que poderão sofrer alguma alteração titular nomeadamente *Cardeal Saraiva: memórias evocativas. Ciclo de conferências dos 250 anos de nascimento* e *Cardeal Saraiva: documentos raros e dispersos*.

O Arquivo Municipal dará continuidade às ações de sensibilização e à divulgação do património documental, através de visitas guiadas aos alunos das escolas do Concelho. Pretende-se igualmente com esta iniciativa dar a conhecer um pouco da história da vila e do Concelho de Ponte de Lima, através da apresentação de material pedagógico concebido para o efeito, bem como a divulgação de documentos à guarda do Arquivo.

Daremos prossecução ao estabelecimento de protocolos de colaboração com entidades detentoras de arquivos, que se traduzirão no tratamento técnico, acondicionamento e digitalização dos documentos provenientes das mesmas. Será dada continuidade ao tratamento técnico, acondicionamento e digitalização dos documentos proveniente da Arquivo do Paço de Vitorino, que irá por seu turno incorporar o Projeto ADAI (Desenvolvimento de Arquivos Iberoamericanos).

Será implementado o projeto "Tratamento, digitalização e disponibilização online do Arquivo da Casa de Pomarçhão" com financiamento aprovado pela Fundação Calouste Gulbenkian, bem como o projeto de tratamento técnico, a digitalização e a disponibilização online do "Arquivo de Família de José Mendes Ribeiro Norton de Matos", com candidatura apresentada ao POCTEP.

Tendo presente que em 2017 celebram-se os 150 anos do nascimento do General Norton de Matos, iremos realizar um conjunto de iniciativas para comemorar honrosamente essa efeméride.

A área de extensão cultural prevista para 2017 irá integrar a exposição "Embarcações do rio Lima", serão ainda desenvolvidas uma série de Conferências/Palestras/Ações de Sensibilização e Workshops que visam contribuir para a consolidação da memória coletiva e para a promoção do património histórico-cultural, abordando-se por outro lado temáticas de interesse para os profissionais de informação.

Será publicado no próximo ano o Boletim Cultural "Ponte de Lima: do passado ao presente, rumo ao futuro".

A rede de Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima vai crescendo em equipamentos, atividades e número de visitantes. Para além do Museu dos Terceiros, Museu do Brinquedo Português, Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde abrirá ao público, em 2017, o Centro de Interpretação do Território, instalado no espaço do antigo Museu Rural e com forte cariz etnográfico. Desde a festa pagã, à religiosa, do arado ao tear, promoveremos o território e as atividades humanas de forma a dar a conhecer todo o concelho de Ponte de Lima.

O Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima (CIHMPL) iniciará uma série de atividades em contexto de visita, destinadas ao público escolar, com incidência particular no 1.º Ciclo do Ensino Básico. A estas atividades mais específicas juntam-se as visitas guiadas à exposição permanente dirigidas a diversos tipos de grupos. Outra das prioridades do CIHMPL é a edição de uma publicação focando genericamente as temáticas retratadas no Centro, desenvolvendo de um modo mais exaustivo os episódios militares ocorridos na vila e no território de Ponte de Lima. No domínio da interpretação e divulgação, será elaborado, para inclusão no percurso da exposição permanente, um filme retratando a o edifício da alcaidaria-mor, onde o Centro está instalando, marcando a sua função militar inicial e percorrendo a sua evolução ao longo do tempo.





O Centro promoverá ainda uma série de palestras focando aspetos da história militar em Portugal com relevância para Ponte de Lima.

O Museu dos Terceiros prosseguirá o desempenho das funções museológicas associadas à coleção e à inventariação do património sacro pelas freguesias do concelho, nomeadamente nas freguesias de Santa Cruz do Lima, São Martinho da Gandra e Gondufe.

No domínio da divulgação e da interpretação, o destaque vai para a realização de duas exposições temporárias, uma dedicada à Primeira Peregrinação da Imagem de Nossa Senhora de Fátima pelo Concelho de Ponte de Lima (no âmbito do Centenário das Aparições de Fátima) e outra consagrada ao Património Religioso de Refoios de Lima. A "Mostra de Reservas", que se desenvolve no corredor de acesso ao consistório da Ordem Terceira, continuará a exibir peças do acervo do Museu que se encontram habitualmente nas Salas de Reserva.

Na área da conservação prolongaremos o programa de restauro, a manter em anos futuros, com a escolha e estudo de uma peça da coleção.

O Serviço Educativo e de Comunicação do Museu dos Terceiros continuará a desenvolver um conjunto de atividades visando atingir diferentes públicos: atividades anuais para o público adulto/sénior e outras ainda de acordo com calendários associados a eventos de relevância. Para o público escolar, em particular para o 1.º ciclo do ensino básico, mediante inscrições feitas no início do ano letivo, será disponibilizada a Área Projeto subordinada ao tema A Globalização do Património Local. Destinadas igualmente aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico são as visitas por marcação dedicadas a temas diversos (Pintura; Heráldica; Tesouro Escondido). Para os alunos do Jardim de Infância estão também previstas visitas temáticas (Corpo Humano e Atividade Física; Coleção Paramentaria Vestir o Frade).

O museu continuará a sua política de abertura a diferentes públicos, com as suas diferentes valências, tais como a organização de concertos, palestras e diferentes cerimónias. Também o Ciclo de Viagens se manterá nos moldes habituais.



No Museu do Brinquedo Português iremos manter durante o primeiro trimestre a exposição que teve início em 2016, relativa à marca portuguesa de modelismo intitulada "Brinquedos Mágicos: A Marca Arlo", onde também

se inclui uma maquete de comboios com monumentos nacionais. No seguimento da parceria realizada com a Direção Regional da Cultura do Norte para a transferência do depósito da coleção de brinquedos do Museu de Etnologia do Porto, para o Museu do Brinquedo Português iremos realizar uma segunda exposição temporária com este mesmo espólio, iniciando-se assim o processo de transferência do depósito para as instalações em Ponte de Lima. Esta exposição terá impacto nacional, considerando a parceria com A D.R.C.N. e outras que estão incluídas neste projeto, para a promoção do Brinquedo produzido em Portugal.

Daremos continuidade à elaboração do inventário da coleção em depósito, bem como das peças doadas ao museu, fundamental para aumentar o espólio e a credibilidade da instituição museológica. Terá início também a entrada do espólio da D.R.C.N. e respetiva inventariação.

Para além das visitas guiadas e das Festas de Aniversário, o Museu do Brinquedo Português continuará a sua ação de investigação na área do brinquedo e na edição desses estudos. No âmbito dos serviços educativos serão realizadas ações a pensar nas famílias, mantendo-se assim o Programa Há... mais brincadeira aos sábados.

O Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde (C.I.P.V.V.) iniciará a sua ação com a organização de uma exposição temporária dedicada à Aguardente. O Centro de Interpretação terá ainda um conjunto de animações integradas no programa Há, nomeadamente, "Há... Jazz no C.I.P.V.V." e "Há... Prova esta semana".

Para que o C.I.P.V.V. vá atingindo os objetivos da sua fundação, continuaremos o programa de parcerias com produtores/engarrafadores da Região dos Vinhos Verdes, bem como com os Municípios desta área geográfica. Em 2017 será o ano que marca o arranque do levantamento do perfil do "enoturista" na nossa região, considerando que após seis meses de estudo iremos apresentar um plano com estratégias e ações a desenvolver, de forma a aumentar o número de turistas e a melhorar as ofertas existentes, sendo esta melhoria, muitas vezes, apenas um ajuste ao que nos é apresentado.



Ainda no âmbito dos Serviços Educativos do C.I.P.V.V. iremos preparar uma campanha de sensibilização junto dos jovens intitulada: "beber com moderação". Esta ação visa essencialmente dar a conhecer como se faz um vinho, quais as suas características, quais os seus benefícios e os seus malefícios. Continuaremos as provas técnicas de vinho, para grupos organizados e em parceria com a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes. O C.I.P.V.V. continuará a pertencer e desenvolverá atividades com a Rede de Museus de Vinho, estando previsto para o próximo ano o lançamento do site desta rede, proporcionando uma melhor divulgação deste tipo de oferta. O Centro de Interpretação do Território será aberto em 2017 e irá complementar a lacuna, ainda existente, de informação sobre o património imaterial do concelho. Instalado onde outrora esteve o Museu Rural terá uma vertente muito tecnológica, convidando o visitante a percorrer todo o território de Ponte de Lima.



Os museus de Ponte de Lima continuarão a disponibilizar visitas ao Centro Histórico e outras atividades de apoio na conservação/preservação do património concelhio e à semelhança do que já se iniciou em 2016 iremos manter algumas ações do Programa Há, nomeadamente o passe "Há... ir e vir ao museu e voltar", bem como o "Há... mais a descobrir". Integradas neste último, estarão um conjunto de recriações e animações históricas, associadas ao programa curricular dos alunos que frequentam o 3.º ciclo do ensino básico, no concelho. Esta articulação, visa essencialmente envolver toda a comunidade, em particular a cultural e a escolar, no sentido de promover a história local, cuja influência no panorama nacional é indiscutível. Para além da natureza lúdico-pedagógica é nossa intenção tornar estas ações pontos de interesses turístico, resultando assim como contributo do desenvolvimento económico.

Ainda no plano da cultura artística e no seguimento do sucesso do que aconteceu em 2016, está prevista para o próximo ano uma nova mostra de arte contemporânea, com obras de artistas portugueses e estrangeiros, visando assim atingir públicos internacionais e dar a conhecer Ponte de Lima e o seu património.



### 3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES

Sendo uma das missões da autarquia a generalização da prática desportiva e a infraestruturação, é pela cooperação com as Associações e Clubes do concelho e aproveitamento dessas sinergias, que ela se materializa. O planeamento dos equipamentos desportivos e o desenvolvimento de atividades conjuntas que promovam o uso eficiente dos vários recursos, seja no contexto do desporto escolar ou associativo, é fundamental para a sua rentabilização e otimização.

Neste contexto, renovar-se-ão os protocolos com a **Escola Desportiva Limiana, A. D. Os Limianos e Clube Náutico** para a utilização dos equipamentos desportivos municipais. Continuaremos a apoiar os eventos desportivos, as ações de formação e os estágios, bem como, a conceder a atribuição de subsídios aos clubes, privilegiando os escalões de formação, assim como o apoio do pagamento de 80% do valor das inscrições e seguros os atletas de clube com formação.

Será dado apoio financeiro, técnico e logístico aos clubes e às associações do Concelho, com vista à melhoria das infraestruturas desportivas, aquisição de equipamentos e ao desenvolvimento das várias atividades.

Daremos continuidade às parcerias com as Juntas de Freguesia para a gestão dos Pavilhões de Fontão, Vitorino de Piães, Gandra, Refoios, Fornelos, Facha, Feitosa e Ribeira.

Conforme havíamos programado, iremos dar passos concretos para criação de mais **Campos Sintéticos no Concelho**. Desde logo, iremos concluir já em 2017 as obras relativas ao Campo Municipal de S. Martinho da Gandra, Campo Sintético Foral D. Teresa e Complexo Desportivo de Crasto. Espera-se, em breve, ver ultrapassadas as questões relativas à disponibilização de terrenos para podermos, de igual forma, avançar com os Campos Municipais de Freixo e de Arcozelo.

Em termos de beneficiação das infraestruturas e equipamentos desportivos municipais destacamos ainda a requalificação do **Campo do Cruzeiro**, nomeadamente com a beneficiação da bancada e ampliação dos balneários, bem como, a construção de uma cobertura no **Campo de Ténis Municipal**.



Continuaremos a desenvolver ações que visem a redução dos custos de manutenção e funcionamento dos espaços e equipamentos desportivos através, nomeadamente, do aumento da eficiência energética, espera-se que estas intervenções venham a ser financiadas pelos fundos comunitários.

Enquanto duas áreas desportivas diferenciadoras e promotoras da atratividade do concelho, iremos continuar a apostar nas atividades **Náuticas e Equestres**. Trata-se de dois setores, de referência nacional e internacional, que agregam também uma forte componente turística fomentando-se, desta forma, as atividades económicas direta ou indiretamente com elas relacionadas.

No contexto da estratégia **"Ponte de Lima – Destino Equestre Internacional"** e para além da continuidade das atividades que já fazem parte do programa anual dos eventos equestres, dos quais se destaca a Feira do Cavallo, o Concurso de Saltos Internacional e o Concurso Regional de Dressag, irá realizar-se em 2017 mais um evento desportivo de referência, a **Liga dos Campeões de Horseball**.

Na mesma perspetiva e tendo consciência dos importantes resultados obtidos pelos nossos atletas, bem como, do número cada vez mais significativo de jovens praticantes de canoagem, mostra-se necessário garantir ou tentar oferecer melhores condições para o seu desenvolvimento. Neste sentido iremos concluir em 2017 a segunda fase da **Beneficiação e Ampliação das Instalações do Clube Náutico**, cuja obra foi já iniciada.

O Município irá apresentar à Federação Internacional de Canoagem as candidaturas para a realização, em Ponte de Lima, da **"Taça do Mundo de Maratonas de Canoagem"** e do **"Campeonato do Mundo de Maratonas de Canoagem"**. Após as intervenções realizadas ao nível das infraestruturas e equipamentos náuticos existentes, como



foi o caso da beneficiação do Centro Náutico e da reconstrução do Açude, que devolveu ao rio Lima as condições necessárias e fundamentais à prática da modalidade pelos nossos atletas, começam agora a surgir oportunidades únicas que irão permitir a Ponte de Lima posicionar-se a um outro nível no que diz respeito à organização de eventos desportivos nacionais e internacionais. Este fator de atratividade, conjugado com os mais variados recursos e valores existentes, irá certamente trazer centenas de atletas, equipas de apoio, profissionais ligados à náutica, visitantes e turistas ao nosso concelho.

Continuarão os apoios aos **Desportos Radicais**, seja na divulgação, seja no apoio logístico. Neste contexto serão mantidas as parcerias para a dinamização do **Parque Aventura** com variadas atividades de desporto aventura e natureza.

O Município irá continuar a realizar algumas ações de beneficiação do **Bike Park** de Ponte de Lima tentando recuperar alguns dos danos sofridos com os incêndios, apoiando ao mesmo tempo o desenvolvimento de valências e eventos de carácter nacional ou internacional que otimizem o seu funcionamento e lhe dêem visibilidade.

O "Parque na Vila", na Mata da D. Inês, irá constituir-se como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de atividades desportivas e de lazer ao ar livre, com circuitos de manutenção, percursos pedestres e ecovias. Na construção desta importante infraestrutura, foi dada especial atenção à criação de condições para a prática de alguns desportos em clara ascensão, sejam mais tradicionais ou alternativos. Assim, este será um espaço privilegiado para a prática de modalidades como o **Trail** e o **Running**. De forma a promover as atividades ligadas ao **BTT** e **BMX**, bem como, ao uso de **Skates** e **Trotinetes**, foi construída uma estrutura específica para o efeito, ou seja, uma pista

de **Pump Track** proporcionando-se, desta forma, as condições ideais para a prática daquelas modalidades, nomeadamente ao nível do treino, iniciação e formação. De realçar que este é a primeira pista de carácter permanente a ser construída em Portugal. O Parque será também inovador na medida em que foram disponibilizadas um conjunto de estruturas que, conjuntamente com o mobiliário urbano, estão preparadas para iniciação a prática de **Parkour**.



No próximo ano iremos apoiar a realização de mais um **Desafio Jovem – Festival da Juventude Limiana**, que pretende ser, para além de um espaço de diversão, um contributo para a criação de novos mecanismos de promoção da participação dos jovens na vida pública, através da realização de Fóruns Jovens, concursos de escrita, pintura e fotografia, expressão dramática, bem como, de leitura e debates.

Apesar das dificuldades sentidas pela **MOVIJOVEM**, o Município irá continuar a assegurar o alojamento às classes jovens dos clubes nas **Pousadas de Juventude** do país.

Tendo-se afirmado, enquanto programa que dá resposta às famílias nas interrupções letivas, daremos continuidade à **Oficinas de Verão da Paisagem Protegida**. Será garantido e até reforçado, à semelhança do que aconteceu em 2015, o apoio à realização de **Campos de Férias** pela sociedade civil, nomeadamente através da cedência a título gratuito dos espaços e equipamentos municipais.

Partindo da assunção de que os jovens detêm um vasto espírito empreendedor e uma enorme capacidade de colaborar será aberta uma **Bolsa de Voluntariado para os Eventos**. Esta será uma forma de envolver os jovens limianos no conjunto de iniciativas que fazem já parte da identidade do concelho e que são um dos fatores de desenvolvimento local.

#### 4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Ação Social continuará a ser uma das cinco prioridades que orientam a atuação municipal. Quaisquer outras opções de investimento que a autarquia pretenda concretizar que sejam igualmente importantes para a estratégia de desenvolvimento preconizada para o Concelho, não será feita em detrimento dos projetos na área social.

À semelhança de outras áreas de intervenção, também aqui a cooperação e articulação com outras entidades com competências nesta matéria, nomeadamente as IPSS do concelho, mostra-se fundamental para a articulação e concretização das várias iniciativas otimizando-se e rentabilizando-se os diferentes recursos, na tentativa de, cada vez mais, apoiar as respostas sociais em causa em benefício das populações e da sua qualidade de vida. Nesse sentido será dada continuidade ao apoio técnico e financeiro às IPSS do Concelho, juntas de freguesia, AAPEL e APPACDM.

Iremos dar continuidade à participação do Município no Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção e Rlis-Rede Local de Intervenção Social, enquanto medidas e iniciativas fundamentais de apoio numa lógica de intervenção articulada e integrada de entidades com responsabilidade no desenvolvimento da ação social que visa potenciar uma atuação concertada dos diversos organismos e entidades envolvidas na prossecução do interesse público e promover a implementação de novos mecanismos de atuação e diferentes estratégias de ação em resposta às necessidades sociais.

Iremos assim promover e implementar diversas atividades em projetos tão transversais como: **Habitação Social**, **Casa Amiga**, **Ponte Amiga** e **Freguesias ComTacto**. O Município mantém a intenção de avançar com a recuperação de três antigas escolas, criando-se mais quatro fogos para habitação social no âmbito do projeto Casa Amiga.

Para além da taxa Social da água, prevista para famílias numerosas na iniciativa "Ponte Amiga", as famílias carenciadas do concelho podem beneficiar da **Tarifa Social** prevista no novo Regulamento Tarifário dos Serviços de Abastecimento e Saneamento, que prevê a aplicação de valores consideravelmente reduzidos às pessoas e famílias do concelho com dificuldades económicas.

Iremos desenvolver um conjunto de projetos que têm em vista requalificar o **espaço público envolvente a alguns edifícios de habitação social** numa perspetiva integrada de revitalização dos espaços físicos com a ações de carácter mais imaterial. Estas intervenções foram identificadas como prioritárias ao âmbito do Plano de Ação para a Regeneração Urbana de Ponte de Lima (PARU), cuja aprovação será brevemente negociada com o Norte 2020. Por seu lado, a requalificação dos edifícios também prevista como prioritária no PARU, implica o envolvimento do próprio IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), enquanto entidade proprietária de um conjunto alargado de habitações em Bairros Sociais com legitimidade para promover a sua beneficiação.

Em relação ao **GIP (Gabinete de Inserção Profissional)** e tendo presente o importante papel que tem vindo a desempenhar, com resultados muito positivos enquanto interlocutor entre as empresas e os desempregados, iremos continuar a apostar no desenvolvimento das suas atividades das quais destacamos, para além da referida, a capacitação dos desempregados para a procura ativa de emprego e para a criação de projetos de autoemprego e de empreendedorismo.

O Município irá continuar a desenvolver todos os esforços para que seja possível, utilizando os seus próprios recursos, criar uma **plataforma informática de monitorização das respostas das IPSS do Concelho**.



Após a apresentação em 2016 da candidatura para a construção da Bolsa de Voluntariado em colaboração com as IPSS, aguardamos neste momento pela sua aprovação, para que em 2017 possa entrar em pleno funcionamento.

Daremos continuidade aos benefícios previstos no âmbito do **Cartão Municipal Família Numerosa**, bem como, do **Cartão Municipal Sénior**.

Serão desenvolvidos os trabalhos necessários à criação de uma **Rede Sénior** e um **Portal Sénior** com informação útil, de fácil leitura sobre os vários projetos e iniciativas do Concelho, com vista ao aumento da sociabilização e diminuição do isolamento dos idosos.

Ao nível da **CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens)**, iremos continuar a participar na comissão restrita com gestão de processos e acompanhamento dos casos em avaliação, promovendo os contactos necessários em conjunto com os elementos da referida comissão.

Espera-se que em 2017 estejam reunidas as condições para a entrada em funcionamento de algumas das obras apoiadas pelo Município, falamos nomeadamente a Creche de Freixo da Casa do Povo de S. Julião de Freixo, do Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Atividades Ocupacionais do Centro Social e Paroquial de Calheiros e do Apoio Domiciliário da Casa do Povo de Vitorino dos Piães.

No que diz respeito aos contributos na área da **Saúde** manteremos o apoio a ações de rastreio devidamente estruturadas, bem como, o apoio a ações de Saúde Pública.

Após constituídas e formalizadas as respetivas parcerias, o que aconteceu durante o ano de 2016, iremos agora dar continuidade à colaboração e participação do Município no contexto da **Associação dos Cuidadores Informais**, do projeto **PLA – Problemas Ligados ao Álcool** e da **ELI-Equipa Local de Intervenção**.

Ainda neste contexto, iremos continuar a promover e apoiar **atividades desportivas e de saúde** para grupos de risco em colaboração com clubes, associações, IPSS, ginásios e Ministério da Educação e Solidariedade Social e programar e promover reuniões periódicas com as instituições de saúde do Concelho – Hospital Conde de Ber-



tiandos e Centro de Saúde na sua nova orgânica. Iremos à semelhança de anos anteriores dar apoio à realização das **VII Jornadas da Saúde em Movimento** em parceria com os vários ginásios e clubes desportivos do concelho.

No âmbito das atividades desenvolvidas na **Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d'Arcos**, destacamos no presente contexto a manutenção do **apoio gratuito**, a nível de sessões semanais de **hipoterapia e outras**, a cerca de **100 utentes/alunos** de instituições de acolhimento a seniores e de ensino, com mobilidade condicionada ou portadoras de deficiências múltiplas.

Finalmente, será de realçar o apoio dado através da **Fundação António Feijó** de assistência médica de pessoas muito idosas e necessitadas, doentes ou portadores de deficiência de Ponte de Lima, através por exemplo do transporte dos doentes a Hospitais de referência ou apoio a pessoas que sofrem de problemas visuais, bem como, o apoio dado através do **Banco de Ajudas Técnicas** que presta apoio a pessoas portadores de deficiência, idosos e pessoas que necessitem temporária ou definitivamente de ajudas técnicas, por motivos de perda de autonomia física ou psicológica, temporária ou definitiva.

Iremos realizar em Fevereiro de 2017 a terceira edição **Expo Saúde/Juventude** que tem como objetivo promover uma abordagem de vários temas da Saúde que remetem para os comportamentos e estilos de vida e atividade física, com maior enfoque para os jovens e para a promoção de hábitos de vida saudáveis.

## 5. EMPREGO, ECONOMIA, TURISMO E SERVIÇOS

A persecução de uma economia próspera, sustentável e geradora de emprego mantém-se como um dos objetivos fundamentais do Município que tenta, através da promoção de um conjunto de medidas e iniciativas, ajudar a consolidar o nosso tecido empresarial e estimular e atrair novos investimentos.

Continuaremos a apostar nas capacidades empreendedoras e ideias de negócio nas áreas cultural e criativa, dando especial importância nos próximos anos ao desenvolvimento do empreendedorismo sociocultural claramente direcionado para o desenvolvimento de **Indústrias Criativas**. Entendemos que a atividade cultural é um recurso fundamental e uma alavanca para o desenvolvimento social e económico.

Para além das condições de **atratividade ímpares que resultam da conjugação entre as condições físicas de acolhimento, das excelentes acessibilidades existentes e dos benefícios fiscais dados às empresas**, reforça-se ainda a existência de qualidade da mão-de-obra e o facto de o concelho ser cada vez mais reconhecido como um território geoestratégico de grande importância pela vizinhança aos grandes centros urbanos como o Porto, Braga e Galiza.

### 5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

De uma forma coerente com tudo aquilo que temos assumido e defendido, entendemos ser fundamental continuar a criar condições e apostar em projetos que promovam o desenvolvimento económica e social do Concelho, sendo essa a nossa aposta. O emprego, a estabilidade económica, o poder de compra, a proximidade e qualidade dos serviços e equipamentos públicos são fatores determinantes para se conseguir a confiança no futuro e o equilíbrio necessários.

Nesse sentido o Município decidiu manter em 2017 a **política de atratividade e de benefícios fiscais, para as empresas e famílias**, que dependem de decisão dos órgãos municipais:

- Não aplicação da taxa da Derrama Autárquica;
- Redução do IRS em 5% correspondente à parcela de competência Municipal;
- Taxa de IMI para 0,32% para os prédios urbanos;
- Redução a taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. Conforme previsto no n.º 13 do Artigo. 112.º do Código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Valor fixo em €
1	20
2	40
3	70

- Isenção do pagamento do IMT para as empresas na aquisição de prédios ou frações autónomas de prédios urbanos, localizados nos Pólos Empresariais da Gemieira e da Queijada;
- Possibilidade de redução ou isenção do pagamento de taxas e licenças de construção nos Pólos Empresariais;
- Preços relativamente baixos de venda dos terrenos do Pólos Industrias da Gemieira e da Queijada;
- Prioridade dada pelo Município na rápida concretização do processo de instalação.

Em 2017 através do Gabinete Terra Investir pretendemos prosseguir o trabalho desenvolvido e concretizar a celebração de parcerias com Câmaras de Comércio, Associações e AICEP no sentido do apoio à **internacionalização das nossas empresas** cativando, ao mesmo tempo, agentes económicos que invistam no nosso território. .

O Município integra ainda a **Rede Regional de Apoio ao Empreendedorismo no Alto Minho. Exporta Alto Minho**. Neste contexto realçamos a importância dos seguintes projetos:

- **“EXPORTA Alto Minho”** visa essencialmente a promoção da capacidade de internacionalização da base empresarial do Alto Minho nos domínios das atividades de mar, rio & natureza enquanto fator determinante na operacionalização da estratégia de desenvolvimento

preconizada para o Alto Minho. Desenvolvimento dos seguintes Estudos/Ação: (i) mar, rio e natureza; (ii) pesca sem morte no Alto Minho e (iii) Diáspora;

- **“Inova Alto Minho” – Qualificação e Inovação dos Sistemas** – O projeto visa intervir em domínios que se revelam fundamentais para a promoção da inovação e da afirmação das apostas de especialização inteligente no território, quer em termos de procura, quer de oferta;
- **“Alto Minho Empreende” – promoção do empreendedorismo qualificado e criativo Competitivos Territoriais do Alto Minho** – O projeto “Alto Minho Empreende – Promoção do Empreendedorismo Qualificado e Criativo” tem como objetivo a dinamização de um conjunto diversificado e integrado de mecanismos de suporte à criação do emprego e à iniciativa empresarial, apoiando a estruturação e coordenação de uma rede interinstitucional que favoreça a criação de sinergias e de condições de apoio ao empreendedorismo qualificado e criativo no Alto Minho.

Em 2017, será disponibilizada online a plataforma municipal de apoio ao empresário com a designação de **Biz Ponte de Lima**. O Gabinete Terra Investir garantirá a atualização permanente dessa informação em paralelo com o atendimento, apoio e informação ao empresário, como uma forma de incentivo ao empreendedorismo, continuando a disponibilizar dois importantes instrumentos: o **“Terra Finicia”**, de apoio às Micro e Pequenas empresas do Concelho que pretendam realizar investimentos e o **“Terra Incubadora”**, de apoio aos Jovens Empreendedores. O **Gestor do Projeto de Investimento** prestará o apoio permanente ao processo de instalação das empresas.

No âmbito do **Simplex Autárquico**, promovido pela Agência para a Modernização Administrativa, com relevância no presente contexto, será dada continuidade a todo o trabalho de implementação do Licenciamento Zero e à Diretiva de Serviços no **Balcão do Empreendedor**. Este serviço funciona segundo a lógica de balcão único eletrónico, ou seja, permite a realização, através da Internet, de todos os atos relacionados com a abertura de um negócio. Será disponibilizado apoio aos cidadãos na utiliza-

ção da **Plataforma REAI /SIR** (Licenciamento Industrial) através do GAM (Gabinete de Atendimento ao Município).

Tal como já referimos na introdução deste documento, tem-se registado efetivamente uma procura crescente por parte das empresas de terrenos nos **Pólos Empresariais e Industriais** do nosso Concelho. A disponibilidade de incentivos para as empresas no contexto do Portugal 2020, as oportunidades que têm surgido ao nível da internacionalização e exportação, bem como, alguma mudança e confiança dos nossos empresários no futuro, faz com que olhemos para os próximos anos com algum otimismo no que diz respeito a esta matéria. Algumas das empresas que adquiriram lotes nos Pólos Industriais do Município irão avançar em breve com o investimento, no entanto outras aguardam pela aprovação das candidaturas apresentadas ao Portugal 2020, o atraso na execução destes fundos traz consigo um adiamento na execução dos projetos previstos por essas empresas.

Neste momento e tendo em conta o reduzido número de lotes disponíveis, bem como, o facto de se verificar uma crescente procura na região de grandes áreas para a localização empresarial por parte de investidores estrangeiros, o Município irá concretizar a aquisição de novos terrenos com aptidão para a Indústria com uma localização estratégica e excelentes acessibilidades, de forma a poder dar resposta a estes requisitos, na expectativa de não deixar fugir estas grandes oportunidades.

O **Pólo Industrial das Pedras Finas**, destinado à localização e reordenamento da indústria do granito, irá avançar logo que se reúnam as condições necessárias em termos processuais e de financiamento no âmbito do Portugal 2020. Estando o PU já aprovado e tendo sido emitida a DIA (Declaração de Impacte Ambiental), os serviços técnicos estão agora a ultimar o projeto de execução de acordo com as orientações da DIA, devendo o mesmo voltar a ser remetido à CCDRN para emissão do Relatório de Conformidade. A morosidade desse processo em muito se deve ao grande número de entidades envolvidas e à complexidade do sistema e dos processos burocráticos que lhe estão inerentes.





De momento o Município irá concretizar a beneficiação da rede viária que afeta a área onde se encontram instaladas e em funcionamento 15 empresas do sector, sendo essa medida a concretizar em 2017 a mesma é vista como fundamental e prioritária para a melhoria das condições de funcionamento deste importante conjunto de unidades.

Os projetos e iniciativas promovidas pelo Município de Ponte de Lima para o desenvolvimento do sector do Granito, nomeadamente o "Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas", foram formalmente considerados e integradas na estratégia inerente à constituição da Parceria dos Recursos Minerais, liderada pela VALORPEDRA. O reconhecimento do **Cluster dos Recursos Minerais** apresentado no Concurso para Reconhecimento de Clusters de Competitividade, foi recentemente aprovado, aguardando-se neste momento pela assinatura com o IAPMEI do Contrato de Reconhecimento. Esta seria uma das condições fundamentais para a **"Pré-Qualificação a Operações de Acolhimento Empresarial"**, cuja candidatura foi submetida pelo Município em janeiro de 2016.

O **Gabinete do Granito das Pedras Finas**, enquanto gabinete do Município criado para gerir e implementar a estratégia para este sector irá promover, de forma complementar às iniciativas mencionadas, a concretização dos seguintes grandes objetivos:

- Implementação e acompanhamento dos instrumentos de gestão territorial;
- Modernização da atividade extrativa do granito;
- Modernização das indústrias transformadoras;
- Criação dos serviços partilhados comuns;

- Construção do **"Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas"** na perspetiva de reordenamento e reorganização da indústria transformadora dotando-a de melhores condições para o desenvolvimento da sua atividade;
- Construção do **"Parque Temático das Pedras Finas"** na perspetiva de recuperação paisagística das pedreiras e de respeito pelo ambiente e pela paisagem. Será criado um parque com funções pedagógicas, turísticas e de lazer relacionado com a temática do granito e da floresta;

- Apoio aos empresários no enquadramento de candidaturas a fundos comunitários.

Iremos continuar a integrar as **plataformas existentes na Internet que prestam serviços aos empresários ao nível da procura de terrenos** para a localização do seu investimento, tal como já aconteceu com a AICEP e irá acontecer em breve através da **CIM Alto Minho**.

Na perspetiva à promoção do **comércio, serviços e restauração** localizados na Vila, o Município tem vindo a adotar uma postura dinâmica e envolvida em relação à dinamização deste espaço, nomeadamente através da qualificação dos espaços públicos, preservação do património e promoção de um conjunto significativo e regular de eventos, partindo da premissa que o espaço vivencial determina a sua capacidade de atração e a personalidade. As novas tendências mostram-nos que as pessoas desejam vivenciar os espaços e participar neles. Valores como genuíno, tradicional e local assumem papéis cada vez mais centrais; seja do ponto de vista da pertença seja do ponto de vista da admiração / contemplação. Neste sentido, é necessário assegurar uma oferta articulada e consistente. Só assim é possível corresponder às expectativas e potenciar o valor já presente numa Vila emblemática como Ponte de Lima. É com essa visão que Município no contexto da Regeneração Urbana irá também tentar encontrar financiamento que torne possível a realização de uma abordagem/estudo que resulte numa **proposta integrada para a gestão, promoção e reorganização das atividades comerciais** num trabalho conjunto entre os vários atores envolvidos.

## 5.2 TURISMO

Enquanto projetos e investimentos relevantes ao nível da **dinamização do setor do turismo e na valorização dos recursos endógenos**, destacamos as seguintes:

- Aposta nos **grandes eventos** de projeção nacional e internacional que são uma imagem identitária do Concelho de Ponte de Lima;
- Promoção e dinamização do **turismo da natureza**, através da divulgação via website, apps, feiras, etc, dos vários equipamentos e infraestruturas existentes;
- Dinamização da Rede de Museus e Centros de Interpretação;
- Continuar a reforçar a dinâmica do **Gabinete Terra** através do desenvolvimento de diversas atividades, tais como: promoção de estratégias de marketing territorial de valorização dos recursos locais – Produtos Terra (artesanato, vinho verde, sidra, mel, entre outros); **comunicação, marketing e imagem**; e apoio na organização de eventos – **Ponte de Lima ConVida e Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta**;
- Tal como referimos anteriormente, o **Ponte de Lima ConVida** é um projeto que congrega o que podemos designar por “grandes eventos”. Será dada a devida ênfase a momentos festivos e culturais como o Festival Internacional de Jardins, a Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, a Vaca das Cordas, a Feira do Cavalo, a Feira de Caça, Pesca e Lazer, o Festival Internacional de Folclore, a Feira dos Petiscos e as tradicionais Feiras Novas;
- O conjunto de feiras, mostras e eventos denominado “**Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta**” será ampliado e englobará os seguintes acontecimentos: II Festival da Carne Minhota; VI Feira do Ambiente e Energia; VI Festival do Bacalhau; V Festa da Gente Miúda e Feira Infantil; I Feira do Mel, Sidra e da Doçaria; X Verde Noivos; IX Feira do Porco e as Delícias do Sarrabulho; Feira da Educação, Ciência e Tecnologia; III Expo Saúde/Juventude II; Feira 100% Agrolimiano; IV Feira Gastronómica da Lampreia; III Feira dos Jardins e Espaços Verdes e a II Exposição Canina Nacional do Alto Minho.





- O Município irá concluir em 2017 a construção do **Pavilhão de Feiras e Exposições – Expolima**. Estamos certos que esta importante infraestrutura irá trazer consigo um grande potencial de crescimento e uma outra dignidade para a realização, entre outras valências, dos vários eventos promotores da economia local através da valorização dos nossos recursos endógenos;
  - Realização de um conjunto de eventos e provas desportivas equestres no contexto da estratégia “**Ponte de Lima – Destino Equestre Internacional**”;
  - As obras do **Parque de Campismo Urbano – Acqua Limia Camping** irão avançar apenas se for garantido financiamento com enquadramento no novo período de programação;
  - Continuar a apostar na valorização, sinalização e promoção integrada, ao nível da **CIM Alto Minho ou Minho IN, das Ecovias, Miradouros, Caminho de Santiago** e outras rotas ou percursos temáticos. Destaca-se, neste contexto, a implementação das ações previstas na candidatura recentemente aprovada no âmbito do Norte 2020 “**Alto Minho 4 D – Viagem no Tempo**”, que prevê a estruturação, implementação e promoção de uma rede de rotas cronológicas culturais baseadas na história e nos bens patrimoniais do Alto Minho;
  - Obras de beneficiação do **Mosteiro do Nosso Senhor do Socorro** na Labruja, se for garantido financiamento para as mesmas.
- Ao nível das intervenções de carácter mais específico e de natureza imaterial que potenciem e contribuam para a qualidade, afirmação e consolidação dos produtos turísticos, destacamos as seguintes ações no âmbito do projeto **Turismo de Ponte de Lima**, nas quais se tem vindo a trabalhar:
- **Promoção e desenvolvimento de informação turística** no novo Website “**Visite Ponte de Lima**” e criação de novas funcionalidades na **Aplicação Móvel do Turismo**, no sentido de dar continuidade ao trabalho já produzido em 2016 (mapas e roteiros circuitos turísticos, guia de atividades, informação sobre hotelaria, restauração e empresas de atividades turísticas);
  - **Pacotes Formativos** para o sector da hotelaria e restauração;
  - Realização de **Farm Trips e Farm Tours** com operadores turísticos e jornalistas visando a promoção e divulgação do destino “**Ponte de Lima**”;
  - **Presença em feiras e eventos** ligados ao sector do turismo a nível regional e internacional, sendo de destacar a participação no “**Xantar e Salón Internacional de Gastronomía e Turismo**” (Espanha) e a “**Feira de Nanterre**” (França).

### 5.3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tal como já havíamos referido anteriormente, a **modernização administrativa** e a **certificação da qualidade**, assume nestes próximos anos um papel cada vez mais importante na perspetiva da melhoria contínua dos serviços prestados aos munícipes, instituições e empresas. A agilização de processos e a facilidade de comunicação serão peças fundamentais que promovem uma gestão mais eficiente dos recursos da Autarquia, o desenvolvimento socioeconómico e o exercício da cidadania.

Em 2017 iremos proceder ao **alargamento do âmbito da Certificação da Qualidade (NP EN ISO 9001)** a mais serviços tendo em vista a satisfação das necessidades e expectativas dos munícipes e cidadãos em geral, promovendo uma cultura de melhoria contínua em todas as atividades da organização. Para além do Certificado de Conformidade recebido em 2016 que abarcou, nesta primeira fase, as atividades desenvolvidas no Gabinete de Atendimento ao Município e Tesouraria e na Gestão de Aprovisionamentos, Sistemas de Informação, Recursos Humanos e Equipamentos e Infraestruturas, o Município irá estender este processo a outros serviços nomeadamente **Equipamentos Desportivos, Serviços Culturais, Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal**.



A melhoria das condições do **Armazém Municipal** será uma iniciativa que permitirá ao Município tornar a gestão de stocks e equipamentos mais eficiente e eficaz.

O projeto **“EGOV Alto Minho 2020: Município de Ponte de Lima”**, que o Município submeteu recentemente para efeitos de financiamento ao Norte 2020, apresenta como

objetivo geral a disponibilização de serviços públicos eletrónicos aos cidadãos e às empresas, através de várias plataformas, de uma forma eficaz, eficiente e segura, tendo como base a reengenharia dos processos, simplificação e respetiva desmaterialização e interoperabilidade dos sistemas.

Assim, surgem, em termos de estratégia do presente projeto, os seguintes objetivos operacionais:

- Criação de novos Portais direcionados para o município, empresas e público em geral, disponíveis em diferentes plataformas (computador, mobile, ipad, tablet);
- Criação de condições técnicas do Data Center do Município e das aplicações de BackOffice (evolução da plataforma de Arquivo e da plataforma de SIG, bem como integração de sistemas de BackOffice) para dar resposta aos novos serviços eletrónicos ao cidadão e empresas;
- Reengenharia dos Processos de modo a promover a eficiência interna e a redução de custos administrativos na perspetiva da qualidade do serviço a prestar ao cidadão.

Paralelamente, outras ações serão desenvolvidas pelo Município com vista à modernização das tecnologias de informação e comunicação, tais como:

- Continuidade da renovação do parque informático do Município com vista ao aumento da rapidez de processamento da informação;
- Alargamento dos pontos de acesso livre à Internet (hotspots Wi-Fi) de modo a que o cidadão/turista possa aceder aos serviços e informação disponibilizada pela autarquia;
- Alargamento da rede de fibra ótica do Município de Ponte de Lima (área urbana).

O Município irá investir no alargamento da rede de fibra ótica aos seus edifícios, bem como, na criação de condições para a existência de uma rede redundante daqueles serviços que já se encontram conectados. Tendo em conta os resultados conhecidos do Estudo recentemente elaborado a pedido do Município que demonstra a viabilidade do investimento, iremos diligenciar para que se avance com a instalação da fibra ótica na área urbana de Ponte de Lima.

## 6. DESENVOLVIMENTO RURAL (AGRICULTURA E FLORESTAS)

Continua a ser nossa convicção, perante as dificuldades vividas durante os últimos anos pelo sector agrícola, e sem querer com isto deixar de acreditar e apostar no grande potencial desta atividade produtiva, que é através da diversificação e complementaridade em sectores com importância acrescida, ou seja, através da diversificação da economia e na oferta de equipamentos e serviços públicos de qualidade, que se podem criar as condições para a promoção da qualidade de vida e fixação da população, assim como, para o desenvolvimento dos territórios rurais. Só assim será possível continuar a garantir a utilização continuada das terras agrícolas e a manutenção da paisagem rural. Assim, iremos continuar a apostar na implementação de projetos e ações que contribuam para estimular o desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas nestes territórios.

Reconhecemos, por isso, a importância do desenvolvimento turístico como forma de potenciar a valorização dos recursos endógenos dos territórios rurais, nomeadamente ao nível da valorização económica dos produtos locais e do património cultural e natural, conforme abordagem feita noutros capítulos deste documento.

De forma a proporcionar condições que promovam o surgimento de uma economia rural com base na diversidade de atividades económicas existentes, iremos continuar a empenhar-nos no programa de dinamização de várias infraestruturas e equipamentos localizados em zonas de montanha ou rurais enquanto elementos potencialmente dinamizadores destes territórios, tais como unidades de alojamento local, restauração, aldeias de montanha, trilhos ou centros de interpretação e informação e equipamentos lúdicos e desportivos (pesca, atividades equestres, downhill). Para além dos incentivos existentes ao nível do PDR (Programa de Desenvolvimento Rural 2014- 2020) que perspetiva, entre outras medidas, compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola em zonas desfavorecidas, o Município procura, através destes projetos e iniciativas, impulsionar outras atividades privadas com elas relacionadas. Assim, projetos como o Centro de Interpre-



tação e Promoção do Vinho Verde e do Centro de Interpretação do Território, já mencionados anteriormente, irão desempenhar um papel relevante na promoção dos recursos endógenos, sendo iniciativas que concorrem, indistintamente, para o desenvolvimento dos territórios rurais.

Dentro da mesma lógica, será dada continuidade à promoção e comercialização de outros produtos tradicionais através da comparticipação financeira e/ou logística em eventos como a Feira 100% Agrolimiano, Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, Feira do Porco e as Delícias do Sarrabulho, Festival da Carne Minhota, Feira do Mel, Sidra e da Doçaria, Feira de Artesanato, Feira do Cavalo, Feira de Caça, Pesca e Lazer.

O Município integra o projeto-piloto relacionado com o empreendedorismo em meio rural designado de EMER. Esta iniciativa tem como principal objetivo desenvolver uma metodologia expedita de promover e facilitar o empreendedorismo em meio rural, criando dinâmicas de trabalho conjunto, criação de emprego e fixação da população. A implementação deste projeto, que foi objeto de uma candidatura ao NORTE 2020, será coordenada pela In.Cubo e contará com a contribuição da ADRIL, da ADRIMINHO, da CIM Alto Minho, do IPVC, da UTAD e CA Noroeste, contemplando a intervenção dos dez municípios do Alto Minho.

A Autarquia irá manter os apoios concedidos no âmbito dos Subsídios de Montanha para as Juntas de Freguesia e residentes como forma de incentivar a fixação da população.

No contexto do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial "Alto Minho 2020, foram identificadas as várias necessidades de investimento para a beneficiação

dos regadios tradicionais do concelho, deste conjunto de projetos e entre aqueles que reuniam os requisitos necessários, foram indicados como prioritários, pelo Norte 2020 e pela Direção Regional de Agricultura Pescas do Norte, os projetos de **Reabilitação do Regadio de Meão e a Reabilitação do Regadio de Gibeilha**.

Por entendermos que se abrem oportunidades ao nível do Portugal 2020 para a concretização dos **Projetos dos Perímetros de Emparcelamento da Correlhã, Seara, Vitorino das Donas, Bertandos e Fontão**, voltaremos a insistir na importância dos mesmos junto das entidades competentes para que sejam considerados prioritários ao nível do Alto Minho.

Apesar das dificuldades sentidas no desenvolvimento desta ação, pretendemos que em 2017 as entidades nossas parceiras possam concluir o processo de certificação do "Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima"; sendo este um recurso endógeno de forte atração para turistas nacionais e estrangeiros, tornando-se fundamental que se garanta a preservação da sua autenticidade, proporcionando um crescimento contínuo do sector da restauração, de crucial importância económica e com efeitos no desenvolvimento do sector agrícola, designadamente no que se refere à exigência de matérias-primas de superior qualidade. Para tal foi fundamental o desenvolvimento do estudo, cabe agora à Confraria Gastronómica do Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, com o apoio do Município, avançar com a apresentação da respetiva candidatura.

Tendo presente que procedimentos necessários para avançar com a certificação o "Chouriço de Verde" (Cebola) foram já tratados pela Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, espera-se certificar este produto durante o próximo ano.

Manteremos a intenção em apoiar a construção de uma pequena unidade de abate de suínos, em parceria com atores públicos e privados, com o objetivo específico de fornecer a matéria-prima de qualidade indispensável à confeção do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima e à indústria de enchidos e fumeiros do Concelho.

Desenvolveremos esforços no sentido de conseguir, em parceria com associações, escolas e produtores locais,

concretizar o projeto de promoção e apoio à **Produção de Suínos da Raça Bisara**.

Iremos continuar a apostar na sensibilização, formação e informação junto dos agricultoras de forma a promover o crescimento da **Agricultura Biológica** no Concelho e a criação de um rótulo de produtos biológicos associados à marca "Ponte de Lima".

No presente eixo de atuação o Serviço Área Protegida continuará a desenvolver esforços no sentido da melhoria constante dos serviços prestados e ações/projetos desenvolvidos, em busca de parâmetros de qualidade e singularidade que se pretendem cada vez mais ajustados às exigências daqueles que usufruem das diferentes valências que o projeto apresenta. Destacamos, neste âmbito, algumas das iniciativas a desenvolver em 2017:

- A valorização pedagógica da **Quinta de Pentieiros** através da realização de benfeitorias no Parque, tendo em vista o incremento dos recursos pedagógicos, bem como, da oferta de alojamento, da sua qualidade e melhor gestão do equipamento;
- Desenvolvimento de temas sobre o **mundo rural**, ao abrigo do Serviço Educativo da Área Protegida, numa perspetiva da criação de um maior nível de conhecimento e de respeito sobre as atividades rurais, sobretudo junto da **população escolar do concelho**;
- Gestão do Projeto **Hortas Urbanas de Ponte de Lima**;
- Apoio à gestão das **Hortas Sociais de Arcozelo**;
- Gestão dos procedimentos inerentes à **Bolsa de Terras Agroflorestais de Ponte de Lima**;
- Integração da informação referente aos **Percursos Pedestres e Ecovias do Concelho de Ponte de Lima no novo Website do Turismo**, em vários formatos sobre os percursos e ecovias, pontos de interesse na sua envolvente, bem como a identificação de equipamentos associados ao alojamento e restauração;
- Reposição/renovação da sinalização dos **percursos dos Percursos Pedestres da Área Protegida e do concelho (14 na totalidade, incluindo a Grande Rota de Montanha**;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de **ações de (in) formação associadas ao mundo rural**;



- Apoio à implementação/desenvolvimento de atividades ligadas à pesca e caça, nomeadamente todas aquelas que contribuam para uma maior atratividade do Concelho e conseqüente dinamização das economias locais;
- No âmbito do apoio e dinamização de projetos privados do sector agroalimentar iremos dar continuidade às medidas previstas na iniciativa "Terra Incubar", destacando-se neste contexto a importância das atividades desenvolvidas na Cooperativa Agrícola de Estorãos, nomeadamente de duas microempresas, uma de produção de sidra, que irá manter-se em 2017, e outra de uma queijaria, que irá avançar no próximo ano.

Das atividades a serem desenvolvidas com vista à valorização e preservação do património florestal, destacam-se as seguintes:

- Promover o relacionamento do Município com todas as Entidades públicas e privadas com intervenção na Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e demais Entidades Oficiais, com as Organizações de Produtores Florestais, com os órgãos de Administração dos Baldios e juntas de Freguesia;
- Centralizar a informação relativa a incêndios florestais e efetuar, em colaboração com a GNR, o levantamento das áreas ardidas, e realizar a respetiva cartografia digital;
- Elaborar o Plano Operacional Municipal (POM) para 2017 (levantamento de todos os meios e recursos envolvidos nas operações de prevenção, vigilância, deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio disponíveis no Concelho);
- Executar as atividades previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

- Dar continuidade, em articulação com a Associação Florestal do Lima, ao trabalho desenvolvido pelas equipas de Sapadores Florestais;
- Promover a realização de ações de sensibilização pública e escolar, divulgando junto da população as medidas preventivas a adotar durante o período crítico para a ocorrência de incêndios florestais;
- Acompanhar a criação e implementação das Zonas de Intervenção Florestal, assim como as ações de defesa da Floresta contra incêndios promovidas pelas Entidades Gestoras;
- Rearborização do Parque Florestal da Quinta de Penheiros em resultado dos incêndios ocorridos em 2016.

Aguarda-se pela aprovação da candidatura apresentada em parceria com a Associação Florestal do Vale do Lima à medida 2.3.1. do PRODER no âmbito do regime de transição, e agora a ser analisadas no âmbito do PDR2020, para a execução de um conjunto de ações com vista à criação de melhores condições infraestruturais para o combate aos fogos florestais, nomeadamente através da abertura de rede primária de faixas de gestão de combustível e de rede secundária associada a troços de rede viária florestal fundamental de acesso à rede primária. Ainda relativamente à cooperação com a Associação Florestal do Vale do Lima, destaca-se ainda a candidatura conjunta apresentada ao PDR2020 para a reabilitação e construção de novos pontos de água para a Defesa da Floresta contra Incêndios e as candidaturas a implementar pela Associação, apresentadas ao Fundo Florestal Permanente, relativas ao Cadastro Florestal e criação de novas ZIF's, ambas fundamentais para o planeamento e gestão da nossa floresta.

Ainda a este nível, o Município, adotando uma política de gestão sustentável vai, em 2017, dar continuidade à certificação da gestão dos espaços florestais da sua propriedade ou sob sua gestão. A certificação florestal reveste-se da maior importância para a estratégia de desenvolvimento local: para as populações locais com o aumento da qualidade de vida e para o consumidor com a garantia que aos produtos adquiridos estão associados benefícios sociais, ambientais e económicos.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a circled 'A' with a checkmark.)*

## 7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

Com o objetivo de continuar a cumprir o enorme desafio de tornar Ponte de Lima numa referência na área da sensibilização para as questões ambientais passamos a mencionar algumas das ações que irão certamente contribuir para esse facto.

### 7.1. PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS

No seguimento dos resultados que têm vindo a ser alcançados pelo Serviço Área Protegida, nos últimos anos, em consequência da estratégia seguida, das dinâmicas impostas e das solicitações externas e internas, importa conferir continuidade a um tipo de gestão capaz de empreender, em simultâneo, a consolidação e a provável extensão dos serviços prestados e das ações/projetos implementados.

Para o efeito a Área Protegida, de forma a criar as condições necessárias ao máximo aproveitamento do potencial evidenciado pelo projeto, desenvolverá todos os esforços, afetando a capacitação e experiência adquiridas, promovendo parcerias e procurando tirar partido das oportunidades que possam surgir, entre as quais se incluem e destacam: i) Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020); ii) Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020); iii) INTERREG\_VA Portugal/Espanha; iv) POSEUR e iniciativas promovidas por privados visando premiar projetos/ações nas áreas de atuação da Área Protegida.

O Serviço Área Protegida continuará a desenvolver as ações/projetos que concorrerão para a prossecução dos resultados determinados pela criação da Área Protegida observando, em paralelo, às indicações decorrentes da elaboração do Plano de Ordenamento e Gestão. Todas as ações/projetos a desenvolver visam, em última análise, o incremento da biodiversidade a níveis próximos da capacidade de carga do meio, a recuperação da matriz paisagística da Área Protegida, bem como a divulgação e promoção dos valores naturais em presença no espaço. Neste contexto merecem destaque as seguintes ações:

- Desenvolvimento de ações concertadas de combate e controlo de invasoras lenhosas na AP;
- Apoio os proprietários de terrenos privados da Área Protegida nos mais diversos projetos;



- Conferir seguimento ao trabalho desenvolvido com a **Associação de Produtores e Criadores de Bovinos da Raça Minhota**;
- Realização das ações previstas para 2017 nos cerca de 40ha de terrenos florestais do Município, inseridos na Área Protegida e Quinta de Pentieiros, integrados no **Sistema de Gestão Florestal Sustentável Regional Minho-Lima**;
- Conferir continuidade às intervenções de **requalificação das unidades de paisagem e melhoria das condições dos habitats** considerados chave para a conservação da natureza e da biodiversidade na Área Protegida;
- Manutenção, livre de rendas, da atividade agrícola em **terrenos de proprietários privados**, no interior e envolvente à Área Protegida, com o triplo objetivo da manutenção da paisagem, da criação de campos de alimentação para a fauna e, da diminuição de custos com a alimentação dos animais da Quinta de Pentieiros;
- Manutenção do apoio técnico e logístico a várias instituições de ensino e outras entidades, que promovam a realização de **estudos sobre as condições naturais da Área Protegida**;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de **ações de (in) formação associadas às questões ambientais** em geral e, em particular, à conservação da natureza e da biodiversidade e à gestão de espaços classificados;
- Desenvolvimento de esforços, com o apoio do Gabinete Técnico Florestal, no sentido de que **Plano de Intervenção Florestal da ZIF Minho\_Vez**, que abrange a bacia hidrográfica do rio Estorãos, incorpore ações consideradas chave para a gestão da Área Protegida em matéria de controlo de erosão, qualidade da água e de redução da densidade de exóticas;



- Atualização e inserção de novos conteúdos no GEO-PORTAL LAGOAS BIODIVERSIDADE;
- Atualização e inserção de novos conteúdos no WEBSITE da Área Protegida;
- Atualização e inserção de novos conteúdos no PathFinder instalado no Centro de Interpretação Ambiental;
- Desenvolvimento dos procedimentos associados à adesão de empresas, serviços e produtos à Marca NATURAL.PT, decorrentes da integração da AP na Plataforma Local de Operacionalização e Gestão da Marca, bem como participação nas reuniões do Grupo de Trabalho da Marca NATURAL.PT.

## 7.2 – VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO

Os recursos hídricos representam uma importante aposta de investimento e conservação. A implementação de projetos que visem a requalificação do meio hídrico no sentido de minimizar os riscos de erosão, com melhoria da qualidade e estabilidade do mesmo e preservação dos ecossistemas existentes, são linhas prioritárias na política para a conservação e valorização ambiental do Município. A valorização integrada de toda a componente ambiental e paisagística que envolve as margens do rio Lima passa incontornavelmente pela preservação dos seus valores



naturais mais importantes, tornando-a, atrativa ao desenvolvimento das atividades socioeconómicas, tendo sempre como princípio fundamental o seu uso sustentado e a qualidade de vida das populações.

Será dada continuidade à implementação de projetos que, sendo intervenções nas margens do rio Lima, perspetivam não apenas a regularização das margens e o equilíbrio ambiental destes ecossistemas mas, também, o seu aproveitamento sustentável numa perspetiva turística e de lazer.

- Acompanhar e apoiar a Agência Portuguesa do Ambiente, no que vier a ser solicitado, a intervenção de proteção de recursos hídricos, **controlo da erosão das margens do rio Lima**, em Ponte de Lima, que prevê a reabilitação das margens do rio Lima (Fontão, Arcozelo e Correlhã) e o combate e controlo de invasoras lenhosas em toda a extensão do rio Lima, a realizar ao abrigo do POSEUR;
- Implementação de ações com vista à recuperação e beneficiação das ecovias ribeirinhas;
- Monitorização das medidas adotadas para a **recuperação das margens do rio Estorãos** ao abrigo dos Projeto BIOLANDSCAPE;
- **Manutenção das plataformas e gestão da vegetação espontânea** das Ecovias do rio Lima, no Concelho de Ponte de Lima;
- Promover o **diagnóstico sobre o estado dos rios Labruja, Neiva, Trovela**;
- Realização do **VIII Abraço ao Rio Lima**, que envolve intercâmbio com Xinzo de Limia;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de **ações de (in)formação e de sensibilização ambiental**, associadas aos recursos hídricos;
- Dinamização do **Centro de Informação do Lima**, através da apresentação de conteúdos sobre o rio Lima, a Área Protegida e o Concelho de

Ponte de Lima, promovendo-se a sua utilização por agentes externos, sobretudo ligados ao planeamento e ordenamento do território e investigação;

- Conclusão da rede das Ecovias do Lima em Ponte de Lima – **Ecovia das Laranjeiras – 2.ª Fase** – no caso de aprovação do Projeto Transfronteiriço de Valorização Económica e Ambiental dos Rios Minho & Lima;
- Estudo de viabilidade para a criação da **Pista de Pesca Desportiva (ciprinídeos)**.

### 7.3 – ESPAÇOS VERDES

Sendo Ponte de Lima internacionalmente conhecida como uma **Vila Florida** queremos reforçar essa imagem com todas as vantagens que daí resultam em termos de identidade, atratividade, qualidade dos espaços públicos e bem-estar dos cidadãos e visitantes. A valorização paisagística e a beneficiação e ajardinamento de vários espaços públicos, abará não apenas a zona da Vila mas também as zonas de expansão urbana e centros cívicos das freguesias.

O Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima 2017 terá como tema “Os Jardins das Descobertas”. O Festival Internacional de Jardins irá incorporar em 2017 a 3.ª Edição do Festival de Jardins Escolinhas, que envolverá a participação de uma turma das Escolas Básicas do Concelho.

Em 2017 entrarão em pleno funcionamento todas as valências do “Parque na Vila”, na Mata da D. Inês, constituindo-se como numa **estrutura verde**, com cerca de 6 hectares, de transição da malha urbana do Centro Histórico para as áreas de expansão da Vila, da maior importância ambiental e paisagística e com uma forte componente lúdica/desportiva.

Tendo presente as oportunidades que poderão surgir, iremos avançar com a intervenção de beneficiação do Parque da Lapa, caso se verifique disponibilidade ou reforço orçamental ao nível do Plano de Ação para a Regeneração Urbana já submetido para aprovação ao Norte 2020.

O mês de março de 2017 será marcado pela realização da **III Feira dos Jardins e Espaços e Verdes** a qual a servirá de montra para a apresentação de produtos e/ou serviços que se relacionem com este sector de atividade.

### 7.4 – VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

O nível de desenvolvimento sustentável de um território dependerá, em larga escala, da menor ou maior capacidade de compatibilização entre as necessidades socioeconómicas e os serviços ambientais dos ecossistemas presentes no mesmo mas, também, do grau de sensibilização da sua comunidade para as questões ambientais.

Assim sendo, a sensibilização e educação ambiental assume-se como uma das maiores apostas do Município.

Ao nível das atividades desenvolvidas, através da **Paisagem Protegida**, destacam-se as seguintes:

- Manutenção do Serviço Educativo, uma mais-valia para a comunidade escolar do concelho de Ponte de Lima. Para o ano letivo de 2016/2017, realçam-se as seguintes iniciativas:

i) Programa de Apoio aos Projetos Área Escola – Mundo Rural, Biodiversidade das Zonas Húmidas, Flora da Área Protegida, Floresta, Usos e Funções das Plantas Aromáticas e Medicinais;

ii) Programa de Apoio aos Espaços Ciência Divertida;

iii) Programa de Apoio aos Projetos Escolares, com a aprovação das candidaturas “Ambiente e Mundo Rural”; “Um Olhar sobre os Óleos Alimentares”; “Rio Lima – Proteger e Reabilitar”; “A Minha Horta”;

iv) X Acampamento Natureza e Mundo Rural;

v) “Projeto “Horta para Todos”, onde para além da comunidade escolar e sénior do concelho de Ponte de Lima participará, também, um grupo de invisuais e amblíopes da ACAPO de Viana do Castelo;

vi) Programa de Eventos (anual) da Quinta de Pentieiros e do Centro de Interpretação Ambiental.

- Dinamização dos espaços do Centro Educativo das Lagoas dedicados à Quinta de Pentieiros e destinados

a ações de formação associadas ao ambiente e mundo rural;

- **Dinamização do Moinho da Gemieira**, moinho adquirido e recuperado pelo Município de Ponte de Lima, nomeadamente através de visitas com os participantes nas áreas projeto do Serviço Educativo da AP;
- Realização do **III Workshop Infantil de Ciência**.



Continuaremos empenhados na implementação do projeto da **Área de Paisagem Protegida da Serra de Arga**, de uma forma integrada e em parceria com os restantes Municípios e a CIM Alto Minho, referenciando-o enquanto projeto estratégico de interesse supramunicipal. Nesse sentido iremos já em 2017 acompanhar a execução física e financeira das ações da Candidatura "**Da Serra d'Arga à Foz do Âncora**", aprovada ao abrigo do Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020), na qual o Município de Ponte de Lima participa em parceria com o Município de Viana do Castelo e de Caminha.

A **valorização paisagística das pedreiras e a reflorestação** serão iniciativas elementares ao nível da recuperação da paisagem enquanto recurso de excelência da região. Iremos neste contexto e durante 2017 continuar a trabalhar no plano/programa com projetos de requalificação ambiental e valorização paisagística com soluções adaptadas e inovadoras que potenciem uma exploração sustentada desses espaços. Paralelamente, mas de uma forma integrada será concretizado, caso também se en-

contre o indispensável financiamento, o projeto para a criação do Parque Temático das Pedras Finas.

Durante o ano de 2017 e ao nível da **educação, sensibilização e medidas ambientais** para além das ações anteriormente mencionadas, será dada continuidade às seguintes atividade do Município:

- **Melhoria da eficiência energética dos equipamentos e edifícios municipais**, no âmbito da candidatura que irá ser brevemente submetida no âmbito do Portugal 2020, POSEUR e conforme dotação já contratualizada pelo PDCT;
- **Projeto de Iluminação Pública – Substituição por luminárias LED**, no âmbito da candidatura que irá ser brevemente submetida no âmbito do Portugal 2020, POSEUR e conforme dotação já contratualizada pelo PDCT;
- Tendo em conta as oportunidades de financiamento consideradas prioritárias do novo Quadro Comunitário, iremos implementar no contexto da **beneficiação dos edifícios de habitação social medidas que perspetivem a gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis**;
- Desenvolvimento de parcerias com associações e instituições de ensino para a implementação de **projetos de interesse ambiental**;
- **Criação de novas Ciclopistas e Vias Pedonais** enquanto iniciativa que visa incentivar o uso dos modos suaves (bicicleta e pedonal) trazendo, entre outras vantagens, a diminuição das fontes emissoras de CO2.

Será dada continuidade à implementação das atividades previstas no âmbito do **Pacto de Autarcas**, ao qual o Município aderiu e que, tal como já foi amplamente divulgado, é um "movimento europeu, de cariz voluntário, que envolve autoridades locais e regionais no combate às alterações climáticas". O Município irá dar continuidade à implementação das medidas previstas no Plano de Ação, tais como, a redução dos consumos energéticos, a **Feira do Ambiente e Energia**, que vai já na sua 6.ª edição, ações de sensibilização ambiental e implementação da medida "**Incorporação de uma mistura de biodiesel (B20) na frota automóvel da autarquia**".

## 8. ÁGUA E SANEAMENTO

As intervenções previstas neste setor irão contribuir para a concretização das metas gerais definidas ao nível do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, apostando-se em soluções que promovem a qualidade da água e a eficiência na sua distribuição e recolha permitindo a otimização do seu uso. No seu conjunto, constituem-se como um imperativo ambiental, pela necessidade de uma crescente consciencialização da sociedade de que os recursos hídricos não são ilimitados e que, portanto, é necessário protegê-los e conservá-los garantindo-se, ao mesmo tempo, o acesso a serviços básicos enquanto condição fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos.

Iremos em 2017 dar continuidade à implementação de um conjunto de medidas previstas no **Plano de Gestão de Perdas** que perspetiva de uma forma geral a redução significativa das perdas de água no sistema de abastecimento de água do concelho.

Em 2017 e após concluído o procedimento concursal que está a decorrer para a contratação destes serviços, iremos avançar com a **elaboração de cadastro das infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR) em SIG**, este trabalho mostra-se fundamental para a gestão mais eficiente dos serviços, quer pela identificação da necessidade de intervenções futuras, quer pela introdução de mecanismos de controlo e informação em tempo real que evitem perdas e diminuam custo de operação. A candidatura para o financiamento deste investimento ao POSEUR foi recentemente aprovada, com uma taxa de comparticipação de 85%.

De momento, o Município garante a continuidade dos serviços e investimentos de alargamento da rede de saneamento no Concelho, de acordo com as prioridades definidas. É fundamental que se tenha em conta que o nosso modelo de ocupação do território leva-nos a optar por soluções técnica e financeiramente sustentáveis, para alguns aglomerados, sendo no entanto praticamente impossível de justificar o alargamento da rede, no que diz respeito ao saneamento, em algumas situações, pela dispersão de ocupação e por não haver utentes interessados em escala suficiente, mesmo com sistemas autónomos. Em 2017 serão concluídas as seguintes empreitadas, cujos

investimentos foram candidatados para financiamento no âmbito do ao POSEUR – Portugal 2020:

- **Alargamento da Atual Rede de Esgotos de Refoios – 1.ª Fase;**
- **Alargamento da Atual Rede de Esgotos, Santa Cruz – 2.ª Fase;**
- **Rede de Saneamento e Tratamento dos Efluentes do Pólo da Queijada/Anais e Fornelos + ETAR”, tendo em conta a necessidade, não apenas na resposta à população local, mas de forma a permitir uma melhoria significativa das condições infraestruturais do Pólo da Queijada;**
- **Ampliação ETAR de Freixo.**

Dentro da lógica de criação de sistemas autónomos de abastecimento de água o Município, caso as candidaturas submetidas ao POSEUR venham obter a necessária aprovação, irá concretizar as seguintes obras:

- **Abastecimento de Água ao Concelho, Moreira (zona alta);**
- **Abastecimento de Água ao Concelho, Refoios (Vacariça).**

Tendo em conta as alterações efetuadas ao **Regulamento Tarifário para o Abastecimento de Água e Saneamento** estima-se que em 2017 haja uma maior adesão aos serviços de abastecimento de água e saneamento disponíveis. Relembramos que neste âmbito foram introduzidas medidas que permitem reduções substanciais ao nível da tarifa a cobrar pela execução de ramais, seja na água ou no saneamento, na ordem dos 75%, havendo uma redução semelhante para a tarifa de ligação da água e mantendo-se a isenção da ligação para o saneamento.

Ao nível do **controle da qualidade da água** destacam-se as seguintes medidas:

- **Elaboração e implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto;**
- **Implementação dos programas de autocontrolo das utilizações sujeitas a Título de Utilização de Recursos Hídricos, nos termos definidos nas respetivas autorizações;**
- **Monitorização da qualidade das águas das Zonas de Recreio e Lazer;**
- **Implementação de medidas no âmbito do Sistema de Gestão Integrado Qualidade Ambiente e Segurança.**

## 9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA

Sendo da responsabilidade do Município assegurar a **Higiene e Limpeza Urbana**, iremos continuar a garantir um serviço adequado às necessidades da população, tentando desde logo a sua otimização e aposta na melhoria constante na qualidade do atendimento prestado:

- **Recolha seletiva de Óleos Alimentares Usados (OAU)** no Concelho;
- **Recolha seletiva de rolhas de cortiça;**
- Disponibilização/alargamento do serviço de **recolha seletiva de pilhas no Concelho;**
- Disponibilização do serviço de **recolha de monstros e REEE's** (Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos);
- **Erradicação de Lixeiras;**
- **Valorização de resíduos** provenientes dos espaços verdes e jardins municipais;
- Atualização do **SIRAPA – Sistema Integrado de Registo de Resíduos da Agência Portuguesa do Ambiente;**
- **Reforço/aumento dos pontos de recolha, nos circuitos de recolha indiferenciada de RSU;**
- Implementação de medidas com vista ao **aumento da frequência de lavagem de contentores;**
- **Renovação do parque de viaturas** – veículos de recolha indiferenciada de RSU.

## 10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES

Mediante as necessidades de intervenção que se venham a verificar serão concretizadas durante 2017 algumas obras de **Requalificação da Rede Viária Municipal**.

Continuaremos e desenvolver esforços de negociação, junto da Administração Central, que permitam viabilizar a **construção da variante Sul a Ponte de Lima**, de forma a concluir este processo.

De igual forma iremos pressionar as Infraestruturas de Portugal no sentido de se avançar, em parceria, com a implementação do projeto de requalificação e introdução de soluções tendentes à redução da velocidade na EN 201, em S. Gonçalo e Via do Foral de D. Teresa.

Como medida de promoção da utilização de transportes não poluentes, o Município irá continuar a apostar no incentivo à utilização de bicicletas e veículos não motorizados através, por exemplo, do **alargamento da rede de ecovias, ciclovias e vias pedonais existentes**.

O Município de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, tal como foi já referido, irão dar continuidade projeto **BUS Académico**. O projeto promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima, de acordo com as rotas e horários definidos para o concelho.

## 11. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Tendo sido aprovada a candidatura ao POSEUR apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima em parceria com o Município que assegurou a contrapartida local do respetivo financiamento, entre outras questões de natureza mais técnica e/ou administrativa, em 2017 serão concluídas as obras de beneficiação e ampliação das instalações da **Seção de Freixo do Bombeiros Voluntários**.

Sabendo da necessidade de criação de um **campo de treinos para a AHBVPL**, o Município disponibilizou os terrenos para o efeito. Espera-se que em 2017, com este apoio do Município e de outras entidades, seja possível a sua concretização.

O **Serviço Municipal de Proteção Civil** dará continuidade às seguintes ações:

- Proceder à atualização do **Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil** para o Concelho de Ponte de Lima;
- Realização de **Simulacros de Incêndio** com evacuação nos edifícios Municipais;
- Realização de ações de **formação e sensibilização sobre Perigos e Riscos**; utilização de EPI's; Emergência;
- Apoio às duas **Equipas de Intervenção Permanente (EIP)** da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, bem como, a continuidade do apoio financeiro anual para o funcionamento da Associação e de três equipas de sapadores florestais.



## 12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O Município irá concretizar em algumas das principais artérias do Centro Urbano, com especial incidência na requalificação urbanística na área do **Centro Histórico das vilas de Ponte de Lima e Arcozelo**, estando na sua maioria previstas ao nível do **Plano de Ação para a Regeneração Urbana de Ponte de Lima (PARU)**, já apresentado ao Norte 2020, aguarda-se neste momento pela sua aprovação para submissão das respetivas operações individuais:

Intervenções de requalificação com conclusão prevista para 2017:

- Rua do Arrabalde de S. João de Fora;
- Requalificação Urbano de S. Gonçalo;
- Rua Conde de Bertandos e alargamento da Ponte de Crasto;
- Requalificação Urbana do Centro Histórico de Arcozelo:
  - Rua António Pereira Rego;
  - Quelha da Vila Velha;
  - Largo da Escola Velha da Freiria;
  - Caminho das Regadas;
  - Caminho da Renda;
  - Rua Dr. Miguel Pereira Forjaz;
  - Rua Dr. Francisco de Abreu Maia;
  - Rua Conde da Barca;

Intervenções com projeto de execução:

- Rua Agostinho José Taveira;
- Largo do Dr. António Magalhães;
- Rua General Norton de Matos (Pinheiro);
- Rua João Rodrigues de Moraes;
- Rua Domingos Tarroso.

Para além destas intervenções, iremos também avançar com algumas medidas que visam **reordenamento do estacionamento público** na área urbana da Vila e criação de **novas centralidades** ao nível de **espaços de lazer, comércio e serviços**.

No contexto da criação do Pavilhão de Feiras e Exposições – Expolima, serão objeto de intervenção, no sentido da sua beneficiação e **melhoria das acessibilidades**, um conjunto de artérias designadamente a **Rua Nova de S. João, o Caminho da Veiga e Rua do Garrano**.

Tal como referimos anteriormente, todas as ações de Regeneração Urbana com enquadramento nas tipologias elegíveis, foram consideradas no **Plano Integrado para a Regeneração Urbana (PARU)** já elaborado e submetido para aprovação no âmbito do Norte 2020. Este documento considerou várias intervenções integrando investimentos públicos e privados, ações materiais e imateriais de forma articulada no sentido da promoção de sinergias entre os vários atores que intervêm no território. Tendo em conta a limitação da respetiva dotação orçamental por Município publicada no Aviso, vimo-nos obrigados a definir um grau de prioridade distinto para o conjunto de intervenções indicadas. Espera-se, no entanto, que esta dotação venha a ser reforçada no futuro. A título de exemplo, referimos a **Requalificação da “Praça Nova de S. João” (Alameda de S. João)** que perspetiva a criação de um espaço polivalente de animação e economia, cuja intervenção irá avançar desde que se verifique o reforço da dotação no âmbito do PARU. Da mesma forma e no contexto da **“regeneração urbana inclusiva”**, o Município pretende avançar com soluções de beneficiação dos espaços públicos dos Bairros Sociais e requalificação dos edifícios propriedade do IHRU concretizadas através da celebração de acordos de parceria.

Ao nível do investimento privado o **PARU**, conjuntamente com a **ARU (Área de Reabilitação Urbana)** de Ponte de Lima e a **ARU Adjacente ao Núcleo Central**, esta última recentemente criada, irá permitir o acesso a instrumentos financeiros e benefícios fiscais que tornem mais atrativo e viável aos proprietários recuperar os imóveis que estão em mau estado de conservação, dentro dos parâmetros que venham a ser definidos. Neste contexto, serão prestados os necessários esclarecimentos em termos de vantagens e benefícios aos proprietários de imóveis privados localizados nestas áreas, nomeadamente através da sintetização dessas questões no Guia de Esclarecimento dos Benefícios Fiscais e de sessões de esclarecimento relativas ao Sistema de Incentivos à Regeneração Urbana.

Para além da continuidade de iniciativas como o **Centro com Vida – Subsídio ao Arrendamento Jovem no Centro Histórico** e o **Projeto Terra Reabilitar**, o Muni-

cípio irá continuar a apostar na implementação de projetos que aumentem a **dinâmica económica e social no Centro Urbano**, sendo essa uma forma complementar e fundamental para a efetiva revitalização do território.

No que diz respeito aos incentivos para a reabilitação ou reconstrução de edifícios cujo uso seja maioritariamente habitacional e cujos fogos se destinem a arrendamento nos regimes de renda apoiada ou de renda condicionada (**Programa Reabilitar para Arrendar**), o Município irá colaborar com o IHRU através do apoio técnico local a potenciais interessados.

Paralelamente e de uma forma mais generalizada serão concretizadas diversas ações que visam a **requalificação urbanística de Centros Cívicos em algumas freguesias**.

#### PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A competitividade territorial é um fator distintivo de um município, a competitividade mede-se por vários fatores, entre eles a valorização do património, a eficaz rede de infraestruturas, o dinamismo cultural. É no território (suporte de toda a atividade humana) que se concentram as expectativas e pilares dessa competitividade.

Um dos grandes objetivos de execução relativamente ao ordenamento do território para os próximos anos será a **revisão do PDM**, para tal iremos em 2017 dar continuidade aos respetivos trabalhos e procedimentos. O processo de revisão do Plano Diretor Municipal implica a elaboração de uma proposta fundamentada que perspetive o Concelho para um horizonte temporal de 10 anos.

#### Planos de Urbanização e de Pormenor em curso:

- Conclusão do processo do Loteamento das Pedras Finas – **Pólo Industrial das Pedras Finas** (já referido no Capítulo 5.1);
- Foi concluído o **Plano de Pormenor para o Núcleo das Pedreiras das Pedras Finas – Plano de Intervenção no Espaço Rural**, após os procedimentos processuais que ainda estão a decorrer, o mesmo irá em breve entrar em Período de Discussão Pública, espera-se que em 2017 o mesmo obtenha eficácia legal.

### 13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES

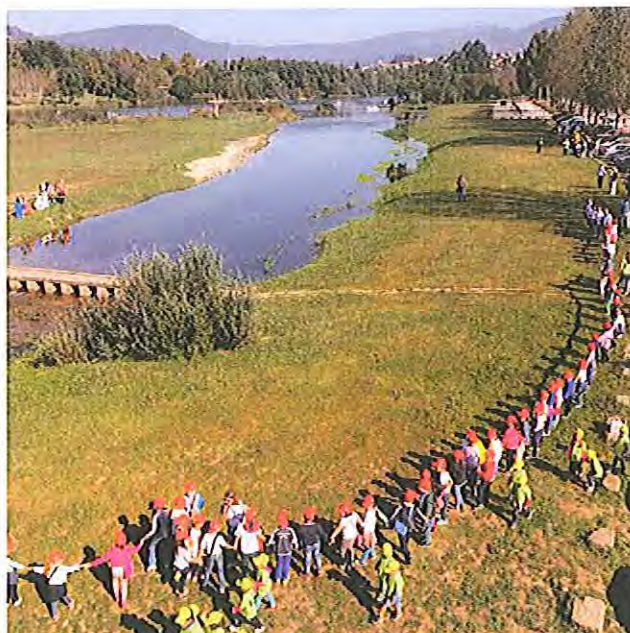
O Município irá desenvolver esforços no sentido da promoção de parcerias com as instituições locais que manifestem vontade de implementar projetos que sejam do efetivo interesse público e de indiscutível importância em termos sociais, económicos, culturais, desportivos e educativos.

Será promovido, neste âmbito, o diálogo entre as diferentes instituições e associações desportivas e culturais para que seja possível uma maior articulação e rentabilização das suas iniciativas, evitando-se duplicação de esforços e conseqüentemente uma maior oportunidade relativamente ao apoio que o Município possa dar.

A otimização dos investimentos será também extrapolada para as Juntas de Freguesias. A transferência de competências para as Juntas de Freguesia continuará a ser acompanhada pela necessária dotação em meios financeiros adequados tentando-se, ao mesmo tempo, promover junto dos seus responsáveis a implementação de ações inovadoras e dinamizadoras ao nível da educação e da cultura, que não sejam apenas realizadas ao nível da construção de estruturas físicas.

Assim, o Município irá privilegiar os apoios a ações de âmbito socioeducativo através da organização e disponibilização de formas de transporte que promovam o acesso por parte das suas populações, com especial referência aos mais jovens e aos idosos, aos vários equipamentos, educacionais, culturais, desportivos ou sociais, tais como aqueles que se localizam na Vila, nas Lagoas de Bertandos ou na Quinta de Pentieiros. Prevê-se, neste âmbito, o apoio à aquisição de viaturas para o transporte escolar e de idosos.

Será dado cumprimento ao que se encontra estipulado nos **Acordos de Execução** e nos **Contratos Interadministrativos relativos aos Transportes Escolares** celebrados para o ano letivo de 2016/2017. Note-se que o serviço prestado pelas Juntas de Freguesia ao nível do transporte escolar, não sendo muito comum noutros concelhos, tem-se mostrado em Ponte de Lima da maior importância para a qualidade de vida destas populações. Por outro lado e apesar de até à data não se ter mostrado possível o acesso aos fundos do Portugal 2020 para



a **Modernização Administrativa** por parte das Freguesias, acredita-se que essas oportunidades possam vir a ocorrer, o Município dará aqui o apoio necessário na instrução dessas candidaturas.

Através do **apoio financeiro às competências próprias das Juntas de Freguesia**, quer através da celebração de contratos para a delegação de competências, consoante aplicável e para além dos apoios já mencionados, será dada continuidade aos projetos de beneficiação de cemitérios, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, requalificação e beneficiação da rede viária, manutenção e valorização de instalações desportivas e escolares, e desenvolvimento de trabalhos relativos aos processos de fixação toponímica.

Serão ainda concretizadas um conjunto de intervenções de maior relevância ao nível da **requalificação urbanística de alguns Centros Cívicos** das freguesias, dentro da lógica anteriormente mencionada.

O Município irá continuar a disponibilizar o **apoio técnico necessário** e viável para a apresentação e gestão de candidaturas ou outras que surjam ao nível dos programas nacionais.



## 14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL

Na sequência da cooperação com a CIM Alto Minho, destacamos os seguintes projetos que se pretendem implementar conjuntamente com os vários municípios do Alto Minho, com diferentes enquadramentos em termos de áreas sectoriais abrangidas, mas que contribuem em muito para o alcance dos objetivos de desenvolvimento municipal e regional, alguns destes projetos foram já mencionados em capítulos anteriores:

À CIM acresce a responsabilidade pela coordenação ou mesmo execução dos seguintes projetos, alguns já referidos ao longo dos capítulos anteriores, nos quais os municípios intervêm:

- **HAND ON VESPA** – A operação ControlVespa tem por objetivo geral a melhoria do estado de conservação dos ecossistemas e da conservação dos habitats naturais, bem como analisar, caracterizar e dimensionar o estado demográfico da Vespa velutina no Alto Minho e o impacto da sua ocorrência ao nível da biodiversidade, socioeconómico e na saúde pública;
- **INTEGRAR ALTO MINHO 2020** – Desenvolvimento de três áreas temáticas (que do ponto de vista operacional correspondem a três atividades), nomeadamente: (i) Capacitação para o acompanhamento e monitorização das dinâmicas territoriais ao nível intermunicipal; (ii) Capacitação para assegurar as atribuições e competências na organização do serviço público de transportes de passageiros de nível intermunicipal; (iii) Capacitação para assegurar a coordenação e gestão da Central de Compras a nível intermunicipal;
- **Plano de Formação 2017** – Qualificação dos Profissionais na Administração Pública Local – 2017;
- **BORN TO BE GREEN IN ALTO MINHO 2020** – Este projeto, utilizando vários métodos inovadores e atividades interativas, está focado na importância e reconhecimento dos valores e bens públicos dos espaços protegidos e classificados do Alto Minho. Pretende-se educar e sensibilizar a partir das condições ambientais locais através das seguintes ações: i) sensibilização e educação ambiental; ii) capacitação dos agentes; iii) definição das zonas de intervenção; e iv) comunicação e divulgação;
- **Exporta Alto Minho** – Referido no Cap. 5.1;
- **“Inova Alto Minho” – Qualificação e Inovação dos Sistemas** – Referido no Cap. 5.1;
- **“Alto Minho Empreende” – promoção do empreendedorismo qualificado e criativo Competitivos Territoriais do Alto Minho** – Referido no Cap. 5.1;
- **Valorização Cultural e Turística do Caminho de Santiago – Caminho de Torres** – A presente candidatura pretende dotar o Caminho de Torres de valências próprias de apoio aos peregrinos. Pretende também, sensibilizar os vários agentes públicos e privados que atuam nas áreas ao longo do itinerário para o potencial cultural, turístico e económico que este recurso representa, na medida em que permite o desenvolvimento de estratégias locais diferenciadas e adaptadas a cada segmento territorial, mas concertadas e estruturadas em rede;
- **Protec|Georisk Alto Minho 2020** – A vertente “Inovação para a prevenção, planeamento e gestão de riscos” do Projeto PROTEC GEORISK Alto Minho 2020, inclui ações de coordenação intermunicipal, capacitação e inovação para a prevenção, proteção e gestão orientadas para os agentes de proteção civil, de estudos e ações piloto de gestão adaptativa de riscos específicos ou de zonamentos, de agregação de redes de observação do território, de dinamização de sistemas de informação e de monitorização associados e de promoção de ações de informação, capacitação e comunicação de riscos e proteção civil;
- **Minho – Região Europeia da Gastronomia;**
- **Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar**” previsto no PDCT e promovido pela CIM Alto Minho, tendo em vista o seu financiamento no âmbito do Portugal 2020;
- **COOLTIVE'ART – Programação Cultural em Rede** – Referido no Cap. 2;



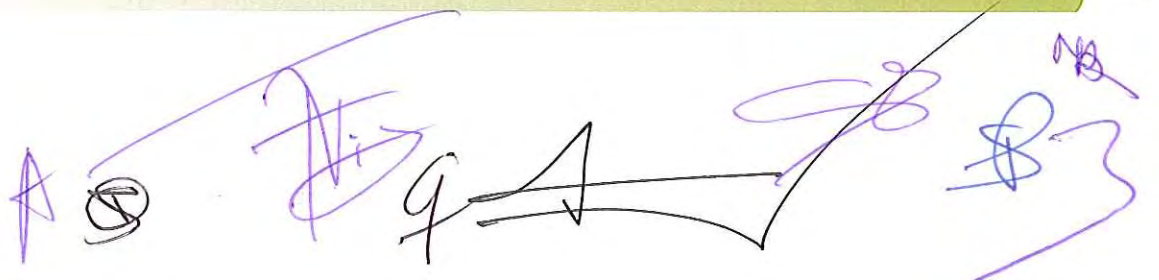


- **Alto Minho 4D – Viagem no Tempo** – Referido no Cap. 5.1;
  - **Alto Minho Natura 2020**: Programa Integrado de Educação Ambiental para a Preservação e Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
  - **REWILDING\_ALTOMINO\_LANDSCAPES**: Novos espaços de conservação e proteção da natureza e de turismo sustentável no Alto Minho;
  - **VOID – Espaço de Intervenção Artística** – Numa abordagem contemporânea a elementos identitários do território, criando projetos e objetos que possam deixar marcas nesse território de forma concreta e que permaneçam de acesso público de forma permanente, nomeadamente a Imagoteca, as obras de Arte Pública intervencionadas e os percursos conceptualizados; O VOID é uma atividade de intervenção artística no território da Região Norte, que envolve os diferentes municípios numa revisitação do seu território, refletindo sobre a dimensão do espaço, material e imaterial, na relação com o humano, com as suas memórias, com a sua identidade;
  - **Arte & Sagrado** – As atividades propostas têm uma relação específica com o território de desenvolvimento numa abordagem diferenciada, do ponto de vista artístico e cultural, ao vasto património relacionado com o sagrado, intrinsecamente identitário da região, trabalhando duas linhas de intervenção O Caminho de Santiago e o Espaço Sagrado na região. O projeto procura a tradução disso no levantamento fotográfico feito pelos próprios visitantes, numa perspetiva de genuinidade da experiência, e na intervenção no próprio património no domínio da arte contemporânea visando a sua preservação, valorização e atualização. O desenvolvimento em rede através da criação de itinerários de visita, numa perspetiva policêntrica, oferece uma experiência ao visitante que abrange o Grande Porto e o Alto Minho, criando um produto turístico competitivo e diferenciado que abrange múltiplos públicos-alvo locais, nacionais e internacionais;
  - **Alto Minho “Música Património”** – A presente candidatura encontra-se estruturado com base nas seguintes três ações: – Ação 1 – Dinamização e capacitação dos ativos culturais e artísticos associados à música e património; Ação 2 – Desenvolvimento de um Programa de animação e promoção turística do património cultural e dos recursos identitários do Alto Minho associados à música e património; Ação 3 – Desenvolvimento de campanha de comunicação e marketing, E-GOV Alto Minho 2020;
  - **Cult-RInG**;
  - **Gestão do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial “Alto Minho 2020”**.
- A CIM Alto Minho continuará a ser a entidade responsável pela **Gestão do Canil Intermunicipal** sendo os respetivos encargos financeiros suportados pelos Municípios. Ainda ao nível da cooperação com outras instituições de âmbito supramunicipal, na mesma estratégia de funcionamento em rede e de eficiência coletiva, destaca-se de uma forma sucinta e tendo em conta que também este foram já mencionados em capítulos próprios, a participação do Município nos seguintes projetos:
- **Simplex Autárquico** – o Município aderiu ainda a um conjunto de Medidas Intersectoriais que visam a **interligação entre os serviços da administração central e as autarquias**;
  - **Centro de Prova e Promoção do Vinho Verde**, com a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes;
  - **EMER – Empreendedorismo no Espaço Rural** será coordenada pela In.Cubo, e contará com a contribuição da ADRIL, da ADRIMINHO, da CIM Alto Minho, do IPVC, da UTAD e CA Noroeste, contemplando a intervenção dos dez municípios do Alto Minho;
  - **BUS Académico** – promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima;
  - **Pacto de Autarcas**.

Ponte de Lima, outubro de 2016



## II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS



Handwritten signatures and initials in purple and black ink, including a large signature and several smaller initials.

## 1. INTRODUÇÃO

O Orçamento para 2017, cumprindo as intenções expressas nas Grandes Opções do Plano contempla a intervenção municipal assumida pelo Município de Ponte de Lima a efetuar no decorrer do próximo ano, constituindo um elemento estruturante e tradutor da política de intervenção local.

## 2. PROPOSTA

A Câmara Municipal de Ponte de Lima, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do que dispõe a alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, submete à aprovação da Assembleia Municipal, as **Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017**.

A Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos artigos 33.º e 131.º, solicita autorização à Assembleia Municipal para proceder à delegação de competências nas Juntas de Freguesias interessadas, mediante celebração de contratos interadministrativos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação, que constam da presente proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017.

As áreas de delegação de competências e o respetivo valor a transferir constam do mapa referido adiante no ponto 6.1 e Plano de Atividades Municipais no objetivo 4.2.1. Delegação de Competências – Juntas de Freguesia.

## 3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

O Orçamento para o ano de 2017 foi elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no POCAL, D.L n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e suas alterações, seguindo a continuação da estratégia de contenção das despesas de funcionamento, procurando um crescimento sustentado das despesas de investimento, de forma a permitir o aumento do património duradouro da autarquia.

A elaboração do Orçamento assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e outros encargos assumidos com terceiros, a que acrescem as dotações que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

Relativamente à previsão de receitas provenientes de impostos, taxas, tarifas e fornecimento de serviços, considerou-se como valor máximo metade das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses conforme ponto 3.3 do POCAL.

A previsão orçamental de receitas resultantes das vendas de Imóveis está de acordo com o previsto no art.º 253 da Lei n.º 83-B/2013 (OE 2014), a media aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração.

No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à componente comparticipada do investimento com a efectiva atribuição pelas entidades gestoras dos fundos.

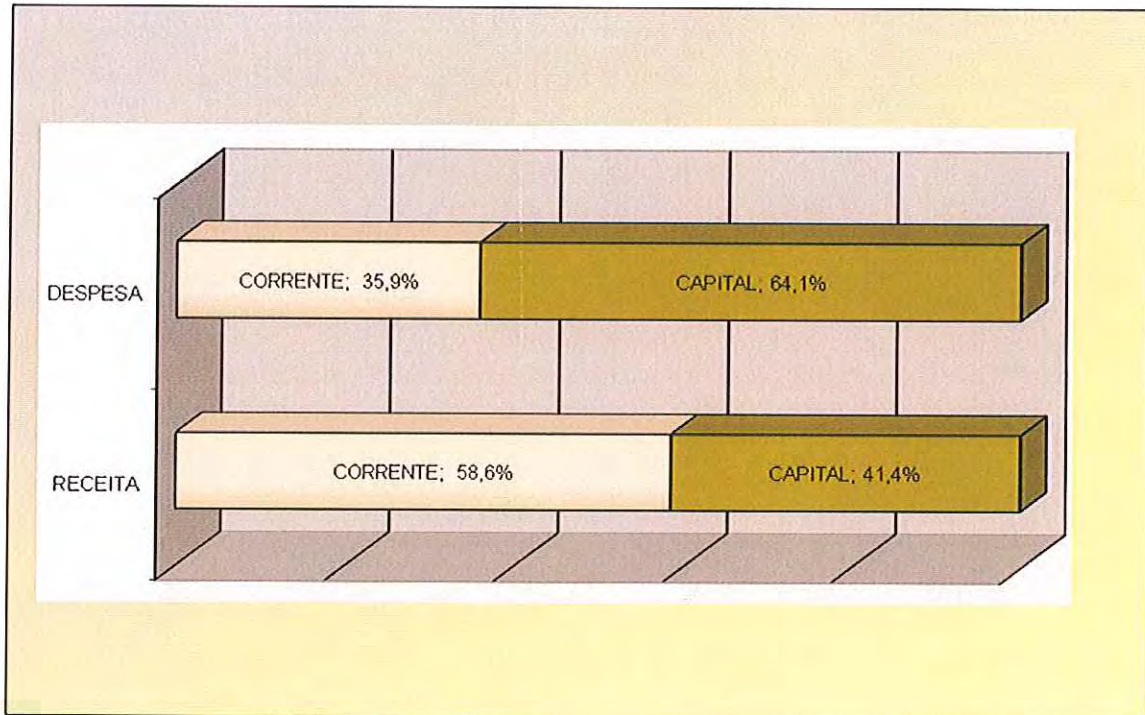
A execução orçamental será orientada pelas regras e procedimentos constantes no POCAL, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

No que concerne ao "Quadro Plurianual Municipal", previsto no art.º 44 da Lei n.º 73/2013, não foram criadas as condições legais para o seu cumprimento, não podendo o Município correr o risco de aprovar documentos vinculativos para o ano 2017 cuja regulamentação não existe.

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2017 integram os projetos e ações previstos no Plano Plurianual de Investimentos e outras atividades a desenvolver pela autarquia, direta ou indiretamente, previstas no Plano de Atividades Municipais (PAM), com financiamento assegurado no Orçamento do exercício.

**4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA**

O Orçamento para o ano económico de 2017 perfaz o montante global de 40 000 000,00 € (quarenta milhões de euros), tanto para as receitas como para as despesas, discriminadas da seguinte forma:



ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO 2017

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE  
MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	23.434.404,00	Correntes .....	14.371.210,00
De capital .....	16.565.596,00	De capital .....	25.628.790,00
Total	40.000.000,00	Total	40.000.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	40.000.000,00	Total Geral	40.000.000,00

Em 31 de OUTUBRO de 2016

Em 17 de DEZEMBRO de 2016

*Carroo*  
Fidomercat Quintela  
Antônio Alves Lopes

*Uma grande gratidão*  
*Paulo Jorge de Sousa Barreto de Sousa*

*Tilpe Vias*

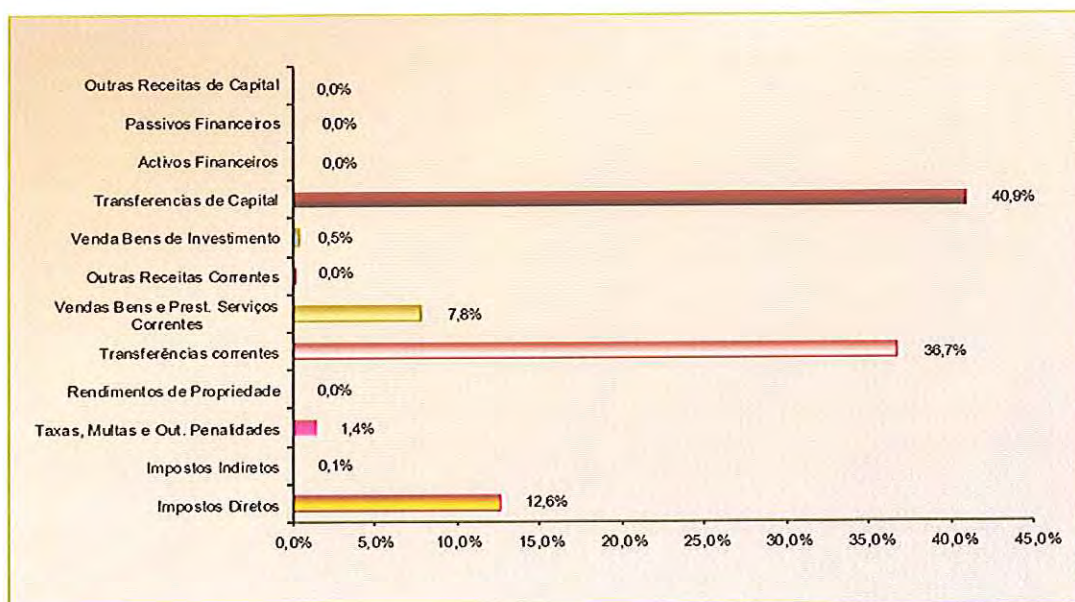


#### 4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA

##### Visão global da receita

Em termos de origem de recursos constata-se que 58,6% dos mesmos provêm de receitas correntes (cerca 23,4 milhões de euros) e 41,4% de receitas de capital (cerca de 16,5 milhões de euros).

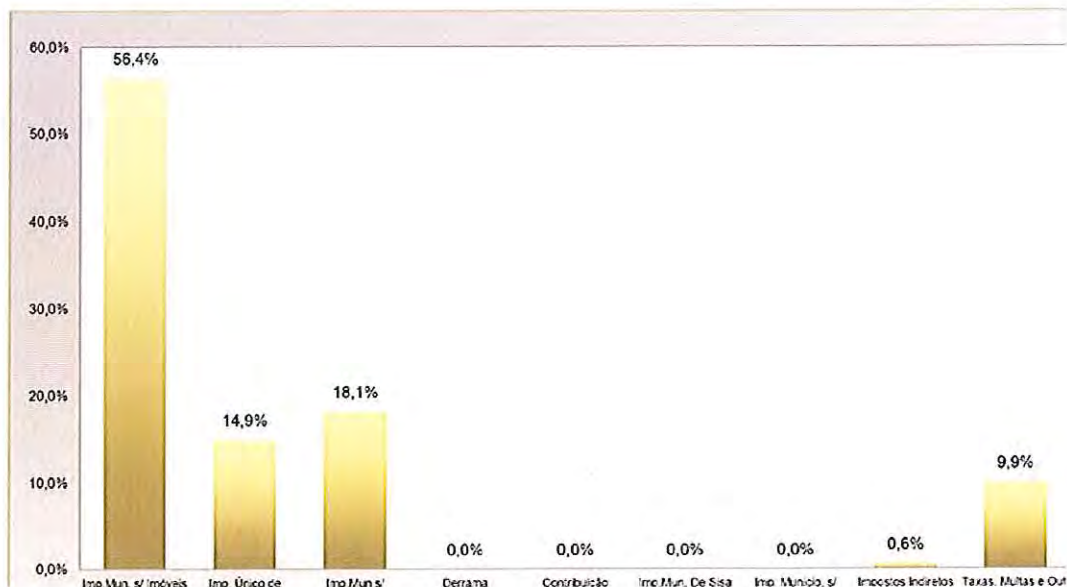
Para melhor visualização da estrutura da receita prevista para o ano de 2017, o gráfico seguinte evidencia as diferentes fontes de financiamento, segundo o seu peso na receita total.



Da análise do gráfico anterior verifica-se que as **Transferências (correntes e de capital)** contribuem em maior peso no cômputo da previsão das receitas totais de 77,6%, continuando a verificar-se a dependência do orçamento municipal em relação a esta rubrica, conforme o ocorrido em anos anteriores.



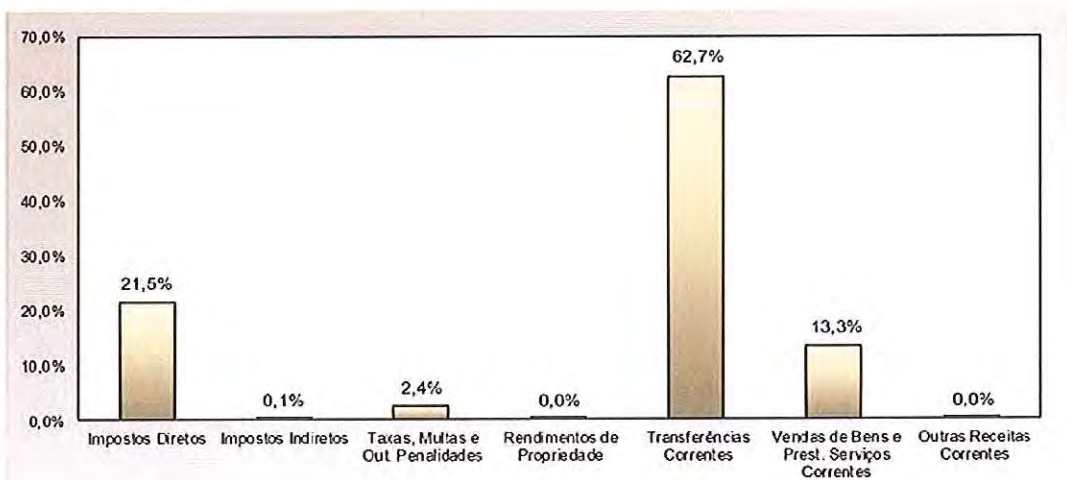
### Estrutura das receitas tributárias



Das principais componentes que constituem o grupo de receitas fiscais, destacam-se o **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, com o peso de 56,4% em relação ao total, o **Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** com o valor de 18,1%, seguido do **Imposto Único de Circulação** com 14,9%, e as receitas provenientes de **Taxas, Multas e Outras Penalidades**, com o valor de 9,9%.

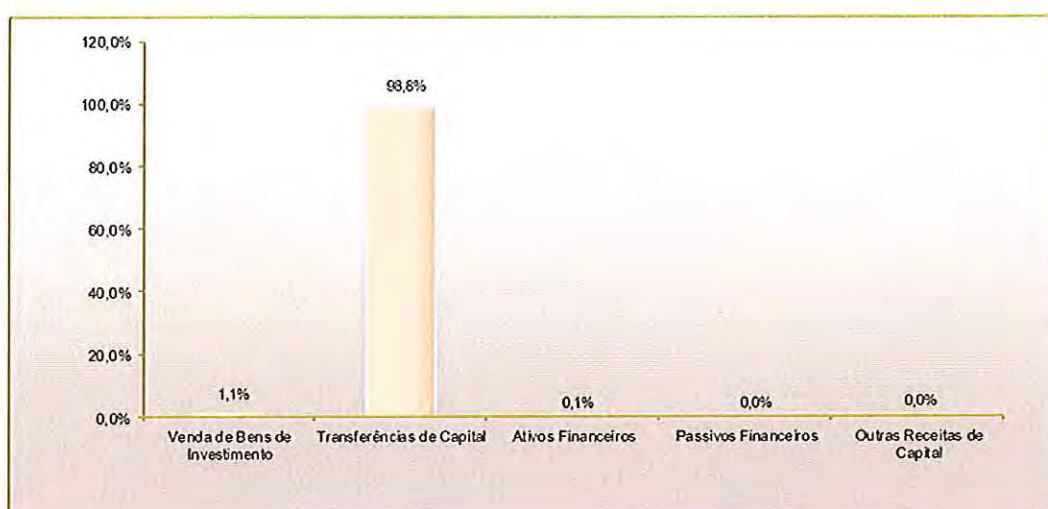
### Estrutura da receita corrente

Da leitura do gráfico a seguir apresentado constata-se que a maior fatia das receitas correntes provém das **Transferências Correntes** do Orçamento do Estado (62,7%), assumindo especial papel o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM) e as transferências para o Ensino pré-escolar e 1.º ciclo para a Gestão de Pessoal não Docente.



No cômputo da previsão das receitas correntes, os **Impostos Diretos** contribuem com 21,5% das receitas correntes, de que fazem parte a Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e o Imposto Único de Circulação, enquanto que a receita proveniente de **Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes**, constitui 13,3% do total da receita corrente, de que se destaca o fornecimento de água, saneamento, mercados e feiras, rendas de habitação e edifícios e utilização de instalações culturais e desportivas.

### Estrutura da receita de capital



À semelhança do que acontece com a estrutura das receitas correntes, também a previsão das receitas de capital para o ano de 2017 assenta nas **Transferências de Capital** como a principal fonte de financiamento (98,8%).

As receitas classificadas como transferências de capital, provêm do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), dos Fundos Comunitários associados a projetos e outros apoios financeiros ou protocolos celebrados com a Administração Central.

*(Handwritten signatures and marks in purple ink)*

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>23.434.404,00</b>
01	IMPOSTOS DIRECTOS	5.034.130,00
01.02	OUTROS	5.034.130,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	3.174.343,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	839.126,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	1.020.656,00
01.02.05	DERRAMA	1,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	3,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	1,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	32.813,00
02.02	OUTROS	32.813,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	32.813,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	18.414,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	3.676,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	5.133,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	2.848,00
02.02.06.06	SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO	1,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA	1,00
02.02.06.99	OUTROS	2.740,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -TMDP	1,00
02.02.06.99.02	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO -TDFTH	25,00
02.02.06.99.99	OUTROS	2.714,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	559.428,00
04.01	TAXAS	559.424,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	559.424,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	335.383,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	190.579,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	18.661,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	524,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	1.964,00
04.01.23.99	OUTROS	12.313,00
04.01.23.99.01	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO - TDFTH	1,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	12.311,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	4,00
04.02.01	JUROS DE MORA	1,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	6,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.10	RENDAS	2,00
05.10.01	TERRENOS	1,00

ENTIDADE  
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2017

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.10.99	OUTROS	1,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.691.625,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
06.01.01	PÚBLICAS	2,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
06.01.01.99	OUTRAS	1,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	14.375.225,00
06.03.01	ESTADO	14.325.224,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	10.055.699,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	989.523,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	1,00
06.03.01.99	OUTROS	3.280.001,00
06.03.01.99.01	ENSINO PRÉ ESCOLAR	550.000,00
06.03.01.99.02	TRANSPORTES ESCOLARES	180.000,00
06.03.01.99.03	ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	1,00
06.03.01.99.04	ENSINO 1º CICLO	140.000,00
06.03.01.99.05	GESTÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE	2.280.000,00
06.03.01.99.06	GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR	80.000,00
06.03.01.99.99	OUTROS	50.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	50.001,00
06.03.07.01	I.E.F.P	50.000,00
06.03.07.99	OUTROS	1,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
06.05.01	CONTINENTE	5,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
06.05.01.03	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.04	COMUNIDADE URBANA	1,00
06.05.01.99	OUTROS	1,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	7.500,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	7.500,00
06.08	FAMÍLIAS	1,00
06.08.01	FAMÍLIAS	1,00
06.09	RESTO DO MUNDO	308.892,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	308.892,00
06.09.01.01	FEDER	247.415,00
06.09.01.02	FUNDO DE COESÃO	1,00
06.09.01.03	FEADER	1,00
06.09.01.99	OUTRAS	61.475,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.116.056,00
07.01	VENDA DE BENS	750.200,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	647,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	3.403,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	2.661,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2,00
07.01.10.01	SUCATA	1,00
07.01.10.99	OUTROS	1,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	739.411,00
07.01.11.01	INERTES	1,00
07.01.11.02	OUTROS	739.410,00

ENTIDADE  
MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2017

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.99	OUTROS	4.073,00
07.02	SERVIÇOS	1.321.662,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	104.830,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	155.845,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	2,00
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.02.99	OUTROS	1,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	55.461,00
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.03.99	OUTROS	55.460,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	100.381,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	1.060.986,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	669.580,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	16.385,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	4,00
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS	1,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	45.280,00
07.02.09.04.01	RAMAIS DE ÁGUA	45.279,00
07.02.09.04.09	OUTROS	1,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	18.011,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	1,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	16.183,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	72.473,00
07.02.09.99	OUTROS	223.069,00
07.03	RENDAS	1.044.194,00
07.03.01	HABITAÇÕES	54.746,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	256.688,00
07.03.99	OUTRAS	732.760,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	346,00
08.01	OUTRAS	346,00
08.01.99	OUTRAS	346,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	1,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS	1,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
08.01.99.99	DIVERSAS	343,00
08.01.99.99.01	TRANSPORTES ESCOLARES	342,00
08.01.99.99.99	DIVERSAS	1,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>16.565.596,00</b>
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	180.716,00
09.01	TERRENOS	95.955,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	95.952,00
09.01.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1,00
09.02	HABITAÇÕES	4,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.02.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00

ENTIDADE  
MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2017

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.02.10	FAMÍLIAS	1,00
09.03	EDIFÍCIOS	84.753,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
09.03.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.03.10	FAMÍLIAS	84.750,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	4,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	2,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.10	FAMÍLIAS	2,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.369.874,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
10.01.01	PÚBLICAS	2,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.01.99	OUTRAS	1,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.593.542,00
10.03.01	ESTADO	1.591.389,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.117.300,00
10.03.01.02	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL	1,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	3,00
10.03.01.04.01	MAOT/DGAL	1,00
10.03.01.04.02	DREN	1,00
10.03.01.04.99	OUTRAS	1,00
10.03.01.99	OUTROS	474.085,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	1,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2.152,00
10.03.08.01	INH - Construção de Habitação Social	1,00
10.03.08.02	IND - Construção de Instalações Desportivas	1,00
10.03.08.99	OUTROS	2.150,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
10.05.01	CONTINENTE	5,00
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
10.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
10.05.01.03	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	1,00
10.05.01.04	COMUNIDADE URBANA	1,00
10.05.01.99	OUTROS	1,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	231.825,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	231.825,00
10.08	FAMÍLIAS	1,00
10.08.01	FAMÍLIAS	1,00
10.09	RESTO DO MUNDO	14.544.499,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	14.544.499,00
10.09.01.01	FEDER	10.724.046,00
10.09.01.02	FUNDO DE COESÃO	3.820.451,00
10.09.01.03	FEADER	1,00
10.09.01.99	OUTRAS	1,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	15.001,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	15.000,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	15.000,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1,00

ENTIDADE  
MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2017

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	3,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	2,00
12.07.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.07.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00
13.01	OUTRAS	2,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.99	OUTRAS	1,00
TOTAL DAS RECEITAS		40.000.000,00

Em 31 de OUTUBRO de 2016

Em 17 de DEZEMBRO de 2016

*[Signature]*  
Ana Maria Luísa de Sousa  
Paulo Jorge de Almeida Barreto de Sousa

*[Signature]*  
Antônio Augusto Amaral

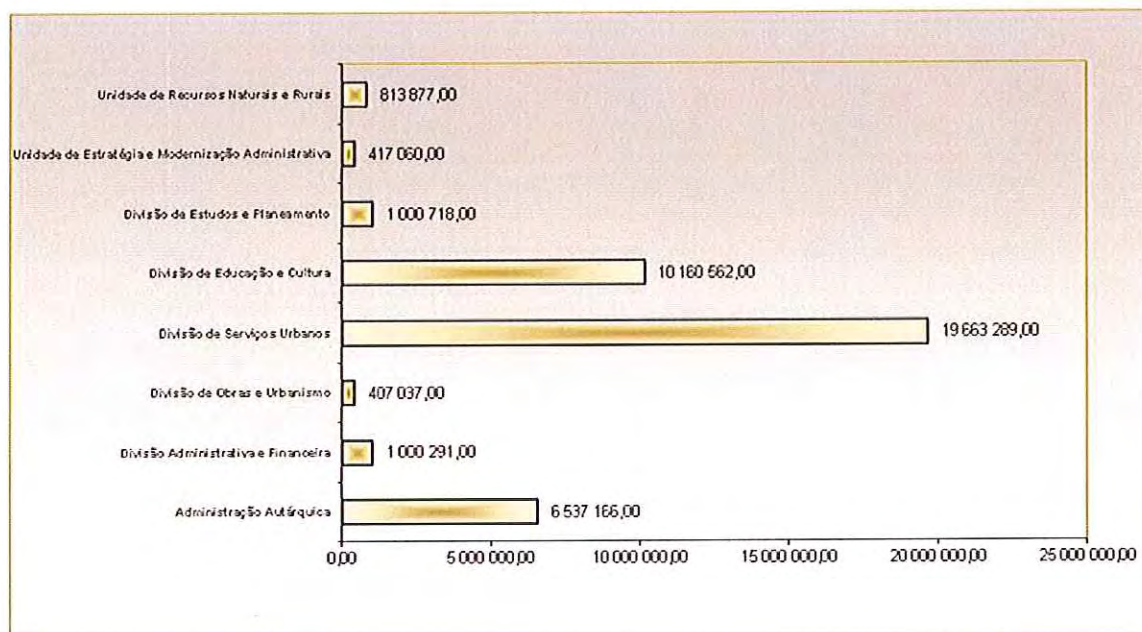
*[Signature]*  
Fidelis Augusto da Cruz Viçosa

## 4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA

### Estrutura orgânica da despesa

A actividade municipal para o ano de 2017, tem as suas despesas distribuídas pelas seguintes classificações orgânicas:

Despesas por Unidade Orgânica

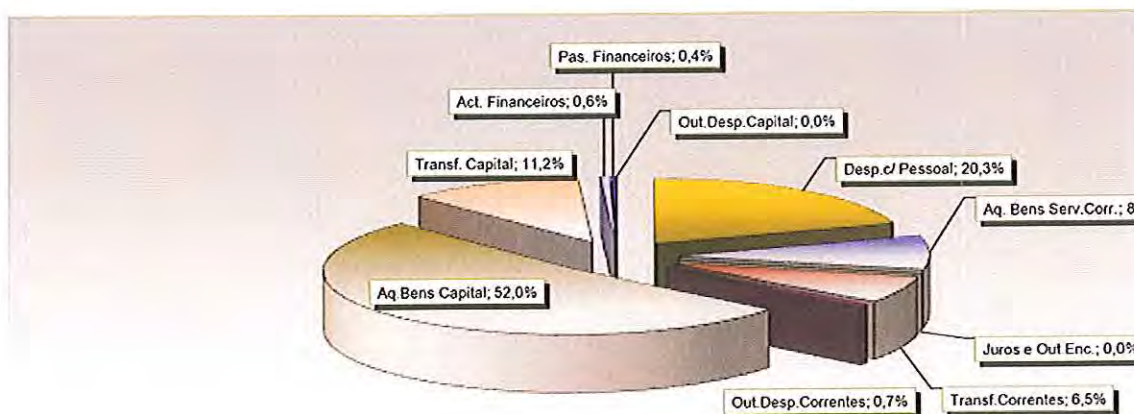




### Estrutura económica da despesa

Em termos de aplicação de recursos verifica-se que 35,9% se destinam a suportar despesas de natureza corrente (cerca de 14,3 milhões de euros) e 64,1% destinam-se a suportar despesas de capital (cerca de 25,6 milhões de euros).

Em termos gráficos as diferentes rubricas que compõem a despesa têm a seguinte visualização:



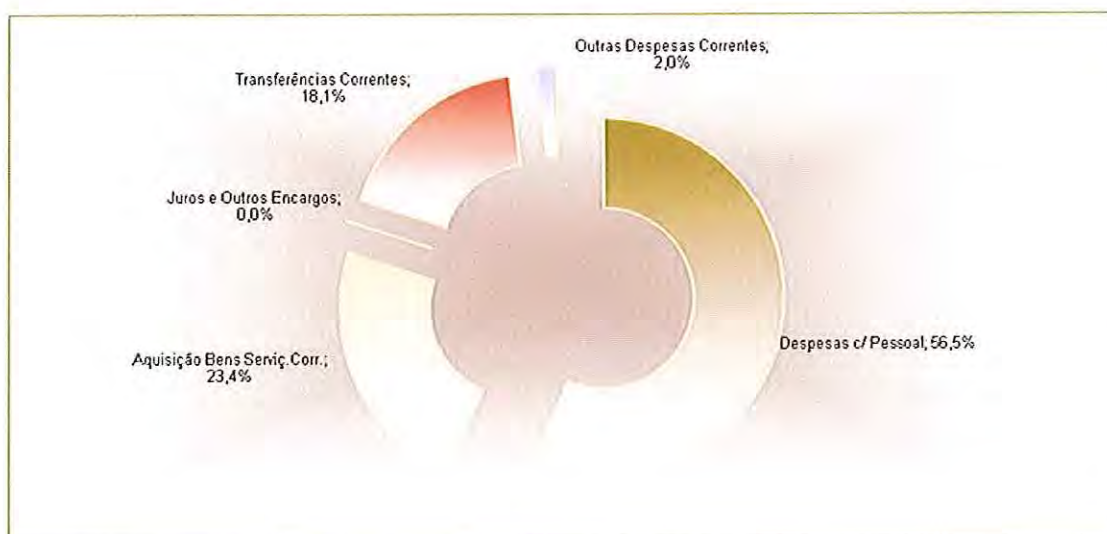
Verifica-se na leitura do gráfico anterior, que a estrutura das despesas evidencia a preocupação do executivo em continuar a criar riqueza no concelho, porquanto a rubrica de **Aquisição de Bens de Capital** representa 52% da despesa total. Nesta rubrica estão contabilizadas as previsões com as despesas de capital, nomeadamente a aquisição de terrenos, construção de habitação, construção/recuperação de edifícios, construções diversas.

As **Despesas com o Pessoal**, representam 20,3% do total das despesas previstas, sendo que deste valor, aproximadamente 7% refere-se à delegação de competências por parte da Administração Central, em matéria de gestão de pessoal não docente referente às escolas EB 2,3 do concelho.

Logo a seguir surgem as **Transferências de Capital** com a previsão de 11,2% em relação à despesa total, nas quais se destacam as transferências para as Freguesias do Concelho, valores estes que visam assegurar os meios financeiros necessários para suportar a delegação de competências do Município nestas, constantes no Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.1 e visam igualmente apoiar iniciativas das Freguesias, verbas constantes igualmente do Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.3. No orçamento de 2017 está prevista a transferência para as Freguesias no montante global de 4 710 500,00 €.

A **Aquisição de Bens e Serviços Correntes** e as **Transferências Correntes** representam 8,4% e 6,5% respetivamente do total do orçamento da despesa e destinam-se essencialmente à aquisição de bens diversos para a manutenção da máquina administrativa, para os diversos serviços operativos (água, saneamento, lixo, espaços verdes, etc), para a aquisição de serviços de assistência técnicas, encargos das instalações, comunicações, seguros e para apoiar iniciativas de interesse cultural, desportivo e recreativo e funcionamento de instalações escolares.

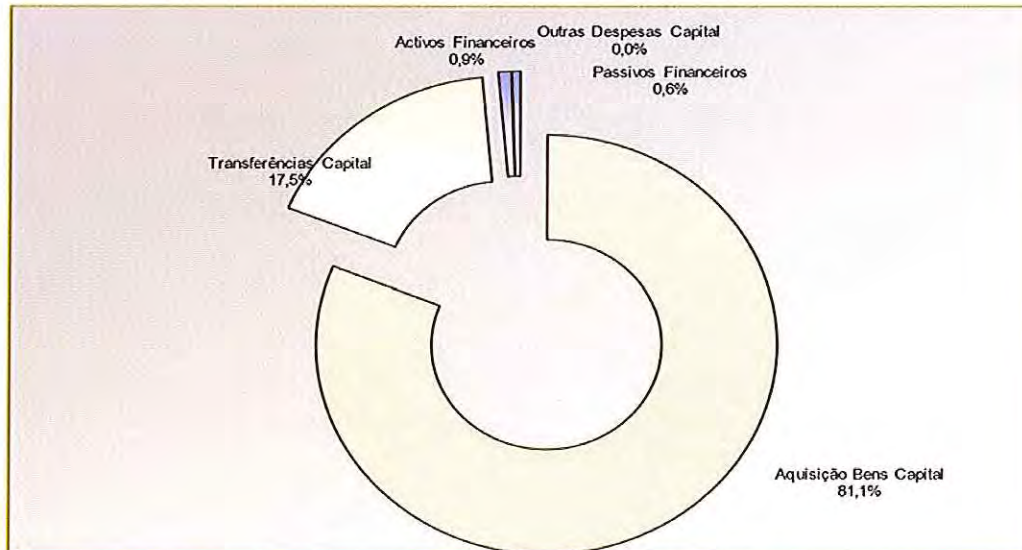
### Estrutura das despesas correntes



Em análise ao gráfico anterior, constata-se que a **despesa com o pessoal** representa o maior peso no total destas com 56,5%, logo a seguir da **aquisição de bens e serviços correntes** com 23,4%, de que fazem parte os encargos de instalações, iluminação pública, recolha de resíduos sólidos, saneamento - tratamento de efluentes, conservação de bens, transportes escolares, encargos de cobrança, estudos e consultadoria, comunicações e outros serviços.

As **Transferências Correntes** representam 18,1% do total das despesas correntes, destinadas à atribuição de subsídios às várias instituições de concelho, bem como transferências para as Freguesias, CIM e outras.

## Estrutura das Despesas de Capital



Conforme se extrai da leitura do gráfico anterior a grande fatia das despesas de capital se contabilizam na rubrica de **Aquisição de Bens de Capital**, representando 81,1% do total das despesas de capital previstas. Dela fazem parte os investimentos na aquisição de terrenos, na construção/recuperação de edifícios e outras construções, na aquisição de maquinaria e equipamento.

De uma forma indireta a autarquia realizará e/ou apoiará investimentos a executar por terceiras entidades, mediante a celebração de protocolos, cujas verbas serão classificadas por **Transferências de Capital**, representando 17,5% das despesas de capital.

Sem grande significado na estrutura das despesas de capital temos o valor dos encargos com os empréstimos bancários da rubrica **Passivos Financeiros** ao representarem apenas 0,6% destas.

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICÍPIO DE FONTE DE LIMA	( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA )	DO ANO 2017

PÁGINA : 1

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	6.537.166,00	
01.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	365.744,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		3.000,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		3.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		2.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		362.744,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		224.366,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI		50.000,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		50.000,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		1,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		174.365,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS A		174.364,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		1,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		138.378,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		138.378,00
01.02		CLASSES INACTIVAS	2.500,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		500,00
01.03		ORGÃOS DA AUTARQUIA	6.168.922,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.065.669,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		531.994,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		330.254,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		155.693,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		4,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		16.892,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		16.889,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00

## CLASSIFICAÇÕES

## MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100.926,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		10.145,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		45.585,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		62.865,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.200,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		700,00
	01.02.04.02	AJUDAS DE CUSTO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		59.663,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		34.662,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		25.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		138.875,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		60.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		71.372,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		71.370,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		23.550,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		47.820,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		7.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00
	01.03.09.01.02	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		269.912,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		21.204,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		12.501,00

## CLASSIFICAÇÕES

## MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		12.500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.100,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.02	MATERIAL ESCRITÓRIO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS		5.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.600,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		1.500,00
	02.01.21.02	OUTROS BENS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		248.708,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		15.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		25.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		12.000,00
	02.02.11.01	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.11.02	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00
	02.02.12	SEGUROS		3.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		40.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.600,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.17.02	PUBLICIDADE - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		17.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		2.500,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		80.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		50.100,00
	02.02.25.03	OUTROS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		50.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		3,00
	03.05	OUTROS JUROS		3,00
	03.05.02	OUTROS		3,00
	03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS		1,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		1,00
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.006.259,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERNUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00
	04.03.01	ESTADO		1,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.005.252,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.005.252,00

## CLASSIFICAÇÕES

## MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.05.01.02	FREGUESIAS		910.251,00
	04.05.01.02.01	ACTIVIDADES DE ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO		250.000,00
	04.05.01.02.02	CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		400.000,00
	04.05.01.02.03	GESTÃO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA		5.000,00
	04.05.01.02.04	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		5.000,00
	04.05.01.02.05	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		251,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS		250.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		5.000,00
	04.05.01.08	OUTROS		90.001,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		2,00
	04.08.02	OUTRAS		2,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		257.501,00
	06.02	DIVERSAS		257.501,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		61.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		60.000,00
	06.02.03	OUTRAS		196.501,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		20.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		96.501,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		70.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>4.103.253,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		298.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		297.500,00
	07.01.01	TERRENOS		500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		500,00
	07.01.03.07	OUTROS		500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		101.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		176.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		16.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		16.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		500,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		500,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.801.751,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.801.751,00
	08.05.01	CONTINENTE		3.801.751,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		3.800.250,00
	08.05.01.02.01	ACTIVIDADES DE INICIATIVA DAS FREGUESIAS		1.000.000,00
	08.05.01.02.02	CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO		100.000,00
	08.05.01.02.03	ABERTURA DE ESTRADAS E CAMINHOS VICINAIS		1.000.000,00
	08.05.01.02.04	REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO		20.000,00
	08.05.01.02.05	CONSTRUÇÃO/BENEF. INSTALAÇÕES ESCOLARES E OUTROS		10.000,00

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	08.05.01.02.06	CONSTRUÇÃO/BENEF. DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER		45.000,00
	08.05.01.02.07	ARRANJOS URBANÍSTICOS		250.000,00
	08.05.01.02.08	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50.000,00
	08.05.01.02.09	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS SOCIAIS/CULTURAIS		100.000,00
	08.05.01.02.10	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUES		100.000,00
	08.05.01.02.11	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		150.000,00
	08.05.01.02.12	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		50.000,00
	08.05.01.02.13	CONSTRUÇÃO/BENF. CASAS MORTUÁRIAS		100.000,00
	08.05.01.02.14	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		200.000,00
	08.05.01.02.16	CONSTRUÇÃO/BENF. E AMPLIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA		25.000,00
	08.05.01.02.17	CONSTRUÇÃO/BENF. DE JARDINS DE INFÂNCIA		5.000,00
	08.05.01.02.18	CONSTRUÇÃO/BENF. POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		50.000,00
	08.05.01.02.19	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		15.000,00
	08.05.01.02.20	ACÇÕES DESENVOLVER NO ÂMBITO CONTROLO FOGOS FLORESTAIS		20.000,00
	08.05.01.02.21	COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA		10.000,00
	08.05.01.02.22	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		250,00
	08.05.01.02.23	REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SANEAMENTO BÁSICO		500.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00
	08.05.01.08	OUTROS		1.500,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		3.500,00
	10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		3.500,00
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		3.500,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2,00
	11.02	DIVERSAS		2,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	11.02.99	OUTRAS		1,00
02		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.000.291,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		996.791,00
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		809.221,00
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		589.951,00
	01.01.03	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA</b>		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		413.445,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		413.442,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		6.363,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		6.360,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00



C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÔMICA		ORGÂNICA	ECONÔMICA
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		55.670,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		38.328,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		74.135,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.011,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.070,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.338,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.337,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		214.259,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		186.256,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		70.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		116.255,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		37.304,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		78.951,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		8.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		185.561,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		76.304,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		13.100,00
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		3.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		10.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00

## CLASSIFICAÇÕES

## MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		20.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		20.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		109.257,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		20.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.000,00
	02.02.12	SEGUROS		750,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		30.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		5.000,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		5.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.005,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		1,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERNUNICIPAIS		1,00
	04.01.02	PRIVADAS		1,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		2.001,00
	04.08.02	OUTRAS		2.001,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		2.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,00
	06.02	DIVERSAS		4,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		2,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		2,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>3.500,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00
	07.01.10.02	OUTRO		500,00
03		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	407.037,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>404.037,00</b>

## CLASSIFICAÇÕES

## MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		375.617,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		303.473,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		206.084,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		206.081,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		6.363,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		6.360,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.719,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		19.164,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		39.633,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.926,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		50,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		50,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.035,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.339,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.338,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		68.218,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		3.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		57.715,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		57.713,00

## CLASSIFICAÇÕES

## MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		43.619,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		14.094,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		5.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		27.415,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5.507,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.502,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		3.500,00
	02.01.02.99	OUTROS		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		21.908,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		15.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		1.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		300,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		504,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00
	04.01.01	PÚBLICAS		1,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERNUNICIPAIS		1,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		501,00
	04.08.02	OUTRAS		501,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		501,00
	06.02	DIVERSAS		501,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		301,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		300,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		200,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00
	07.01.10.02	OUTRO		500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
04		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	19.663.289,00	
		DESPESAS CORRENTES		3.153.539,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.557.206,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.224.926,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		842.624,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		842.621,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		30.304,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		30.301,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.366,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		142.908,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		162.714,00

## CLASSIFICAÇÕES

## MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		22.843,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.339,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.338,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		309.437,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		229.434,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		229.432,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		127.902,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		101.530,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		50.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.135.999,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		243.304,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		50.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		138.600,00
	02.01.02.01	GASOLINA		13.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		125.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		600,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		50.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		50.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		892.695,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		80.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00

## CLASSIFICAÇÕES

## MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		30.089,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.12	SEGUROS		30.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.500,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		1.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		590.000,00
	02.02.25.01	ENERGIA ELÉCTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		90.000,00
	02.02.25.02	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		300.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		200.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		455.505,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		150.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		150.000,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		150.000,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		215.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		215.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		90.501,00
	04.08.02	OUTRAS		90.501,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		90.500,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.829,00
	06.02	DIVERSAS		4.829,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		2,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		4.827,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		4.727,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>16.509.750,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		16.231.950,00
	07.01	INVESTIMENTOS		5.152.172,00
	07.01.01	TERRENOS		889.199,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		7.473,00
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		5.973,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		500,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		4.105.500,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		500,00
	07.01.03.07	OUTROS		4.104.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		29.000,00

## CLASSIFICAÇÕES

## MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		1.000,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		500,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		500,00
	07.01.04.13	OUTROS		27.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		110.500,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		16.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		94.500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		3.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		11.079.778,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		11.079.778,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		6.936.091,00
	07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		3.656.500,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		500,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		485.687,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		500,00
	07.03.03.13	OUTROS		500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		277.800,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		277.300,00
	08.05.01	CONTINENTE		277.300,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		277.300,00
	08.05.01.02.03	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		277.300,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.160.562,00	500,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		6.224.020,00
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		3.576.192,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.917.359,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.156.283,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.156.280,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		44.721,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		44.718,00

05



## CLASSIFICAÇÕES

## MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.000,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		323.273,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		362.072,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		14.746,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.100,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00
	01.02.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		4.140,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		644.087,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		564.084,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		564.082,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		231.722,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		332.360,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		40.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS		40.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS		40.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.524.808,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		299.204,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		60.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		125.001,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		25.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		100.000,00

## CLASSIFICAÇÕES

## MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		80.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		80.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.225.604,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		50.100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		110.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		15.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		450.500,00
	02.02.12	SEGUROS		32.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		12.600,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		28.000,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		28.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		155.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		200,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		260.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		260.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.103.018,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERNUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		551.300,00
	04.05.01	CONTINENTE		551.300,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		111.500,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS		111.500,00
	04.05.01.08	OUTROS		439.800,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		436.500,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		436.500,00
	04.08	FAMÍLIAS		115.214,00
	04.08.02	OUTRAS		115.214,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		55.213,00
	04.08.02.02	OUTRAS		60.001,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.002,00
	06.02	DIVERSAS		20.002,00

## CLASSIFICAÇÕES

## MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		10.001,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		10.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		10.001,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		10.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>3.936.542,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.534.541,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.462.541,00
	07.01.01	TERRENOS		133.331,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.598.010,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		2.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		503.000,00
	07.01.03.04	CRECHES		1.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		1.028.510,00
	07.01.03.07	OUTROS		63.500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.503.200,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		2.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.499.200,00
	07.01.04.13	OUTROS		2.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		13.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		13.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		188.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		188.500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		7.500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		72.000,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		500,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		70.500,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		500,00
	07.03.03.13	OUTROS		67.000,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		500,00
	07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		402.001,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00
	08.05.01	CONTINENTE		1,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1,00
	08.05.01.02.11	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		1,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		382.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		382.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		20.000,00
	08.08.02	OUTRAS		20.000,00
06		DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO	1.000.718,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>388.718,00</b>
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		359.694,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		293.912,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		1,00
		REMUNERATÓRIO		
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		1,00
		REMUNERATÓRIO		

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		159.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		158.997,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		30.816,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		30.813,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.366,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		15.782,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		36.938,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.042,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		200,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.339,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.338,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		62.740,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		55.238,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		55.236,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		32.353,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		22.883,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		4.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00

## CLASSIFICAÇÕES

## MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		27.017,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		9.109,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		7.502,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		7.500,00
	02.01.02.99	OUTROS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		17.908,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		2.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		10.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		300,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		500,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.005,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		1.001,00
	04.08.02	OUTRAS		1.001,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.002,00
	06.02	DIVERSAS		1.002,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		2,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00

## CLASSIFICAÇÕES

## MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03	OUTRAS		1.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		612.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		612.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		612.000,00
	07.01.01	TERRENOS		5.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		23.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		23.500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		579.500,00
07		UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA	417.060,00	
		DESPESAS CORRENTES		407.060,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		359.890,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		291.436,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		193.044,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		193.041,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		14.421,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		14.418,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24.304,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		20.530,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		38.627,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.007,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00

## CLASSIFICAÇÕES

## MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		67.447,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		60.444,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		60.442,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		20.137,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		40.305,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		4.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		37.163,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.805,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.101,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		1.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		33.358,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00

C O D Í G O S		D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		3.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		200,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		200,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		300,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		300,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		50,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.003,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		10.001,00
	04.08.02	OUTRAS		10.001,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		10.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,00
	06.02	DIVERSAS		4,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		2,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		2,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>10.000,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		10.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00
	07.01.10.02	OUTRO		500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00
08		UNIDADE DE RECURSOS NATURAIS E RURAIS	813.877,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>725.876,00</b>
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		554.565,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		446.561,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		318.523,00



## CLASSIFICAÇÕES

## MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		318.520,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		8.201,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		8.198,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24.304,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		41.709,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		53.714,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.006,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.000,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		1,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		104.998,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		92.995,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		92.993,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		16.706,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		76.287,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		6.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		151.205,00

## CLASSIFICAÇÕES

## MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		52.901,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		3.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		21.000,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		15.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		5.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		25.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		25.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		98.304,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		10.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.12	SEGUROS		5.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		15.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		15.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.003,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		20.001,00
	04.08.02	OUTRAS		20.001,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		20.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		103,00
	06.02	DIVERSAS		103,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		2,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		101,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		88.001,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		88.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01	INVESTIMENTOS		84.000,00
	07.01.01	TERRENOS		500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		4.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		500,00
	07.01.03.07	OUTROS		3.500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		63.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		500,00
	07.01.04.13	OUTROS		62.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		11.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		11.500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		4.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		4.000,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.500,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		500,00
	07.03.03.13	OUTROS		2.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				40.000.000,00

Em 31 de OUTUBRO de 2016

Em 17 de DEZEMBRO de 2016

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Flomencio de Siqueira  
 por Antonio Alves Junior

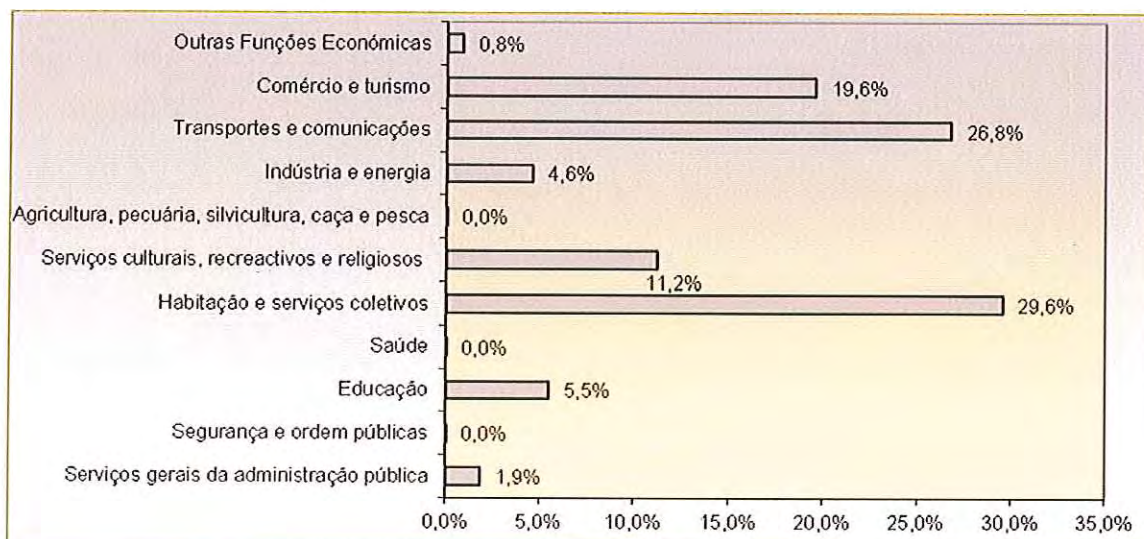
Ana Maria Duarte Mendes  
 Juiz de Direito do Poder Judiciário  
 Paulo Jorge de Lima Barreto de Sousa

*[Handwritten signature]*

Tilipa Agostinho Bez Vianna

**5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2017 discrimina todos os projetos e ações a realizar por investimento, com referência a um período móvel de quatro anos e explicita a respetiva previsão da despesa.





OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAÚDE	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA		FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 31-09-2016	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2016
A TRANSFERIR ...																		
1.1.1.2.	64/0701562	01	2002 I 93									15.500,00	13.000,00	2.500,00	2.500,00	23.000,00		
1.1.1.2.	65/0701562	01	2002 I 93									500,00	500,00					
1.1.1.2.	66/0701562	01	2002 I 93									500,00	500,00					
1.1.1.2.	67/0701562	01	2002 I 93									500,00	500,00					
1.1.1.2.	68/0701562	01	2002 I 93									500,00	500,00					
1.1.1.3.		01	2002	Manutenção e equipamento básico								92.000,00	92.000,00	5.500,00	5.500,00	108.500,00		
1.1.1.3.		01	2002	Manutenção e equipamento básico								62.500,00	62.500,00	3.000,00	3.000,00	71.500,00		
1.1.1.3.		01	2002 I 99	Equipamento básico e Informático para os órgãos da Administração	OUTRA			2022/01/01	2023/12/31			11.500,00	500,00	500,00	500,00	13.000,00		
1.1.1.3.	0103/070197	01	2002 I 99									500,00	500,00					
1.1.1.3.	0103/070198	01	2002 I 99									500,00	500,00					
1.1.1.3.	0103/070199	01	2002 I 99									500,00	500,00					
1.1.1.3.	0103/07011002	01	2002 I 99									10.000,00	10.000,00					
1.1.1.3.		0102	2002 I 100	Equipamento Básico e Informático para a DAF	OUTRA			2022/01/01	2023/12/31			2.500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00		
1.1.1.3.	02/070107	0102	2002 I 100									1.000,00	1.000,00					
1.1.1.3.	02/070108	0102	2002 I 100									1.000,00	1.000,00					
1.1.1.3.	02/07011002	0102	2002 I 100									500,00	500,00					
1.1.1.3.		0103	2002 I 101	Equipamento básico e Informático para a DDU	OUTRA			2022/01/01	2023/12/31			2.500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00		
1.1.1.3.	03/070107	0103	2002 I 101									500,00	500,00					
1.1.1.3.	03/070108	0103	2002 I 101									500,00	500,00					
1.1.1.3.	03/070109	0103	2002 I 101									500,00	500,00					
1.1.1.3.	03/07011002	0103	2002 I 101									500,00	500,00					
1.1.1.3.	03/070111	0103	2002 I 101									500,00	500,00					
1.1.1.3.		0104	2002 I 102	Equipamento Informático para a DSU	OUTRA			2022/01/01	2023/12/31			1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
1.1.1.3.	04/070107	0104	2002 I 102									500,00	500,00					
1.1.1.3.	04/070108	0104	2002 I 102									500,00	500,00					
1.1.1.3.		0105	2002 I 103	Equipamento básico e Informático para a DEC	OUTRA			2022/01/01	2023/12/31			30.000,00	500,00	500,00	500,00	21.500,00		
1.1.1.3.	05/070107	0105	2002 I 103									5.000,00	5.000,00					
1.1.1.3.	05/070108	0105	2002 I 103									5.000,00	5.000,00					
1.1.1.3.	05/07011002	0105	2002 I 103									10.000,00	10.000,00					
1.1.1.3.		0106	2003 I 8	Equipamento Básico e Informático para a DEP	OUTRA			2023/01/01	2023/12/31			25.000,00	500,00	500,00	500,00	26.500,00		
1.1.1.3.	06/070107	0106	2003 I 8									500,00	500,00					
1.1.1.3.	06/070108	0106	2003 I 8									1.000,00	1.000,00					
1.1.1.3.	06/070109	0106	2003 I 8									500,00	500,00					
1.1.1.3.	06/07011002	0106	2003 I 8									23.000,00	23.000,00					
1.1.1.3.	02/070109	07	2002 I 94	Aquisição de Equipamento Administrativo	OUTRA			2022/01/01	2023/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
1.1.1.3.	0103/070112	04	2004 I 2	Arquivos e Objetos de Valor	OUTRA			2004/01/01	2023/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
1.1.1.3.		05	2011 I 25	Equipamento Básico e Informático para UEMA	OUTRA			2011/04/29	2023/12/31			9.000,00	500,00	500,00	500,00	10.500,00		
A TRANSFERIR ...																		
												98.000,00	79.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	109.000,00	



EX T I D A D E  
MUNICÍPIO DE PONTE DE ALTA

PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2017

PÁGINA : 4

OBJETIVO	CÓDIGO DE CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPIFIC./PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAÚDE	DÍZIMOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
					NC	NA		FC	INÍCIO	FIM	EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
												TOTAL	DEBITADO	NÃO DEBITADO	2018		2019
A TRANSPORTAR ...																	
1.1.1.1.	04/07010397	04/2009 I 20	Recuperação de Casas Florestais	EMPRESARIAL	100.0		DESU	2010/01/01	2022/12/31	0	500,00	394.000,00	392.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	427.000,00
2.1.1.1.	04/070107	04/2009 I 20	Funções especiais								500,00						
2.1.1.1.	04/070108	04/2009 I 20	Educação								500,00						
2.1.1.1.	04/070109	04/2009 I 20	Ensino não superior								500,00						
2.1.1.1.	04/070102	04/2009 I 20	Educação Pré-Jacilar								500,00						
2.1.1.1.	04/07010397	31/2010 I 24	Recuperação de Casas Florestais	EMPRESARIAL	100.0		DESU	2010/01/01	2022/12/31	0	500,00	394.000,00	392.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	427.000,00
2.1.1.1.	05/07010394	02/2002 I 2	Construção de Unidades de Infância.	EMPRESARIAL	100.0		DEC	2002/01/01	2022/12/31	0	500,00	392.000,00	392.000,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.1.1.1.	05/07010394	06/2002 I 4	Reparação e Conservação de Jardins de Infância	EMPRESARIAL	100.0		DEC	2002/01/01	2023/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.1.1.1.	07/070107	07/2002 I 5	Adquirição de Equipamento Diverso para Jardins de Infância e Cunitas.	OUTRA	100.0		DEC	2002/01/01	2023/12/31		35.500,00	35.500,00	35.500,00	500,00	500,00	500,00	37.000,00
2.1.1.1.	05/070107	07/2002 I 5	Ensino Básico Secundário	OUTRA	100.0		DESU	2002/01/01	2023/12/31		1.115.530,00	1.115.530,00	1.115.530,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.124.530,00
2.1.1.2.	05/070101	01/2002 I 6	Plano de Construção de Escolas para Ensino Básico e Secundário.								9.000,00						
2.1.1.2.	05/070301	01/2002 I 6	Construção de Escolas destinadas ao Ensino Básico e Secundário-Incluindo Necessidades e Infraestruturas.	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DESU	2002/01/01	2023/12/31	0	500,00	1.011.000,00	1.011.000,00	500,00	500,00	500,00	1.012.500,00
2.1.1.2.	05/070107	02/2002 I 7	Escolas e Outros Equipamentos Educativos (Eletrodomésticos, Bibliotecas e Outros).								500,00						
2.1.1.2.	05/070301	02/2002 I 7	Equipamento para Escolas e outros Espaços Educativos.								1.010.000,00						
2.1.1.2.	05/070301	02/2002 I 7	Equipamento para Escolas e outros Espaços Educativos.								500,00						
2.1.1.2.	05/070301	03/2002 I 8	Equipamento para Escolas e outros Espaços Educativos.								10.700,00						
2.1.1.2.	04/070107	04/2002 I 9	Equipamento para Escolas e outros Espaços Educativos.								500,00						
2.1.1.2.	05/070109	04/2002 I 9	Equipamento para Escolas e outros Espaços Educativos.								69.000,00						
2.1.1.2.	05/070102	04/2002 I 9	Equipamento para Escolas e outros Espaços Educativos.								500,00						
2.1.1.2.	05/070111	04/2002 I 9	Equipamento para Escolas e outros Espaços Educativos.								500,00						
2.1.1.2.	07/070111	07/2008 I 6	Centro Educativo de Ponte de Lima	EMPRESARIAL	100.0		DESU	2008/06/21	2023/12/31	4	5.120,00	5.120,00	5.120,00	500,00	500,00	500,00	6.620,00
A TRANSPORTAR ...																	
											1.537.820,00	1.537.700,00	1.537.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	1.564.320,00



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/ANO. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAÍDAS	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO					
					AC	AA		FC	INVCIC	FIN	EX	PAGM. NET 1-OUT-2016	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEBITO		NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUENTES			
																		2018	2019	2020	OUTROS
A TRANSFERIR ...													1.537.423,00	1.532.700,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	1.584.320,00			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	2008 I 8																			
2.1.1.2.	05/07012305	200																			







OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SÁVEL	DATA		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO				
					AC	AA		FC	INICIO	FIM	EX	PARAM. ANE 1-007-2016	PARAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTES			
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020
2.5.1.1.	05/07010397	03	2002 I 12	Construção/Recuperação de Edifícios Municipais	100.0			DEC	2002/01/01	2002/12/31	A	TRANSPORTE ...	7.747.369,00	7.747.369,00	242.000,00	242.000,00	242.000,00	8.473.369,00		
2.5.1.1.	05/07010419	05	2002 I 14	Concepção e edificação de Monumentos e Obras de Arte para Espços Públicos.	100.0			DEC	2002/01/01	2002/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.1.1.	05/07010419	05	2002 I 15	Equipamento de Museu dos Ferreiros	100.0			DEC	2002/01/01	2002/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.1.1.	05/0701047	05	2002 I 15		100.0								500,00					5.500,00		
2.5.1.1.	05/070106	05	2002 I 15		100.0								500,00					2.000,00		
2.5.1.1.	05/070109	05	2002 I 15		100.0								500,00					2.000,00		
2.5.1.1.	05/0701002	05	2002 I 15		100.0								1.500,00					2.000,00		
2.5.1.1.	05/070111	05	2002 I 15		100.0								500,00					5.500,00		
2.5.1.1.	05/070112	05	2002 I 15		100.0								500,00					2.000,00		
2.5.1.1.	05/07010397	07	2002 I 16	Recuperação de Edifícios do Centro Histórico de Ponte de Lima.	100.0				2002/01/01	2002/12/31			500,00					2.000,00		
2.5.1.1.	05/07010397	08	2002 I 17	Aquisição de Imóveis destinados a Equipamentos Sociais e Culturais.	100.0				2002/01/01	2002/12/31			500,00					2.000,00		
2.5.1.1.	05/070112	11	2002 I 20	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para Diversas Insulações Culturais	100.0			DEC	2002/01/01	2002/12/31			1.500,00					3.000,00		
2.5.1.1.	05/070109	11	2002 I 20		100.0								500,00					3.500,00		
2.5.1.1.	05/0701002	11	2002 I 20		100.0								500,00					3.500,00		
2.5.1.1.	05/070111	11	2002 I 20		100.0								500,00					3.500,00		
2.5.1.1.	0103/070112	16	2004 I 1	Atrigo e Objectos de Valor	100.0				2004/01/01	2002/12/31			2.000,00					3.500,00		
2.5.1.1.	05/070112	16	2004 I 1		100.0								500,00					3.500,00		
2.5.1.1.	07/070112	16	2004 I 1		100.0								500,00					3.500,00		
2.5.1.1.	09/070112	16	2004 I 1		100.0								500,00					3.500,00		
2.5.1.1.	01	2007 I 8		Restauração de Edifícios/Equipamentos Classificados de Interesse Público	100.0				2007/01/01	2002/12/31			1.000,00					2.500,00		
2.5.1.1.	05/07010397	01	2007 I 8		100.0								500,00					2.500,00		
2.5.1.1.	05/070112	01	2007 I 8		100.0								500,00					2.500,00		
2.5.1.1.	05/070112	05	2010 I 1	Recuperação dos Edifícios Casa Pomba - Casa dos Sabores	100.0				2010/01/01	2002/12/31			4.000,00					5.500,00		
2.5.1.1.	05/07010397	05	2010 I 1		100.0								2.500,00					5.500,00		
2.5.1.1.	05/070107	05	2010 I 1		100.0								500,00					5.500,00		
2.5.1.1.	05/070108	05	2010 I 1		100.0								500,00					5.500,00		
2.5.1.1.	05/0701002	05	2010 I 1		100.0								500,00					5.500,00		
2.5.1.1.	05/070112	22	2010 I 17	Requalificação do Edifício da Washeta	100.0				2010/01/01	2002/12/31			1.000,00					2.500,00		
2.5.1.1.	05/07010397	22	2010 I 17		100.0								500,00					2.500,00		
2.5.1.1.	05/0701002	22	2010 I 17		100.0								500,00					2.500,00		
													7.747.369,00	7.747.369,00	242.000,00	242.000,00	242.000,00	242.000,00	242.000,00	8.503.669,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROC. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNÇÃO DE FINANCIAMENTO		RECURSOS	DATA	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
					NC	NA				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					
										TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018		2019
2.5.1.1.	05/07011002	29	2010 I 24 Equipamento para o Centro Histórico	OUTRA	100.0			2010/01/01 2023/12/31		7.752.869,00	7.762.869,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00	8.503.669,00
2.5.1.1.	05/0701397	31	2011 I 11 Museu do Brigueado	OUTRA	100.0			2011/01/02 2023/12/31 0		20.100,00	20.000,00	500,00	500,00	500,00	21.500,00
2.5.1.1.	05/070147	31	2011 I 11							4.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.500,00
2.5.1.1.	05/070149	31	2011 I 11							500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/0701002	31	2011 I 11							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/070112	31	2011 I 11							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/0701307	35	2011 I 10 Terra Reabilitar - Centro de Congressos/Sala de Espetáculos	EMPRESARIAL	100.0			2011/01/01 2023/12/31 1		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/0701413	36	2011 I 22 Valorização do Caminho Português de Santiago	OUTRA	100.0			2011/01/01 2023/12/31		2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.500,00
2.5.1.1.	05/070301	36	2011 I 22							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/070305	36	2011 I 22							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/070306	36	2011 I 22							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/070117	37	2013 I 7 Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima	OUTRA	100.0			2013/01/01 2023/12/31 4		36.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	37.500,00
2.5.1.1.	05/070147	37	2013 I 7							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/070148	37	2013 I 7							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/0701002	37	2013 I 7							30.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	3.500,00
2.5.1.1.	05/070112	37	2013 I 7							5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/0701397	38	2012 I 8 Loja Informativa do Turismo	OUTRA	100.0			2012/01/01 2023/12/31 0		2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.500,00
2.5.1.1.	05/070147	38	2012 I 8							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/070148	38	2012 I 8							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/070149	38	2012 I 8							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/0701002	38	2012 I 8							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/070117	41	2013 I 1 Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde	OUTRA	100.0			2013/01/01 2023/12/31 1		3.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
2.5.1.1.	05/0701307	41	2013 I 1							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/070147	41	2013 I 1							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/070148	41	2013 I 1							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/0701002	41	2013 I 1							1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.500,00
2.5.1.1.	05/070112	41	2013 I 1							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/070113	41	2013 I 1							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/0701307	43	2014 I 2 Centro de Interpretação do Território-CIT	EMPRESARIAL	15.0	85.0 DEP		2014/01/01 2023/12/31 1		55.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	56.500,00
2.5.1.1.	05/0701397	43	2014 I 2							53.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	56.500,00
2.5.1.1.	05/070147	43	2014 I 2							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/070148	43	2014 I 2							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/0701002	43	2014 I 2							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.1.1.	05/070113	43	2014 I 2							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer				A TRANSFERIR ...		2.215.931,00	2.215.531,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	2.250.031,00
										7.895.169,00	7.895.669,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	8.638.669,00



OBJETIVO	CÓDIGO DE CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PUNTO DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAÍDA	DADOS		REALIZADO		DISPENSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA		FC	INVC	FM	EX	PAGM. ANT. 1-OCT-2016	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES	
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2018
A. TRANSFERÊNCIAS ...																		
2.5.2.	05/07033391	2009 I 14		EMPRESARIAL	100.0		DEP	2009/01/01	2009/12/31			8.646.200,00	255.510,00	255.510,00	255.500,00	9.413.200,00		
2.5.2.	05/0701161	2009 I 16	Parque da Vila	EMPRESARIAL	100.0		DEP	2009/01/01	2009/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	24.000,00		
2.5.2.	05/07016392	2009 I 16										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07016405	2009 I 16										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07016406	2009 I 16										20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.5.2.	05/07016413	2009 I 16										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07011092	2009 I 16	Largo Hotel d'Além da Ponte	EMPRESARIAL	100.0		DEP	2009/01/01	2009/12/31	P		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.2.	05/07016397	2009 I 18	Construção de Alvarado	EMPRESARIAL	100.0		DEP	2010/01/01	2023/12/31			1.100.000,00	500,00	500,00	500,00	1.101.500,00		
2.5.2.	05/07016446	2010 I 2	Sinédico	EMPRESARIAL	100.0		DEP	2010/01/01	2023/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.2.	05/07016392	2010 I 4	Construção de Piscina Municipal	EMPRESARIAL	100.0		DEP	2010/01/01	2023/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.2.	05/07016392	2010 I 6	Centro Alto Encimamento	EMPRESARIAL	100.0		DEP	2010/01/01	2023/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.2.	05/07016446	2011 I 7	Atividades Recreativas	EMPRESARIAL	100.0		DEP	2010/01/01	2023/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.2.	05/07016446	2011 I 4	Placa de Camargos no Rio Lima	EMPRESARIAL	100.0		DEP	2010/01/01	2023/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.2.	05/07016446	2011 I 4	Centro Nautico	EMPRESARIAL	100.0		DEP	2011/01/01	2023/12/31			322.200,00	500,00	500,00	500,00	323.200,00		
2.5.2.	05/07034313	2011 I 4										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07034313	2011 I 5	Infraestruturas de Apoio às Atividades Esportivas	EMPRESARIAL	100.0		DEP	2011/01/01	2023/12/31			1.500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00		
2.5.2.	05/07016392	2011 I 5										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07016406	2011 I 5										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07034313	2011 I 5										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07016405	2011 I 12	Parque d'Além da Ponte	EMPRESARIAL	100.0		DEP	2011/01/01	2023/12/31	9		1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.5.2.	05/07034305	2011 I 12										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07034305	2011 I 23	Largo Hotel d'Além da Ponte-Casa do Largo n.º 9	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DEP	2011/01/01	2023/12/31	9		1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.5.2.	05/07016397	2011 I 23										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07011092	2011 I 23										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07011092	2011 I 24	Largo Hotel d'Além da Ponte-Casa do Largo n.º 24	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DEP	2011/01/01	2023/12/31	9		1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.5.2.	05/07016397	2011 I 24										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07011092	2011 I 24										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07016305	2014 I 3	Parque da Japa	EMPRESARIAL	100.0		DEP	2014/01/01	2023/12/31	0		1.500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00		
2.5.2.	05/07034301	2014 I 3										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07034301	2014 I 3										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07034313	2014 I 3										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07011092	2015 I 7	Regularização da Nova Praça de S. João	EMPRESARIAL	100.0		DEP	2015/01/01	2023/12/31			1.500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00		
2.5.2.	05/07016405	2015 I 7										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07016413	2015 I 7										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07034391	2015 I 7										500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07016406	2016 I 4	Construção de Parques Infantis	EMPRESARIAL	100.0		DEP	2016/01/01	2023/12/31	P		1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.5.2.	05/07016406	2016 I 4										500,00	500,00	500,00	500,00			
A. TRANSFERÊNCIAS ...																		
											10.101.400,00	11.100.900,00	262.500,00	362.500,00	262.500,00	10.668.900,00		





OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/ANV. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÁVZ.	DATAS			REALIZADO		DISPENSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA		FC	INVCIO	FN	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PRGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018		2019	2020
3.3.1.1.	04/0703299	2002 I 84	Sinalização e Trânsito	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2020/12/31	3	TRANSPORTE ...			269.000,00	269.000,00	269.000,00	269.000,00	269.000,00	269.000,00	15.070.400,00
3.3.1.1.	04/070113	2002 I 81	Elaboração de Estudos e Projetos de Obras em Vias de Comunicação	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2020/12/31					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.1.1.	04/0701002	2003 I 1	Aquisição de Equipamento para Comunicação	OUTRA	100.0		DSU	2003/01/01	2020/12/31					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.1.1.	04/0703201	2010 I 22	Sinalização e Trânsito de Acesso ao Centro Educativo de Azevedo	EMPRESADA	100.0			2010/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.1.1.	04/0703201	2010 I 27	Beneficiário da Rede Viária Municipal na Vila de Ponte de Lima	EMPRESADA	100.0			2010/01/01	2020/12/31	0				1.409.091,00	1.409.091,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.410.591,00
3.3.1.2.	04/070101	2002 I 84	Estacionamentos	OUTRA	100.0			2002/01/01	2020/12/31					1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.1.2.	04/070101	2002 I 84	Aquisição de Terrenos para Parques de Estacionamento	OUTRA	100.0			2002/01/01	2020/12/31					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.1.2.	04/0701045	2002 I 86	Construção de Parques de Estacionamento	EMPRESADA	100.0		DSU	2002/01/01	2020/12/31					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.1.2.	04/0701043	2002 I 87	Estacionamento	EMPRESADA	100.0		DSU	2002/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.			Passagens nas Paragens de Autocarros																	
3.4.1.			Construção e Instalação de Mercados e Feiras																	
3.4.1.	04/0701093	2003 I 2	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	EMPRESADA	100.0		DSU	2003/01/01	2020/12/31	4				4.105.000,00	4.105.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.109.500,00
3.4.1.			Aquisição de Equipamento para Diversas Instalações de Mercados e Feiras																	
3.4.1.	02	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.			Aquisição de Equipamento para Diversas Instalações de Mercados e Feiras																	
3.4.1.	04/0701002	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 I 4	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2020/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.

- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUSÃO
- ?

DECISÃO EXECUTIVA

Em 21 de ~~OUTUBRO~~ de 2016

*[Handwritten signature]*

*Amor Guanin Guaraniz Guclua  
pant leucis de dala Bora*

*Paulo Jorge de Cunha Banheiro de Sousa*

*[Handwritten signature]*

*Filipe Agostinho G Vies*

DECISÃO DELIBERATIVA

Em 11 de ~~DEZEMBRO~~ de 2016

*[Handwritten signature]*  
*Filomena Quintela*  
*pro Antonio Augusto Amador*

## 6. PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)

O Plano de Atividades Municipais (PAM) para o ano de 2017 discrimina todos os projetos e ações a serem realizados indiretamente por outras entidades, que implicam despesas de capital e atividades consideradas relevantes de natureza corrente, a realizar/contratualizar pela autarquia.

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – JUNTAS DE FREGUESIA	VALOR (euros)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	250.250,00
Actividades de âmbito social, cultural e educativo	250.000,00
Projectos de mobilidade sócio - educativa	250,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CAPITAL</b>	3.210.250,00
Actividades de iniciativas das freguesias	1.000.000,00
Aberturas e reparação de estradas e caminhos vicinais	1.000.000,00
Construção/recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	20.000,00
Arranjos urbanísticos	250.000,00
Reparação de edifícios	50.000,00
Aquisição de terrenos para fins sociais e culturais	100.000,00
Aquisição de terrenos destinados a parques de estacionamento	100.000,00
Aquisição de viaturas destinadas a transportes escolares e de idosos	150.000,00
Aquisição de equipamento de limpeza pública e conservação de rede viária	50.000,00
Construção de casas mortuárias	100.000,00
Construção/beneficiação de cemitérios	200.000,00
Construção/beneficiação de sedes de junta de freguesia	25.000,00
Construção/beneficiação de polidesportivos e outras instalações	50.000,00
Modernização Administrativa	15.000,00
Construção/beneficiação de parques de estacionamento	100.000,00
Projectos de mobilidade sócio - educativa	250,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.460.500,00</b>

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTAS DE FREGUESIA	VALOR (euros)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	660.000,00
Conservação da rede viária	400.000,00
Recolha de resíduos sólidos	5.000,00
Gestão de abastecimento público de água	5.000,00
Transportes Escolares	250.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	590.000,00
Freguesias com rede pública de abastecimento de água	20.000,00
Construção/beneficiação de instalações escolares e outros equipamentos educativos	10.000,00
Construção e recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	25.000,00
Construção/beneficiação de jardins-de-infância	5.000,00
Ações a desenvolver no âmbito do controlo de fogos florestais	20.000,00
Colocação e manutenção da sinalização toponímica	10.000,00
Rede Viária Municipal e Saneamento Básico	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.250.000,00</b>



TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA ASSOCIAÇÕES / CASAS DO POVO / CENTROS PAROQUIAIS E  
OUTRAS COLETIVIDADES

ÁREA	VALOR (Euros)
Ampliação das Instalações da Secção de Freixo dos Bombeiros V. Ponte Lima	277 300,00
Apoio a Bombeiros e Sapadores	200 000,00
Construção de jardins de infância nas freguesias	500,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito Pré-Escolar	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito Pré-Escolar	150 000,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito do Ensino Básico	76 500,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito do Ensino Básico	282 300,00
Apoio a Associações/Instituições - AEC's	500,00
Ampliação das Instalações do Ensino Profissional	500,00
Construção de centros sociais e lares	100 000,00
Programa de luta contra a pobreza e outros	170 000,00
Construção de Creches	100 000,00
Construção de Centro de Reabilitação Deficientes	10 000,00
Apoio no Âmbito do Arrendamento Jovem no Centro Histórico	30 000,00
Apoio no Âmbito do Projeto Freguesias Contacto	20 000,00
Apoio a Centros Paroquiais no Âmbito Social	150 500,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Ambiental	15 000,00
Museu dos Terceiros	500,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Cultural	101 000,00
Construção/beneficiação de instalações desportivas, de recreio e lazer	20 000,00
Projetos de dinamização desportiva	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Desportiva	100 000,00
Arranjos Urbanísticos	500,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito de Atividades Cívicas	50 000,00
Bolsas de Estudo	20 000,00
Ação Social Escolar - Auxílios Económicos aos Alunos	11 000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 936 100,00</b>







OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO(ANO/TIPO)NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SORTE	DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	SA	FC		INÍCIO	FIM		EJ	PAGAM. ATÉ 1-09-2016	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2018	2019
													2.149.900,00	2.132.900,00	1.812.000,00	1.812.500,00	1.812.500,00	1.812.500,00	7.587.500,00
2.5.1.1.	05/0002509	40	2012 A 15										10.000,00						
2.5.1.1.	05/0405108	40	2012 A 15										7.000,00						
2.5.2.	05/060701	32	2002 A 3	Desporto, recreio e lazer	ADM. DIR.								145.000,00	225.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	820.000,00
2.5.2.1.	05/060701	32	2002 A 3	Construção/Beneficência de Instalações Desportivas, de recreio e lazer	ADM. DIR.								20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
2.5.2.2.	05/040701	02	2010 A 2	Projetos de Minimização Desportiva	ADM. DIR.								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
2.5.2.2.	05/040701	33	2012 A 12	Apelo a Associações/Instituições de Diminuição Desportiva	ADM. DIR.								100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00
2.5.3.	05/060701	01	2007 A 4	Outras atividades cívicas e religiosas	ADM. DIR.								50.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.500,00
2.5.3.1.	05/040701	02	2012 A 13	Apelo a Associações/Instituições no Âmbito de Atividades Cívicas	ADM. DIR.								500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.500,00
2.5.3.2.	05/040701	02	2012 A 13	Associações/Instituições no Âmbito de Atividades Cívicas	ADM. DIR.								50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
3.				Pensões económicas									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.1.				Indústria e energia									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.1.1.	0101/090601	01	2008 A 2	Indústria	ADM. DIR.								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
4.				de Micro-empresas									4.802.000,00	4.870.500,00	4.870.500,00	4.870.500,00	4.870.500,00	4.870.500,00	19.413.500,00
4.1.				Outras Empresas									4.802.000,00	4.870.500,00	4.870.500,00	4.870.500,00	4.870.500,00	4.870.500,00	19.413.500,00
4.1.1.	0103/0805010204	04	2002 A 19	Transferências entre administrações	ADM. DIR.								1.250.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00	5.420.000,00
4.1.1.1.	0103/0805010204	04	2002 A 19	Delegação de competências- Juntas de Freguesia	ADM. DIR.								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
4.1.1.1.	0103/0805010205	05	2002 A 20	Transferências entre administrações	ADM. DIR.								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
4.1.1.1.	0103/0805010206	06	2002 A 21	Transferências entre administrações	ADM. DIR.								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	85.000,00
4.1.1.1.	0103/0805010217	17	2002 A 4	Transferências entre administrações	ADM. DIR.								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
4.1.1.1.	0103/0805010220	20	2004 A 1	Transferências entre administrações	ADM. DIR.								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
4.1.1.1.	0103/0455010202	01	2007 A 1	Transferências entre administrações	ADM. DIR.								400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.900.000,00
4.1.1.1.	0103/0455010204	02	2007 A 2	Transferências entre administrações	ADM. DIR.								5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
4.1.1.1.	0103/0455010203	03	2007 A 3	Transferências entre administrações	ADM. DIR.								5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00
4.1.1.1.	0103/0805010221	01	2008 A 1	Transferências entre administrações	ADM. DIR.								10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
													2.895.400,00	2.748.000,00	2.747.500,00	2.747.500,00	2.747.500,00	2.747.500,00	11.138.400,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NOV. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAÚDE	DADOS		REALIZADO		DESPESA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA		FC	INICIO	FIM	EX	PAGM. MÊS 1-001-2016	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2016
4.2.1.	0103/080510221 01	2009 A 3	Rede Viária Municipal e Saneamento Básico	ADM. DIR.	100.0			2009/06/19	2023/12/31	A TRANSFERIR ...		2.895.400,00	2.895.400,00	2.747.500,00	2.747.500,00	11.118.400,00		
4.2.1.	0103/045010209 01	2015 A 1	Transportes Escolares	ADM. DIR.	100.0			2015/01/01	2023/12/31		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00			
4.2.2.	0103/0450108 02	2003 A 2	Obras Transfêrênciar	ADM. DIR.	100.0			2003/01/01	2023/12/31		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00			
4.2.2.	0103/0450108 02	2003 A 2	Outras	ADM. DIR.	100.0			2003/01/01	2023/12/31		91.500,00	91.500,00	120.000,00	120.000,00	451.500,00			
4.2.2.	0103/0805108 02	2003 A 2		ADM. DIR.	100.0						10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	70.500,00			
4.2.2.	0103/0805108 03	2009 A 1	CMV-Alto Mando	ADM. DIR.	100.0			2009/01/01	2023/12/31		81.000,00	81.000,00	100.000,00	100.000,00	381.000,00			
4.2.2.	0103/0805108 03	2009 A 1		ADM. DIR.	100.0						80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00				
4.2.3.	0103/080510201 01	2006 A 1	Cooperação Técnica e Financeira - Juntas de 7	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2023/12/31		1.000,00	1.000,00	3.160.500,00	3.160.500,00	15.512.000,00			
4.2.3.	0103/080510201 02	2006 A 2	Atividades de Iniciação das	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2023/12/31		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00			
4.2.3.	0103/080510205 01	2006 A 3	Projetuar	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2023/12/31		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00			
4.2.3.	0103/080510205 01	2006 A 3	Abertura e Reparação de Estradas e Caminhos Vicinais	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2023/12/31		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00			
4.2.3.	0103/080510207 04	2006 A 4	Zonas Verdes e Áreas de Lazer	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2023/12/31		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00			
4.2.3.	0103/080510209 05	2006 A 5	Armações Urbanísticas	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2023/12/31		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00			
4.2.3.	0103/080510209 05	2006 A 5	Reparação de Edifícios	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2023/12/31		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00			
4.2.3.	0103/080510209 07	2006 A 7	Aquisição de Terrenos para Fins Sociais e Culturais	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2023/12/31		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00			
4.2.3.	0103/080510221 08	2006 A 8	Aquisição de Terrenos para Estabelecimento de Parques e Zonas Verdes	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2023/12/31		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00			
4.2.3.	0103/080510222 09	2006 A 9	Detalhadas a Transportes Escolares e de Idosos	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2023/12/31		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00			
4.2.3.	0103/080510223 10	2006 A 10	Aquisição de Equipamento de Limpeza Pública e Conservação de Rede Viária	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2023/12/31		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00			
4.2.3.	0103/080510224 11	2006 A 11	Construção de Casas Moratórias	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2023/12/31		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00			
4.2.3.	0103/080510226 13	2006 A 13	Construção/Beneficiação de Resíduos	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2023/12/31		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00			
4.2.3.	0103/080510225 14	2006 A 14	Construção/Beneficiação de Parques de Frequentação Polideportivos e Outras Instalações	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2023/12/31		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00			
4.2.3.	0103/080510219 15	2006 A 15	Modernização Administrativa	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2023/12/31		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00			
4.2.3.	0103/080510202 16	2006 A 16	Construção/Beneficiação de Parques de Estacionamento	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2023/12/31		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00			
4.2.3.	0103/044510201 18	2006 A 18	Atividades de Habito Social, Cultural e Educativo	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2023/12/31		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00			
4.2.3.	0103/044510201 19	2009 A 2	Projetos de Mobilidade Sécio-Educativa	ADM. DIR.	100.0			2009/01/01	2023/12/31		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00			
A TRANSFERIR ...										7.197.400,00	7.197.400,00	6.978.500,00	6.978.500,00	28.131.900,00				



**7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

(Alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

**NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2017****DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017**

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46 do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

**CAPÍTULO I  
CONCEITOS GERAIS**

**Artigo 1.º  
Definição e Objeto**

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2017, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

**Artigo 2.º  
Utilização das dotações orçamentais**

A utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA), com a alteração introduzida pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro – e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

**CAPÍTULO II  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**Artigo 3.º  
Execução orçamental**

1. O Presidente da Câmara e os Vereadores, baseados em critérios de economia, eficácia, eficiência e serviço público, tomam as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. A execução dos documentos previsionais norteia-se pelos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, pelo que a assunção das despesas deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.

**Artigo 4.º****Modificações orçamentais**

1. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafetação de verbas alocadas às diferentes unidades orgânicas/projetos, no cumprimento do disposto no n.º 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.
2. São proibidas as alterações orçamentais que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio, sendo proibida a reafetação de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.
3. Não deve ser feita a anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal.
4. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
5. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada serviço informar a sua repartição anual.
6. Todas as modificações orçamentais devem ser submetidas ao Presidente da Câmara.
7. O Presidente da Câmara aprova a alteração orçamental.

**CAPÍTULO III****RECEITA****Artigo 5.º****Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, nomeadamente:

- a) Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto no ponto 2.3.4.2 alínea a) e b) do POCAL.
- b) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- c) A arrecadação de receitas é efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.
- d) No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes (clientes/particulares ou empresa) a apresentação do respetivo número de identificação fiscal.
- e) A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência do Órgão Deliberativo para imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) e do Órgão Executivo para imóveis de valor igual ou inferior a 1000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Artigo 6.º****Entrega de receitas cobradas**

1. A entrega de receitas cobradas por responsáveis de caixa dá entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. A entrega de receitas cobradas por serviços externos é feita no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita a emitir pelo responsável do serviço a que as mesmas digam respeito.
3. As receitas cobradas nos serviços externos, onde não seja viável a entrega diária, serão entregues na Tesouraria da Câmara Municipal, com periodicidade semanal ou mensal, acompanhadas de um relatório de prestação de contas.
4. A entrega da receita na tesouraria deve ser acompanhada pela guia resumo referente às cobranças e das guias de receita que lhe deram origem.

**Artigo 7.º****Receita consignada**

1. As unidades orgânicas garantem o envio aos serviços responsáveis pelos financiamentos, em tempo oportuno, de toda a informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento e o cumprimento dos requisitos dispostos nos contratos de financiamento.
2. Compete às unidades orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:
  - a) Assegurar que toda a despesa associada a estes projetos, seja requisitada, dando lugar a procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
  - b) Enviar aos serviços competentes todas as requisições e faturas das operações/projetos e ações financiados, para procederem à submissão dos pedidos de pagamento;
3. Compete aos serviços responsáveis pelos financiamentos promover a submissão das candidaturas, pedidos de pagamento, relatórios anuais e finais.

**Artigo 8.º****Estorno, anulação e restituição de receitas**

1. Os estornos/anulações de guias de recebimento/faturas devem ser feitas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.
2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.

**Artigo 9.º****Pagamento em prestações**

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados.
3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.

**CAPÍTULO IV  
DESPESA****Artigo 10.º****Princípios gerais para a realização da despesa**

Na execução do orçamento de despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL e na LCPA, nomeadamente:

- 1.As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- 2.As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- 3.As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- 4.O credor pode requerer o pagamento dos encargos, no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
- 5.Os serviços, no prazo improrrogável definido no ponto anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento;
- 6.Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as declarações aí referidas são solicitadas pelas unidades orgânicas promotoras da despesa, à contabilidade que, após confirmação da dotação prevista nos documentos previsionais do ano seguinte, emite a declaração, que é autorizada pelo Presidente da Câmara;
- 7.Os processos de despesa não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.

**Artigo 11.º****Despesas com pessoal**

1. As despesas relativas a remunerações e abonos são processadas pelos Serviços de Recursos Humanos, em obediência às normas legais e instruções em vigor, e enviadas para os Serviços de Contabilidade a quem compete assegurar os subsequentes procedimentos de pagamento.
2. Os montantes orçamentados para recrutamento de novos postos de trabalho não podem ser utilizados para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal.

**Artigo 12.º****Cativações**

1. Por indicação do Presidente da Câmara, podem ser cativadas, em qualquer momento, dotações ao orçamento disponível, em qualquer uma das rubricas que compõem o orçamento, com exceção das de pessoal, excluindo horas extraordinárias e ajudas de custo, de transferências para organismos da Administração Central e Local e serviço da dívida.
2. Compete ao Presidente da Câmara autorizar a descativação de alguma das verbas abrangidas pelo disposto no número anterior.

**Artigo 13.º****Suspensão da aquisição de bens e serviços**

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 31 de outubro e até ao final do mesmo ano.
2. Se, a partir de 31 de outubro, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento do Município, terão estas de ser obrigatoriamente fundamentadas pelo dirigente do serviço proponente e submetidas a aprovação do Presidente da Câmara.

**Artigo 14.º****Compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
  - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
  - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
  - d) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do mencionado Decreto-Lei n.º 127/2012.
2. Consideram-se também autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, referidas no artigo seguinte.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente, para conhecimento deste órgão deliberativo, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

**Artigo 15.º****Autorizações assumidas**

Considerando a existência de despesas diversas de carácter obrigatório e permanente, a Assembleia Municipal concede autorização genérica para se proceder aos respetivos pagamentos sem recurso a despachos específicos e pontuais autorizadores dessas despesas, pelo que ficam automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- a) Diversas entidades por operações não orçamentais (Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Direção Geral do Tesouro, Conservatória dos Registos Centrais, etc.);
- b) Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais);
- c) Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município;
- d) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município; Subsídios de férias, Natal, casamento, funeral, horas extraordinárias, ajudas de custo e abono de transporte;



- e) Encargos com assistência na doença aos trabalhadores do Município;
- f) Pensões de aposentação que constituam encargos do Município;
- g) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos Eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais Eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;
- h) Restituições de verbas;
- i) Coimas;
- j) Juros de mora;
- l) Custas judiciais;
- m) Consumo de água;
- n) Consumo de energia elétrica;
- o) Fornecimento de serviço de telecomunicações;
- p) Fornecimento de serviço de correspondência postal;
- q) Serviços bancários diversos;
- r) Rendas.

**CAPITULO V  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 16.º**

**Dúvidas sobre a execução do orçamento**

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

**8. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)**


Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital	Taxa de juro %		Prazo de amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida 31/12/2016
				Inicial	Atual				Amortização	Juros	
27/08/1998	Habitação Social - Arcozelo 1ª Fase	C.G.D	915 274,06	1,71%	0,45%	25	18	7	39 507,96	185,32	355 571,63
10/05/2001	Habitação Social - Freixo	B.E.S	443 875,26	1,89%	0,34%	25	15	10	18 597,77	317,03	234 326,78
14/11/2001	Intempéries	C.G.D	997 595,79	1,75%	0,71%	20	15	5	62 533,46	381,88	344 664,60
04/12/2002	Habitação Social - Arcozelo 2ª fase	C.G.D	396 230,34	1,56%	0,72%	25	14	11	17 738,44	528,12	206 608,25
			<b>2 752 975,45</b>						<b>138 377,63</b>	<b>1 412,35</b>	<b>1 141 171,26</b>




5



### III – TERMO DE ENCERRAMENTO

A handwritten signature in purple ink, appearing to be "A. Via" with a stylized flourish.

A handwritten signature in black ink, consisting of several sharp, angular strokes.

A handwritten signature in purple ink, featuring a large, stylized initial "A" followed by a flourish.

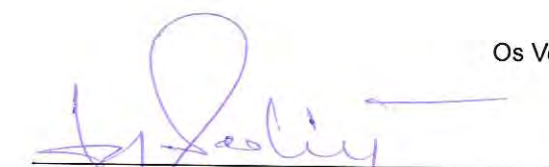
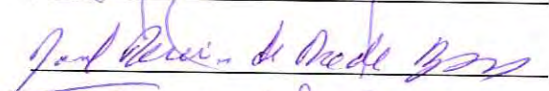
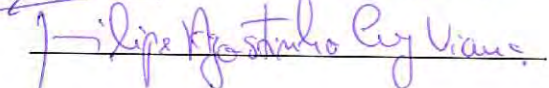
**ENCERRAMENTO**

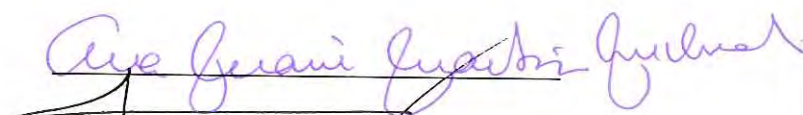
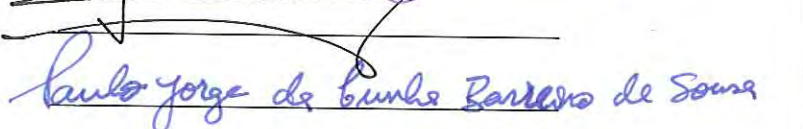
O presente Orçamento e Opções do Plano e documentos anexos, no total de 116 folhas, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima, realizada em 31 de outubro de 2016.

O Presidente,

  
\_\_\_\_\_

Os Vereadores:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

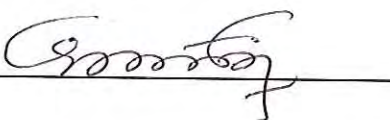
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ // \_\_\_\_\_

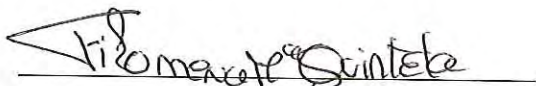
**TERMO DE APROVAÇÃO FINAL**

O Orçamento e as Opções do Plano que antecedem mereceram aprovação da Assembleia Municipal em sua sessão do dia 17 de dezembro de 2016, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

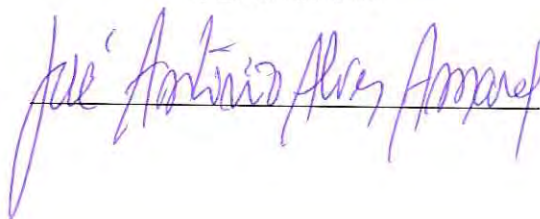
O Presidente,

  
\_\_\_\_\_

O 1.º Secretário

  
\_\_\_\_\_

O 2.º Secretário

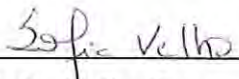
  
\_\_\_\_\_

## DELIBERAÇÃO

**3.1 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2017. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 45º n.º1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documento números dois e três, respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

**Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de 31 de outubro de 2016.**

**A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,**

  
\_\_\_\_\_  
**Sofia Velho/Dra.**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

### CERTIDÃO

----- PROFESSOR DOUTOR SALVATO VILA VERDE PIRES TRIGO,  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA,  
CERTIFICO:-----

----- Que na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponte de Lima realizada a  
dezassete de dezembro de dois mil e dezasseis.-----

----- Ponto 3. da alínea b) da Ordem de Trabalhos: Discussão e votação do "**Plano de  
Atividades e Orçamento para o ano de 2017**".-----

----- Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com uma abstenção e  
dezanove votos contra.-----

----- Por ser verdade e me ter sido pedida passo a presente Certidão que assino e  
autentico com selo branco em uso nesta Assembleia Municipal.-----

----- Paços do Concelho de Ponte de Lima, 19 de dezembro de dois mil e dezasseis.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

Professor Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo